SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO HUB DE INOVAÇÃO DO SEBRAE/CE, CONTEMPLANDO OS AMBIENTES DE ATENDIMENTO, CONVIVÊNCIA, TRABALHO COLABORATIVO, REUNIÕES, CAPACITAÇÃO, EVENTOS E APOIO OPERACIONAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL

OUTUBRO/2026

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

ATENÇÃO LICITANTES – DICAS IMPORTANTES

Leia o Edital!

É importantíssimo que para participar desta licitação você se certifique de tudo o que está contido neste Edital, desde a data de abertura e do julgamento, passando pelo objeto, a documentação solicitada para habilitação, os prazos e formas para questionamentos, recursos e outros aspectos.

Leia este Edital na íntegra, a fim de não correr o risco de ficar inabilitado ou desclassificado pela falta de algum documento ou por um simples erro de proposta.

Em caso de dúvida, utilize seu direito ao questionamento, mas nunca participe sem estar ciente de todas as condições deste Edital.

Os questionamentos deverão ser encaminhados ao SEBRAE/CE, por escrito, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo e-mail: licitacao@ce.sebrae.com.br, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação - CPL ou no endereço https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes, em papel específico da empresa, figurando razão social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone/fax para contato.

Após a leitura deste Edital, comece a preparar a documentação, pois alguns documentos podem levar dias para chegar às suas mãos, caso não estejam regularizados.

Formule sua proposta com cuidado, análise tudo o que foi solicitado e fique atento aos detalhes!

Tenha cuidado com os procedimentos necessários para o credenciamento. Esteja atento também ao momento correto de envio de documentos de habilitação, pois estes possuem prazos estabelecidos neste Edital para serem encaminhados.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação SEBRAE/CE

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

- As licitantes deverão observar o mais alto padrão de conduta ética e cordialidade durante o processo de licitação e na execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação;

- Cada licitante deverá elaborar independentemente e, em sigilo, sua proposta de acordo com seus preços praticados usualmente no mercado e sua capacidade de atendimento da demanda;

- Tratativas sobre o processo licitatório devem ser realizadas, única e exclusivamente, através da Comissão Permanente de Licitação. É vedado que licitantes participantes do certame tratem de assuntos relacionados a esta licitação com dirigentes, gestores ou outras pessoas da instituição SEBRAE que não façam parte da CPL;

- A comunicação junto à CPL deve ocorrer formalmente, através do www.portaldecompraspublicas.com.br, do e-mail licitacao@ce.sebrae.com.br ou pelo sítio eletrônico: www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

- Práticas corruptivas **NÃO** serão aceitas, dentre as quais, sobretudo, os seguintes atos:

a) Suborno: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
b) Extorsão ou coação: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
c) Fraude: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo licitatório;
d) Conluio: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos, bem como acordo para prejudicar outro licitante.

Comissão Permanente de Licitação SEBRAE/CE

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

PREÂMBULO

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.121.494/0001-01, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, através de sua Pregoeira, conforme Portaria DIREX nº 061/2026, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa ABERTO, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS**, no local, data e horário abaixo definidos, observadas as especificações do **Anexo I** e de acordo com as disposições contidas no **Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, Resolução CDN nº 641/2026 e demais legislações pertinentes**

Informações adicionais poderão ser solicitadas ao SEBRAE/CE, por escrito, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo e-mail: **licitacao@ce.sebrae.com.br** ou pelo **Canal do Fornecedor Sebrae** (https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes), em horário comercial, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação - CPL, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Sessão de disputas de lances, via sistema eletrônico.

O Edital pode ser retirado, na íntegra, gratuitamente no endereço **Canal do Fornecedor:** www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

FLUIG
145031/2026

Modalidade da Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação
MENOR PREÇO POR LOTE

Fundamentação Legal
Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, Resolução CDN nº 641/2026 e legislações aplicáveis.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento, entrega, montagem, instalação e assistência técnica de mobiliários destinados ao Hub de Inovação do Sebrae/CE, contemplando os ambientes de atendimento, convivência, trabalho colaborativo, reuniões, capacitação, eventos e apoio operacional, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. LOCAL, DIA E HORA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

2.1. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2. Datas e horários:

a) início do acolhimento das propostas: **dia 06/10/2026 às 08h30min** – Horário de Brasília
b) limite do acolhimento das propostas: **dia 14/10/2026 às 13h30min** – Horário de Brasília
c) abertura das propostas: **14/10/2026 às 13h30min** – Horário de Brasília
d) data do pregão e horário da disputa de preços: **dia 14/10/2026 às 14h** – Horário de Brasília
e) formalização de consultas: Até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, ou seja, **dia 09/10/2026**, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo Canal do Fornecedor Sebrae www.sebrae.com.br/canaldofornecedor, ou pelo e-mail licitacao@ce.sebrae.com.br
f) envio de documentos: Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

3. DOS QUESTIONAMENTOS

3.1. Qualquer interessado poderá questionar este edital, no todo ou em parte, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, precluindo toda a matéria nele constante após esse prazo.

3.2. Os questionamentos deverão ser encaminhados ao SEBRAE/CE, por escrito, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo e-mail: licitacao@ce.sebrae.com.br, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação - CPL ou no endereço https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes, em papel específico da empresa, figurando razão social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone/fax para contato.

3.3. Só terão validade os questionamentos sobre o conteúdo deste Edital que forem prestados, por escrito, pelo(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Observação: As licitantes interessadas neste processo licitatório deverão acompanhar as comunicações de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ou do Canal do Fornecedor SEBRAE https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

3.3.1. Os questionamentos serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL até o último dia útil anterior à data da abertura do certame, fixada no preâmbulo.

3.4. As respostas aos questionamentos serão respondidas e divulgadas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como no Canal do Fornecedor Sebrae https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes.

3.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição:

a) Anexo I - Termo de Referência;
b) Anexo II - Modelo de Proposta Comercial de Preços (Sugestão);
c) Anexo III - Minuta do Contrato ou Instrumento Equivalente;
d) Apêndice I ao Contrato - Termo de compromisso de segurança da informação para terceiros – Pessoa Jurídica;
e) Anexo IV - Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
f) Anexo V - Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
g) Anexo VI - Cadastro de Fornecedor;
h) Anexo VII - Declaração de que Atende a Legislação Ambiental.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.1. Poderão participar deste certame as empresas legalmente constituídas no país, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e o ramo de atuação estejam ligados ao objeto desta licitação.

4.1.1. Em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país, que apresente o ato de registro ou o decreto de autorização para funcionamento.

4.2. Não poderão participar de licitações nem contratar com o Sistema Sebrae empregado, diretor ou pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários empregados ou diretores. Fica vedada, ainda, a contratação de entidades sem fins lucrativos que tenham empregados ou diretores como dirigentes dessas entidades.

4.2.1. As entidades integrantes dos Conselhos Deliberativos e Fiscais não poderão ser contratadas pelas suas respectivas Unidades do Sistema Sebrae, vedação que se estende também aos conselheiros, titulares e suplentes, quando integrantes do quadro societário de pessoas jurídicas com fins lucrativos ou dirigentes de entidades sem fins lucrativos.

4.2.2. A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, não poderá prestar serviços para Unidade do Sistema Sebrae que exerceu suas atividades, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua saída do Conselho.

4.2.3. A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-empregado, não poderá prestar serviços para a Unidade do Sistema SEBRAE contratante do ex-empregado, antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses,

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios forem aposentados.

4.2.4. As vedações previstas no item 4.2.1 não se aplicam ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e aos Serviços Sociais Autônomos, nem às pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal.

4.3. Será impedida de participar da presente licitação a empresa que esteja declarada impedida e/ou suspensa pelo Sistema Sebrae.

4.4. A participação e a contratação de sociedades cooperativas somente poderão ocorrer quando, pela sua natureza, o serviço a ser contratado evidenciar:

4.4.1. A possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração do Sebrae e os cooperados; e

4.4.2. A possibilidade de gestão operacional do serviço for compartilhada ou em rodízio, onde as atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e a de preposto, sejam realizadas pelos cooperados de forma alternada, em que todos venham a assumir tal atribuição.

4.4.3. Quando da contratação de cooperativas ou instituições sem fins lucrativos, o serviço contratado deverá ser executado obrigatoriamente pelos cooperados, no caso de cooperativa, ou pelos profissionais pertencentes aos quadros funcionais da instituição sem fins lucrativos, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.5. É vedada a participação de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

4.5.1. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não é o caso do objeto sob exame.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção do login e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/fornecedor, com o posterior envio dos documentos exigidos para a formalização da “homologação” do fornecedor junto ao portal.

5.1.1. O Portal de Compras Públicas cobrará dos licitantes o ressarcimento dos custos de operacionalização e uso do sistema, que serão pagos à provedora do Sistema Eletrônico, sendo equivalente aos custos da utilização dos recursos de tecnologia da informação dentre outros, conforme detalhamento que pode ser consultado no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/fornecedor.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

5.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre o credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas por meio da central de atendimento aos licitantes através do telefone 0800 730 5455 ou WhatsApp: 3003-5455 – ATENDIMENTO NACIONAL, e pelo e-mail fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. Ainda, mais esclarecimentos podem ser encontrados através do regulamento do sistema, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br/regulamento/102, assim como os custos de adesão www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/fornecedor.

5.4. As pessoas jurídicas deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Portal de Compras Públicas.

5.5. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, a cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, é suficiente.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica operacional para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio eletrônico https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/loginext/, inserindo o "login" e senha nos campos específicos.

5.7.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao Sebrae Ceará a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7.2. Para o acesso protegido e criptografado, o sistema do Portal de Compras Públicas utiliza-se de métodos que visam garantir a integridade das informações trocadas dentro do acesso identificado.

5.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, pelo pregoeiro ou da desconexão do seu representante.

5.9. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, inclusive aos termos específicos, e a consonância do produto/serviço ofertado com as exigências contidas nos anexos deste edital.

5.10. É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

5.10.1. O sigilo das propostas é garantido pelo Portal de Compras Públicas e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

5.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

5.12. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

5.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao Portal de Compras Públicas (provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.14. O licitante deve marcar as opções referentes às declarações exigidas no sistema, e ainda quando for o caso, informar se a empresa é MEI/ME/EPP marcando a opção disponível com "SIM", sob pena de não poder participar de itens com cota reservada ou licitações exclusivas para MEI/ME/EPP, ou de perder os benefícios concedidos pela LC 123/06 e pelo Capítulo XI do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae. Marcar a opção "NÃO" caso não seja MEI/ME/EPP.

6. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico acima indicado, mediante digitação de sua senha pessoal e intransferível e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema, a partir das **08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de outubro de 2026 até as 13h30m (treze horas e trinta minutos) do dia 14 (quatorze) de outubro de 2026**, horário de Brasília.

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.3. Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. Inicialmente, a proposta comercial deverá ser elaborada e enviada **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, de acordo com o especificado no sistema Portal de Compras Públicas, a qual deverá ser corretamente preenchida, assinalando a licitante o campo de **declaração que está ciente das condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.**

7.1.1. Não poderá ser incluído no registro da proposta, qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa identificar o licitante, sob pena de desclassificação do certame.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

7.1.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

7.2. A proposta obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.3. Por ocasião do envio da proposta, a licitante enquadrada como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos legais para fazer jus aos benefícios previstos na LC n° 123/2006 e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae – Resolução CDN nº 641/2026.

7.4. Até a abertura das propostas, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

7.6. A PROPOSTA DE PREÇOS definitiva deverá ser enviada, juntamente com os documentos de habilitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, através do site www.portaldecompraspúblicas.com.br, e no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em via original, ressalvadas as hipóteses previstas no item 11.1.1, redigida em português, sem emendas, rasuras e ressalvas ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo seu representante legal, após o encerramento dos lances, devendo conter as especificações abaixo:

a) Razão social, endereço completo, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF, com telefone ou fax do proponente, e-mail para contato e número de referência do Pregão;

b) Especificação do objeto (DESCRIÇÃO COMPLETA), com o respectivo VALOR DA PROPOSTA POR LOTE, em algarismos e por extenso, RESPEITADAS DUAS CASAS DECIMAIS, cujos valores propostos comportam os encargos e demais componentes para a formação de preços dos serviços/materiais envolvidos na contratação, de conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) deste instrumento convocatório;

c) Validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão. Caso a proposta não indique o prazo de validade, fica estabelecido que seja considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

d) DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE LUCRO, FRETE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

e) DEFINIR O RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA, COM OS CONTATOS DIRETOS DE TELEFONE FIXO, MÓVEL, EMAIL, ENDEREÇO E OUTROS NECESSÁRIOS;

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

f) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CONFORME ANEXO IV);

g) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (CONFORME ANEXO V);

h) CADASTRO DO FORNECEDOR PREENCHIDO (CONFORME ANEXO VI);

i) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (CONFORME ANEXO VII);

j) DEMAIS DECLARAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUSIVE OS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA CADA ITEM NO QUADRO DO ITEM 4.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA (CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO, LAUDOS, RELATÓRIOS DE ENSAIO, CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES DE GARANTIA).

7.7. Na formulação da proposta de preços, as licitantes deverão considerar os custos efetivos, que deverão ser apresentados de acordo com o valor de mercado e/ou determinação legal, não sendo aceitas propostas com valores inexequíveis, ou seja, aquelas em que não há possibilidade de comprovação da viabilidade dos preços praticados, devendo-se também respeitar os valores estimados previstos neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

7.8. Não serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento do objeto, bem como de dificuldades técnicas não previstas.

7.9. No caso de divergência entre a discriminação do preço em algarismo e aquele por extenso, será considerada, EXCLUSIVAMENTE, a importância escrita por extenso.

7.10. A simples participação neste certame implica:

7.11. A aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Instrumento convocatório e seus anexos;

7.12. Que o licitante vencedor se compromete a cumprir o objeto licitado de acordo com as especificações, com o preço e prazo constantes de sua proposta.

7.13. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.14. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.15. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, a licitação poderá ser declarada fracassada.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

7.15.1. Na hipótese do item 7.15, poderá ser fixado novo prazo para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas.

7.16. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.17. Classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir das 13h30min (treze horas e trinta minutos), do dia 14 (quatorze) de outubro de 2026, horário de Brasília, serão abertas as propostas de preço. **A partir das 14h00min (quatorze horas), do dia 14 (quatorze) de outubro de 2026, horário de Brasília**, terá início à sessão de lances do Pregão Eletrônico, podendo a licitante ser imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. No presente certame, o modo de disputa é **ABERTO.**
8.1.2. O modo de disputa aberto foi adotado por permitir a apresentação de lances públicos e sucessivos, ampliando a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 30, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE. A duração da etapa de lances, as eventuais prorrogações e o encerramento observarão as regras do modo de disputa aberto estabelecidas no regulamento do sistema Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br/regulamento/102), sendo os licitantes informados, em tempo real, pelo sistema.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

8.3. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances ofertados serão **NO VALOR MENOR PREÇO POR LOTE**. Na proposta definitiva readequada, ou seja, aquela apresentada pelo licitante que forneceu a proposta mais vantajosa, após a fase de lances, não serão aceitos preços, tanto unitários, como global, em valor acima do estimado estabelecido neste Instrumento Convocatório.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

8.7. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação.

8.8. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

8.9. Os licitantes são avisados via campo de mensagens na sala de disputa, e através dos ícones específicos de cada etapa.

8.10. Recomenda-se aos licitantes que não aguardem o tempo de iminência para ofertarem seus melhores lances, sob pena de perderem negócios pelo término da disputa.
8.11. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às licitantes participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.13. No caso de equivalência dos valores apresentados, será considerada a ordem de apresentação das propostas.

8.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre o melhor lance não poderá ser inferior a três (03) segundos.

8.15. Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente incoerente ou desproporcional.

8.16. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao atendimento da Lei Complementar nº. 123/2006, recepcionada no âmbito do Sebrae pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae – RLCSS, aprovado pela Resolução CDN n.º 641/2026, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, conforme procedimento descrito no site www.portaldecompraspúblicas.com.br, e nas condições a seguir:

8.16.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta apresentada.

8.16.2. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificada poderá, no prazo máximo de até 5 (cinco) minutos após convocação do(a) pregoeiro(a), apresentar nova

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

proposta que seja inferior à originalmente classificada em primeiro lugar, hipótese em que atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora da licitação;

b) Se houver ofertas de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, compreendidas no intervalo previsto no item 8.16.1, realizar-se-á sorteio entre elas para selecionar a que primeiro poderá apresentar nova proposta.

8.17. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.16.2 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de lances, concedido o benefício do empate ficto aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado disponível para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Instrumento Convocatório.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.3. Após encerramento do rito, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado disponível para a contratação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, tributos e encargos, custos diretos e indiretos e as demais condições definidas neste Edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

10.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2. O(A) Pregoeiro(a) anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de MENOR VALOR.

10.2.1. No caso de empate entre todas as propostas de preço apresentadas, sem lances ofertados pelas licitantes, o sistema classificará as propostas, respeitando a ordem de registro das mesmas, junto ao sistema.

10.3. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta e o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda aos requisitos do Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

10.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

10.4. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.5. Após a etapa de lances, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar, **em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, no campo apropriado, e em no máximo 03 (três) dias úteis, em via original**, nova proposta de preços contendo os respectivos valores readequados ao valor do lance mais vantajoso. Esta obrigação valerá para as demais licitantes, caso ocorra à situação descrita no item 10.3.
10.5.1. Para os Lotes 04 – Cadeiras e Poltronas, 06 – Quadro Branco Deslizante e 07 – Estante 3 Prédios, somente a licitante provisoriamente classificada em 1º (primeiro) lugar deverá apresentar amostras, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação formal do(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação – CPL, observadas as regras de apresentação, avaliação, saneamento, resultado e consequências previstas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I, sendo a aprovação da amostra condição para a aceitação da proposta do respectivo lote.

10.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração do Sebrae.

10.8. A inexequibilidade, na hipótese do subitem 10.7, só será declarada após diligência do pregoeiro, que comprove:

I. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
II. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

a) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme Termo de Referência;

b) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas outras diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11. HABILITAÇÃO

11.1. A licitante detentora da melhor proposta **(MENOR PREÇO POR LOTE)** deverá remeter a documentação abaixo exigida no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no campo

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

apropriado, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, após a declaração de detentora da melhor proposta, devendo a licitante encaminhar posteriormente a proposta readequada e os documentos originais ou cópias autenticadas, devendo os mesmos serem enviados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após a declaração de detentora da melhor proposta para o seguinte endereço:

SEBRAE/CE
Av. Monsenhor Tabosa, 777, 2º andar, Praia de Iracema,
Fortaleza, Ceará, CEP.: 60.165-016
Núcleo de Licitações
Aos cuidados do(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação

11.1.1. Caso a documentação de habilitação encaminhada já seja integralmente autenticada digitalmente através de assinaturas ICP ou possível de verificar sua veracidade através de sítios eletrônicos, não será necessário o envio da documentação física.
11.1.2. Quando enviada documentação de habilitação/proposta em vias físicas, encaminhar para o e-mail da licitação: licitacao@ce.sebrae.com.br comprovante de postagem e/ou código de rastreamento para o devido acompanhamento da aludida documentação.

11.2. Por ocasião do início da fase de habilitação, o(a) pregoeiro(a) realizará as consultas relacionadas a seguir, a fim de comprovar a inexistência de registros impeditivos da contratação do licitante ou de sua participação neste certame:

a) Cadastro de empresas impedidas de licitar e contratar com o Sistema Sebrae;
b) Portal eletrônico do Tribunal de Contas da União (TCU), o qual consolida as pesquisas relativas à lista de inidôneos.

11.3. Para a **HABILITAÇÃO JURÍDICA** deverá a licitante apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade do Representante Legal da empresa;
b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido na alínea "c" deste item.

OBS 1: Os documentos citados nas alíneas "b" e "c" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Para comprovação de sua **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** deverá a licitante apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** (**Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa**, **caso não**

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

seja possível, Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos e Contribuições Federais, **e** Certidão Negativa de Débitos Quanto à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** (Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Estaduais) e

d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Municipais);

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) ou Certidão Unificada RFB;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a JUSTIÇA DO TRABALHO (**CNDT**).

11.4.1. As certidões que tratam as alíneas **"b"** e **"e"** poderão ser substituídas pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social.

11.4.2. Nos casos em que a regularidade fiscal se comprove com mais de uma certidão, que se apresente todas as certidões devidas. A regularidade fiscal deverá ser comprovada com todas as certidões de acordo com a legislação vigente, de acordo com o domicílio de cada licitante. No caso de exigência estadual/municipal de mais de uma certidão, a licitante deverá apresentar todas as certidões devidas.

11.5. Para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** deverá a licitante apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado(s), emitido(s) por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente assinado(s) e com a identificação completa do contratante responsável pela emissão, que comprove(m) o fornecimento, a entrega, a montagem e/ou a instalação de mobiliário compatível, quanto às características, à complexidade e à finalidade de uso, com o lote para o qual será apresentada a proposta. Exclusivamente para os Lotes 02 – Sofás e puffs, 03 – Mesas e 04 – Cadeiras e poltronas, o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar valor executado correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor estimado do respectivo lote, não se aplicando essa exigência aos Lotes 01, 05, 06, 07 e 08. A exigência aplica-se a cada um desses lotes por constituir unidade autônoma de contratação e parcela de maior relevância técnica e financeira do objeto, considerando o conjunto de itens, o vulto econômico, a diversidade de especificações e a necessidade de fornecimento integrado, entrega, montagem e instalação nos prazos estabelecidos. O percentual mínimo de 30% foi definido de forma proporcional ao valor estimado de cada um desses lotes, com a finalidade de demonstrar que a licitante possui experiência prévia e capacidade técnico-operacional compatíveis com a dimensão financeira e a complexidade da obrigação a ser assumida, reduzindo os riscos de inadimplemento, atrasos e execução inadequada, sem impor restrição desnecessária à competitividade.

Lote	Valor estimado do lote	Valor mínimo sugerido para atestado — 30%
Lote 01 – Mobiliário urbano	R$ 106.695,06	R$ 32.008,52
Lote 02 – Sofás e puffs	R$ 585.712,13	R$ 175.713,64
Lote 03 – Mesas	R$ 1.013.065,40	R$ 303.919,62

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Lote 04 – Cadeiras e poltronas	R$ 2.009.073,42	R$ 602.722,03

b) Declaração emitida pela licitante que o mobiliário ofertado atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas no edital e, ainda, que concorda sem ressalva ou restrição, com todas as condições deste edital;
c) Declaração emitida pela licitante que está ciente de que, no momento da entrega, todo mobiliário será inspecionado, visando a análise e definição do recebimento ou não do referido pedido;
d) Declaração emitida pela licitante atestando que as mesas e cadeiras serão certificadas, no momento da entrega, de acordo com as normas existentes da ABNT (assentos para espectadores e móveis para escritório – cadeiras) e NR17, conforme o ITEM cotado;
e) Declaração emitida pela licitante de que os mobiliários possuirão, no momento da entrega, certificação de utilização de madeira proveniente de remanejamento florestal.
f) Declaração ou documentação comprobatória, quando aplicável, de adoção de critérios de sustentabilidade, incluindo origem legal da madeira e derivados, possibilidade de certificação florestal reconhecida, priorização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, baixa emissão de compostos orgânicos voláteis, durabilidade dos componentes e destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados na entrega, montagem e instalação.

OBS1: A licitante poderá comprovar a qualificação técnica exigida por meio de um único atestado ou pela somatória de dois ou mais atestados de capacidade técnica desde que os fornecimentos comprovados sejam compatíveis com o objeto do respectivo lote e tenham sido executados em período não superior a 6 (seis) meses, contado entre a primeira e a última entrega comprovada. A limitação temporal para o somatório de atestados justifica-se pela necessidade de aferir não apenas a experiência pretérita da licitante, mas também sua capacidade logística, operacional e de mobilização para executar fornecimento de mobiliário em volume significativo e em prazo compatível com as condições da contratação, especialmente considerando a necessidade de entrega, montagem e instalação dos bens no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

OBS2: **Poderá ser realizada diligência**, visando verificar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo ser solicitado que os licitantes apresentem cópia autenticada de contratos anteriores e da Nota Fiscal Expedida, que poderá substituir o contrato, comprovando a veracidade e origem do referido atestado.

OBS3: A recusa em prestar esclarecimentos, informações ou fornecer documentos comprobatórios desconstituirá o atestado e poderá configurar prática de falsidade ideológica, ensejando comunicação aos órgãos competentes.

11.6. Para a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede fiscal da licitante.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, para comprovar a boa situação financeira da empresa, conforme índices do item 11.6.1.

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado pelo responsável legal da empresa e pelo responsável por sua elaboração, contador ou outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) ou equivalente;

b.2. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo responsável legal da empresa e pelo responsável por sua elaboração, contador ou outro profissional, registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) ou equivalente;

b.3. O balanço patrimonial deverá estar registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa licitante ou no Sistema de Escrituração Digital – SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração e que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial, apresentados conforme incisos abaixo:

I - Sociedades empresariais em geral: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/1969);

II - Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº 6.404/1976 (atualizada pela Lei nº 9.457/97): registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante e publicado em Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, bem como em jornal de grande circulação (art. 289, caput e § 5º, da Lei 6.404/76), com exceção as companhias fechadas caso tenha receita anual inferior a R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), que poderão realizar publicações de forma eletrônica, nos termos da Lei Complementar nº 182/2021;

III - Sociedades simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro no Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante;

IV - Para as empresas que escrituram por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, impressão dos seguintes arquivos gerados pelo referido sistema:

a) termo de autenticação com a identificação do autenticador;
b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis;
c) termo de abertura e encerramento;
d) requerimento de autenticação do Livro Digital;
e) recibo de entrega do Livro Digital.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

11.6.1. A comprovação da boa situação financeira da empresa será demonstrada por meio da obtenção dos Índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um) resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CURCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
SG	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
LC	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

11.6.2. Os índices indicados serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável pela sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

11.6.3. A licitante com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar balanço de abertura, demonstrações contábeis demonstrando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência, avaliados através da obtenção do Índice de Solvência (S) maior ou igual a 01 (um), conforme fórmula a seguir:

$$S \quad \frac{\text{(ATIVO TOTAL)}}{\text{(PASSIVO CIRCULANTE)}}$$

11.6.4. A licitante que optou pela *Declaração Simplificada de Rendimentos e Informações* deverá comprovar a qualificação econômico-financeira mediante a apresentação de cópia autenticada do documento encaminhando à Receita Federal, referente ao último exercício.

11.6.5. Caso o resultado de qualquer dos índices seja menor que 01 (um), o licitante deverá apresentar as informações contábeis, na forma da lei, a fim de comprovar que possui capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

11.7. Todos os documentos apresentados para **HABILITAÇÃO** deverão estar em nome da empresa licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Os documentos deverão ser emitidos em favor do domicílio ou sede da licitante;
b) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz;

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

c) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quando a certidão for válida para matriz e filial.

11.8. Além das especificações contidas em cada um dos itens acima, as licitantes deverão observar quanto a todos os documentos o seguinte:

a) Toda a documentação deverá ser apresentada em original, por cópia autenticada em cartório ou na forma do item 11.1.1.

OBS1: Caso a licitante opte por apresentar documentos originais, deve estar ciente que estes entrarão para os autos do processo e não serão restituídos em nenhuma hipótese.

b) As certidões emitidas via site que não forem apresentadas em cópia autenticada terão constatadas suas autenticidades nos sítios pertinentes.
c) Não será admitida nem acolhida a apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente, bem como declaração, em substituição a qualquer documento solicitado neste Edital.
d) O(A) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação - CPL não autenticará documentos à luz do original.
e) Os documentos de regularidade fiscal deverão estar no prazo de validade neles consignados. Não havendo expressamente esta informação no documento serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados, inclusive da emissão, aprovação ou da data de assinatura, pela autoridade que a emitiu.

11.9. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta aponte alguma restrição**, sob pena de inabilitação e impossibilidade de utilizar prerrogativa de apresentação posterior dos documentos fiscais.

11.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será contado a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do SEBRAE/CE, para a regularização da documentação.

11.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na impossibilidade de assinatura do contrato, sendo facultada à Comissão Permanente de Licitação - CPL ou ao(à) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para apresentação da habilitação válida ou decidir pelo cancelamento da licitação, desde que de forma justificada.

11.10. O desatendimento de exigências meramente formais ou sanáveis que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.11. É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL ou Pregoeiro(a).

11.12. Caso todos os licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste instrumento convocatório.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Orçamento Próprio do SEBRAE/CE.

12.2. Os valores estimados para este processo são da ordem de **R$ 3.848.882,49 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, conforme prévia pesquisa de mercado realizada na fase interna do processo licitatório, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no RLCSS.

13. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE e nas condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação - CPL, após o encerramento da sessão, se houver renúncia ao direito de recurso ou após o julgamento do(s) mesmo(s), caso sejam interpostos, ou após o decurso do prazo para interposição de recurso, encaminhará os autos à Diretoria Executiva do SEBRAE/CE para que, concordando com o pleito, homologue o processo licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Após a declaração de vencedora fica concedido o **prazo de 2 (dois) dias úteis** para interposição de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.1.1. A não apresentação das razões de recurso, importará na decadência desse direito, ficando a Autoridade Competente autorizada a homologar o objeto à licitante declarada vencedora.

15.1.2. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

15.2. As razões de recurso deverão ser enviadas ao SEBRAE/CE dentro do prazo legal, conforme disposto no item 15.1, por escrito, para o endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no campo apropriado, mediante a juntada do documento contendo o recurso, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação - CPL.

15.3. Após a divulgação do recurso no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br ficam as demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões no prazo de 02 (dois) dias úteis, que começará a contar do término do prazo do recorrente, por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br no campo apropriado, mediante a juntada do documento contendo as contrarrazões.

15.4. O recurso e eventuais contrarrazões será(ão) julgado(as) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, pelo Diretor de Administração e Finanças do SEBRAE/CE ou por quem este delegar competência e a divulgação do julgamento será divulgado no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como no Canal do Fornecedor Sebrae https://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes.

15.5. O provimento de recurso pela autoridade competente importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E SUAS CONDIÇÕES

16.1. Homologado o certame, o SEBRAE/CE convocará regularmente o fornecedor para assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela contratante.

16.1.2. Caso seja lavrado contrato, este o será na forma da minuta constante do **Anexo III** do presente Instrumento Convocatório, cabendo a substituição deste por instrumento equivalente, a critério do SEBRAE/CE.

16.1.3. Farão parte do contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição, todas as condições constantes no presente Instrumento Convocatório, seus anexos e as propostas apresentadas pelo fornecedor.

16.2. O prazo de vigência do contrato ou instrumento equivalente será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, observados os prazos de entrega, montagem e instalação fixados no Termo de Referência.

16.3. O(s) contrato(s) poderão ser acrescidos em até 50% (cinquenta por cento) do valor global atualizado do contrato, mediante justificativa e termo aditivo.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

16.4. As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

16.5. Por ocasião da contratação verificar-se-á se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.
16.5.1. Não é admitida a subcontratação, sublocação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto desta licitação, nos termos da Cláusula Décima Sétima da Minuta do Contrato – Anexo III.

16.6. O pagamento pelo fornecimento dos mobiliários, demandados mediante Ordem de Fornecimento, será efetuado mediante crédito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, com a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, atestada e aceita pela fiscalização da Unidade de Administração e Finanças do SEBRAE/CE.

16.7. O SEBRAE/CE obrigar-se-á a pagar apenas pelos produtos efetivamente solicitados e entregues, em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos.

16.8. Durante a vigência inicial do Contrato ou instrumento equivalente, ou seja, aquela compreendida antes de completar 12 meses, o preço acordado não poderá ser reajustado.

16.9. O(s) contrato(s) poderá(ão) ter seus valores reequilibrados, para mais ou para menos, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, demonstrando o fato superveniente, o nexo com o objeto e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactados.

16.9.1. No caso de reequilíbrio econômico-financeiro deverá restar demonstrada ausência de prejuízo ou vantagem desproporcional para as partes contratantes.

16.9.2. O reajuste de preços poderá ser solicitado quando da renovação do Contrato ou instrumento equivalente, ou em momento autorizado, devendo ser solicitado por meio de ofício de intenção da CONTRATADA tomando por base o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta ou outro índice que o substituía a critério das partes.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

17.1. A empresa participante do processo de licitação, por si e por seus colaboradores, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao participarem desse processo, concordam e autorizam o **SISTEMA SEBRAE (UFS e NACIONAL)** a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas vinculadas à empresa licitante, para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

17.1.1. Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema **SEBRAE** para:

a) Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do Sistema **SEBRAE** em razão de suas atividades;
b) Fomentar e desenvolver soluções para os pequenos negócios;
c) Oferecer produtos e serviços que sejam do interesse do SEBRAE;

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

d) Realizar a comunicação oficial pelo Sistema **SEBRAE** ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, *e-mail*, SMS, *WhatsApp*, etc.);
e) Cadastro no sistema de contratação;
f) Contato com os responsáveis legais e equipe;
g) Comprovação das informações cadastradas.

17.2. Está ciente e concorda que o **SEBRAE/CE** poderá compartilhar os Dados Pessoais dos colaboradores ou prepostos com o **SISTEMA SEBRAE** e órgãos de controle, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas.

17.3. Está ciente e concorda que o **SEBRAE/CE** poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais dos seus colaboradores ou prepostos para evitar possíveis fraudes/atualizar cadastro.

17.4. Está ciente e concorda que o **SISTEMA SEBRAE** poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais dos seus colaboradores ou prepostos para evitar possíveis fraudes/atualizar cadastro.

17.5. A LICITANTE, por si e por seus Colaboradores ou Prepostos, obriga-se, a atuar no presente edital em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

17.6. A LICITANTE seguirá as instruções recebidas pelo SEBRAE em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a licitante garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

17.6.1. A LICITANTE deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais dos seus colaboradores ou prepostos, caso seja solicitado pelo SEBRAE.

17.7. A LICITANTE, incluindo todos os seus colaboradores ou prepostos, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, ainda que este edital venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

17.8. A LICITANTE deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, enquanto for exigido pelas autoridades governamentais brasileiras, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

17.9. O SEBRAE/CE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por este edital.

17.10. As Partes comprometem-se a obter consentimento prévio e específico dos clientes, via termo expresso, com vistas à troca de dados e respectivo tratamento.

17.11. A LICITANTE deverá notificar o Encarregado de Proteção de Dados do SEBRAE/CE, através do e-mail dpo@ce.sebrae.com.br, sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais originadas em virtude de Tratamento de Dados Pessoais fruto deste edital, bem como tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais.

17.12. O presente Edital não transfere a propriedade ou controle dos dados do SEBRAE/CE ou dos seus clientes, inclusive Dados Pessoais, para a licitante ("Dados"). Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir da prestação dos Serviços ora contratados são e continuarão de propriedade do SEBRAE, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este Edital.

17.13. Sempre que Dados ou Registros forem solicitados pelo SEBRAE/CE à licitante, esta deverá disponibilizá-los em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser em menor prazo nos casos em que a demanda judicial, a norma aplicável ou o pedido de autoridade competente assim o exija. Caso a licitante receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar imediatamente ao SEBRAE antes de fornecê-los.

17.14. A LICITANTE se compromete a devolver todos os Dados que vier a ter acesso, em até 30 (trinta) dias, nos casos em que (i) o Contrato for rescindido; ou (ii) com o término do presente edital. Em adição, a licitante não deve guardar, armazenar ou reter os Dados por tempo superior ao prazo legal ou necessário para a execução do presente Contrato.

17.15. Fica assegurado ao SEBRAE/CE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da licitante diante de eventuais danos causados por esta em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação a Proteção dos Dados.

17.16. A LICITANTE, sempre que tiver dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, bem como solicitações específicas, em relação ao tratamento de seus dados pessoais, pode buscar entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do SEBRAE/CE.

17.17. A LICITANTE reconhece e aceita que o SEBRAE/CE tem o direito de realizar auditoria, por si ou por terceiro indicado pelo SEBRAE/CE, de forma presencial ou remota com a finalidade de verificar a conformidade da licitante quanto à legislação de proteção de dados aplicável.

17.17.1. O SEBRAE/CE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da licitante com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição de responsabilidade que a licitante possui perante a Lei e este Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

18. PENALIDADES

18.1. A prática de irregularidades e/ou atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento licitatório, a falta de assinatura do Contrato pela empresa licitante vencedora, o descumprimento de prazos e condições deste instrumento convocatório, assim como do Contrato, implicarão na aplicação das penalidades estipuladas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 641/2026, artigos 35, 42 e 43.

18.2. A desistência formulada por qualquer das licitantes após a abertura das propostas, sujeitar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/CE.

18.2.1. As multas serão cobradas judicialmente, ou recolhidas diretamente à tesouraria do SEBRAE/CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua comunicação.

18.3. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto do presente instrumento convocatório, pela empresa licitante vencedora, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo delas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:
18.3.1. Advertência escrita;

18.3.2. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SEBRAE/CE, por prazo de até 03 (três) anos.

18.4. A licitante poderá ser penalizada com suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sistema SEBRAE por prazo mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.4.1. A instrução do processo de apuração e a deliberação sobre a penalidade prevista no item 18.4 serão de responsabilidade do SEBRAE/CE, assegurados a ampla defesa e o contraditório, sendo o processo encaminhado ao SEBRAE Nacional e a decisão final submetida à homologação do Conselho Deliberativo Nacional para fins de aplicação em nível sistêmico. Até a decisão final, o SEBRAE/CE não realizará novas contratações com o fornecedor.

18.5. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a(s) licitante(s) será(ão) notificada(s) para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

18.6. A ausência de apresentação de defesa prévia ou não aceitação das mesmas pelo SEBRAE/CE, importará na ratificação dos termos da notificação e aplicação da penalidade prevista.

18.7. Na aplicação das penalidades previstas no contrato e no instrumento convocatório, será considerada pelo SEBRAE/CE motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da empresa, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas apresentadas na defesa prévia.

18.8. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SEBRAE/CE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, ficando a CONTRATADA sujeita às sanções previstas no instrumento convocatório e no contrato, e, ainda, resguardada a prévia defesa, sujeito à pena de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SEBRAE/CE pelo prazo de até 03 (três) anos.

18.9. As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), à Comissão Permanente de Licitação – CPL e à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.1.1. Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência prevista no item 19.1.

19.2. Fica assegurado ao SEBRAE/CE, por razões de ordem técnica, financeira ou administrativa e sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, o direito de:

a) Adiar a abertura das propostas do presente Pregão, dando conhecimento prévio aos interessados;
b) Anular a presente licitação, a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo;
c) Alterar as condições/especificações do presente Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 05 (cinco) dias úteis, observada a contagem prevista no art. 72 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações;
d) Contratar parte do objeto licitado;
e) Cancelar a licitação, antes de assinado o contrato ou instrumento equivalente, desde que justificado.

19.3. Os licitantes são responsáveis em qualquer época pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

19.3.1. Fica desde já estabelecido que os dados particulares que, porventura, sejam obtidos por meio deste processo licitatório são de legítimo interesse público e podem ser objeto de consulta de qualquer interessado, em atendimento aos princípios da transparência e publicidade.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

19.4. Ao seu critério o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão de licitação a fim de realizar julgamento interno das propostas de preços/documentos de habilitação, marcando nova sessão para dar continuidade ao processo, conforme o caso.

19.5. A participação no presente certame implica na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Instrumento Convocatório e demais disposições legais e normativas aplicáveis.

19.6. Os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, de forma que instrumentos convocatórios deverão assegurar à contratante o direito potestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

19.7. As licitantes deverão atender sempre que possível as diretrizes referentes a sustentabilidade conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, Resolução CDN nº 641/2026.

19.8. Eventuais lacunas serão supridas pelas normas de direito civil vigentes e pelos princípios gerais do direito privado.

19.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/CE com a aplicação das disposições do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

19.10. Pequenos erros e/ou omissões que não afetem o caráter competitivo do certame serão decididos de plano pelo(a) Pregoeiro(a)/Comissão Permanente de Licitação - CPL.

19.11. Toda a documentação de habilitação das empresas participantes do certame estará disponível no Portal de Compras Públicas.

19.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões oriundas da interpretação deste instrumento convocatório e da relação jurídica dela decorrente, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

19.13. Toda a documentação de habilitação das empresas participantes do certame estará disponível no Portal de Compras Públicas.

Flaviana Santos Magalhães
Pregoeira

Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho
Membro

Rebeca Matos Silva
Membro

Visto Assessoria Jurídica:
CARLOS Henrique Santos De CARVALHO
Assessora Jurídica SEBRAE/CE

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (UAF)

1. OBJETO

1.1 Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento, entrega, montagem, instalação e assistência técnica de mobiliários destinados ao Hub de Inovação do Sebrae/CE, em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado pela DIREX, contemplando os ambientes de atendimento, convivência, trabalho colaborativo, reuniões, capacitação, eventos e apoio operacional, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover a infraestrutura mobiliária necessária ao adequado funcionamento do Hub de Inovação do Sebrae/CE, atualmente em fase de implantação. Trata-se de um ambiente estratégico concebido para fomentar a inovação, o empreendedorismo, a capacitação de empresários e colaboradores, a colaboração entre instituições e o fortalecimento do ecossistema de inovação e de habitats digitais do Estado do Ceará, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social da região.

2.2. A aquisição dos mobiliários é indispensável para assegurar a plena funcionalidade dos espaços projetados, garantindo condições adequadas de ergonomia, conforto, acessibilidade, organização e eficiência operacional. Além disso, os itens a serem contratados deverão atender integralmente ao layout arquitetônico e às especificações técnicas estabelecidas para os ambientes de atendimento, trabalho colaborativo, convivência, reuniões, capacitações, eventos e apoio administrativo, proporcionando uma experiência alinhada às melhores práticas de uso e ocupação dos espaços corporativos contemporâneos.

2.3. A contratação também se fundamenta na necessidade de preservar a padronização estética e funcional prevista no projeto arquitetônico aprovado, contemplando a uniformidade de materiais, cores, acabamentos, dimensões e demais elementos que compõem a identidade visual do Hub de Inovação. A adoção de mobiliários compatíveis com as diretrizes estabelecidas é fundamental para assegurar a harmonia visual dos ambientes, fortalecer a imagem institucional do Sebrae/CE e evitar soluções divergentes que possam comprometer a concepção arquitetônica e a proposta estratégica do empreendimento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente certame será realizado na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, tendo em vista que o objeto da licitação consisti em produtos comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, em conformidade com os artigos 5º, inciso V, 7º, inciso I e 10, inciso I e § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae (Resolução CDN nº 641/2026).

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

3.2. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário, sendo o pagamento realizado por unidade à medida em que forem demandados.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

4.1. Os mobiliários foram definidos de acordo com o projeto arquitetônico aprovado para o Hub de Inovação do Sebrae/CE, considerando a distribuição dos ambientes, a funcionalidade de cada espaço, a necessidade de padronização estética, a ergonomia, a durabilidade e a aderência à identidade visual institucional, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e anexos.

4.2. Os quantitativos foram estimados com base no projeto arquitetônico aprovado pela DIREX, observando-se o layout dos ambientes, a provável utilização dos espaços, a funcionalidade esperada para cada área e a necessidade de atendimento integral da estrutura destinada ao Hub de Inovação.

4.3. Não serão aceitos mobiliários que estejam em desacordo com as especificações técnicas, materiais, acabamentos, cores, padrões ergonômicos e requisitos de qualidade previstos neste Termo de Referência, no projeto arquitetônico aprovado e nos anexos do edital, ressalvadas apenas pequenas variações dimensionais admitidas na forma do item 4.4.

4.4. Serão aceitas pequenas variações dimensionais, limitadas a até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, desde que não comprometam a funcionalidade, a ergonomia, a estética, a compatibilidade com o projeto arquitetônico aprovado, a qualidade, a segurança, a montagem, a instalação e o adequado uso do mobiliário no ambiente previsto.

4.5. As exigências relativas à resistência à maresia, à corrosão, à oxidação e à incidência de ferrugem nos componentes metálicos justificam-se pelo fato de o Hub de Inovação e a sede do Sebrae/CE estarem localizados em área próxima à praia, sujeita à salinidade, à umidade e a agentes ambientais que podem acelerar o desgaste dos materiais. Dessa forma, a especificação de tratamentos anticorrosivos, pintura adequada, materiais resistentes e ensaios de resistência à corrosão busca assegurar maior durabilidade, segurança, conservação estética e vida útil dos mobiliários, especialmente daqueles destinados a áreas externas, semiabertas ou de maior exposição ambiental.

4.6. A exigência de declaração ou documentação comprobatória da origem legal e sustentável da madeira e dos demais materiais empregados no mobiliário encontra respaldo no art. 25 da Resolução CDN Sebrae nº 641/2026, que orienta as contratações a observarem diretrizes de sustentabilidade ambiental, econômica e social sempre que possível. A medida é adequada e proporcional, pois reforça as práticas de compras sustentáveis adotadas pelo Sebrae/CE e está alinhada ao posicionamento institucional da entidade em sustentabilidade e governança ESG. Destaca-se, nesse contexto, a certificação LEED Platinum de sua sede, o apoio ao Pacto Global da ONU e a adoção de iniciativas voltadas ao uso eficiente de recursos naturais e à redução de impactos ambientais. Dessa forma, a exigência não possui caráter restritivo, constituindo instrumento legítimo de verificação da conformidade socioambiental do objeto contratado. Além de assegurar a procedência regular dos insumos, estimula práticas produtivas responsáveis e preserva a coerência entre as contratações da instituição e seus compromissos de sustentabilidade. Ademais, a exigência converge com os princípios do LEED v5, especialmente na

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

categoria Materiais e Recursos, que valoriza a rastreabilidade, a transparência e a sustentabilidade dos insumos ao longo de seu ciclo de vida. A comprovação do manejo florestal responsável da madeira, associada ao controle de emissões de compostos orgânicos voláteis (COVs) e à adequada gestão de resíduos, contribui para a proteção da biodiversidade, a redução da pegada de carbono e a promoção da economia circular, fortalecendo a atuação institucional do Sebrae Ceará como referência em gestão socioambiental.

4.7. No quadro abaixo constam as quantidades, os valores máximos unitários e globais e as especificações técnicas de cada **LOTE**, permanecendo o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**. Quanto ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado destinado a MEI, ME e EPP (arts. 59, 60 e 67 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae – RLCSS), os lotes enquadram-se nas faixas de valor do art. 60 conforme os subitens a seguir.

4.7.1. Lotes com valor estimado superior a R$ 448.000,00 – Lotes 02 – Sofás e Puffs (R$ 585.712,13), 03 – Mesas (R$ 1.013.065,40) e 04 – Cadeiras e Poltronas (R$ 2.009.073,42): por superarem o limite de R$ 448.000,00, não se enquadram nas hipóteses de licitação exclusiva previstas no art. 60, incisos I e II, do RLCSS, sendo a disputa aberta à ampla participação. A cota de até 25% aplicável a esses lotes é tratada no subitem 4.7.4.

4.7.2. Lote com valor estimado entre R$ 90.000,01 e R$ 448.000,00 (exclusividade facultativa – art. 60, inciso II, do RLCSS) – Lote 01 – Mobiliário Urbano (R$ 106.695,06): considerando que o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae permite, de forma facultativa, a destinação exclusiva à participação de MEI, ME e EPP nessa faixa de valor, justifica-se a adoção da ampla competitividade para este lote. A não exclusividade busca garantir a proposta mais vantajosa e as melhores práticas de mercado, diante da complexidade dos itens, da necessidade de fornecimento integrado com entrega, montagem, instalação, assistência técnica e garantia, do elevado investimento envolvido e da urgência na implantação do Hub de Inovação do Sebrae/CE. Fica preservada, contudo, a participação de MEI, ME e EPP em igualdade de condições, desde que atendidos os requisitos do edital e comprovada a capacidade de execução do objeto.

4.7.3. Lotes com valor estimado de até R$ 90.000,00 (exclusividade obrigatória – art. 60, inciso I, do RLCSS) – Lotes 05 – Lousa Móvel (R$ 7.976,50), 06 – Quadro Branco Deslizante (R$ 65.490,00), 07 – Estante 3 Prédios (R$ 18.790,00) e 08 – Estante Modular (R$ 42.079,98): embora possuam, isoladamente, valor inferior a R$ 90.000,00, não se aplica a destinação exclusiva, pelos seguintes fundamentos: (i) art. 67, § 1º, do RLCSS – todos os lotes possuem objeto da mesma natureza (fornecimento, entrega, montagem, instalação e assistência técnica de mobiliário para o mesmo ambiente, o Hub de Inovação), devendo os valores estimados ser somados para aferir a possibilidade de licitação exclusiva; a soma de todos os lotes é de R$ 3.848.882,49 e, ainda que considerados apenas os Lotes 05 a 08, é de R$ 134.336,48, superando o limite de R$ 90.000,00; e (ii) art. 67, inciso II, do RLCSS – a exclusividade representaria prejuízo ao conjunto do objeto, que exige padronização estética e funcional dos ambientes conforme o projeto arquitetônico aprovado pela DIREX (item 2.3 deste Termo de Referência), uniformidade de materiais, cores e acabamentos e garantia mínima de 05 (cinco) anos com assistência técnica, além de os Lotes 06 e 07 estarem sujeitos à apresentação de amostras, de modo que a restrição da disputa reduziria a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

4.7.4. Cota exclusiva de até 25% (art. 60, inciso IV, do RLCSS) – aplicável, em tese, aos lotes com valor estimado acima de R$ 90.000,00 (Lotes 01, 02, 03 e 04): não se adota a reserva de cota, com fundamento no art. 67, inciso II, do RLCSS, porque o parcelamento interno dos lotes representaria prejuízo ao conjunto

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

do objeto. Cada lote foi estruturado como uma unidade integrada de fornecimento, entrega, montagem, instalação e assistência técnica, com garantia mínima de 05 (cinco) anos, e a divisão de um mesmo lote entre fornecedores diferentes levaria a: (i) modelos, lotes de fabricação, tonalidades e acabamentos distintos no mesmo ambiente, contrariando a padronização exigida pelo projeto arquitetônico (itens 2.3 e 4.3 deste Termo de Referência); (ii) divisão da responsabilidade pela garantia e pela assistência técnica, dificultando a apuração de vícios e a reposição de peças; (iii) duplicação da avaliação de amostras no Lote 04; e (iv) maior complexidade na gestão contratual e no cumprimento do prazo único de 30 (trinta) dias úteis para entrega e instalação. Para os Lotes 05 a 08, de valor inferior a R$ 90.000,00, a cota não é aplicável, por não se enquadrarem na faixa de valor do art. 60, inciso IV.

4.7.5. Fica assegurada a participação de MEI, ME e EPP em todos os lotes, em igualdade de condições, com o direito de preferência por empate ficto previsto no art. 66 do RLCSS e o prazo para regularização fiscal previsto no item 11.9.1 do edital.

LOTE 01 – MOBILIÁRIO URBANO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**LIXEIRA 70 LITROS** Lixeira com capacidade de 70 litros, constituída de um cesto cilíndrico com Ø de 376 mm, produzido em chapa de aço galvanizado minimizado com espessura de 1,55 mm. Fundo em chapa dobrada em aço galvanizado com espessura de 1,95 mm. Cesto e fundo unidos por solda MIG. Tampa em chapa de aço galvanizado minimizado de espessura de 1,25 mm com recorte central para descarte do lixo na parte superior. Suporte de ligação da tampa ao corpo fabricado em chapa de aço galvanizado minimizado de 2,70 mm de espessura. Peças unidas através de solda MIG. Aro metálico para fixação do saco de lixo em aço 1020 Ø 6,35 mm com acabamento zincado branco. Base circular de apoio em aço inox 304 de Ø 219 mm e espessura de 3 mm. Parafusos de união entre o corpo e a base em aço inox. Fixação ao pavimento através de parafusos diretamente no piso. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática	UNID	10	R$ 2.662,49	R$ 26.624,90

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 01 – MOBILIÁRIO URBANO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Marca e modelo de referência: Metalco Spencer C. ou similar. Garantia: 24 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões Gerais e Peso: Altura: 799mm Largura: 376mm Profundidade: 376mm Peso: 16Kg (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para Menos).				
2	**BICICLETÁRIO COM BASE EM CONCRETO** 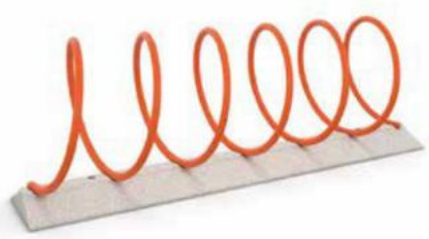 Bicicletário modular confeccionado em tubo de aço SAE 1020 Ø 1.1/2" x 1,5 mm, conformado em formato de espiral com Ø externo de 745 mm, apoiado sobre base de concreto monolítico cinza. Possui emenda dos tubos através de solda tipo TIG e suas extremidades deverão receber acabamento metálico em formato semiesférico. Permite o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura e sua fixação deverá ser através de barras roscadas zincada fixadas diretamente no solo. Base bipartida em concreto com estrutura interna em vergalhão de aço com Ø 6,35 mm, unidos por sistema solda MIG. Base com formato trapezoidal, com rasgos em ângulo no topo servindo de berço para encaixe das espirais do bicicletário. Fixação através de seis parafusos INOX M8 de cabeça chata. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º	UNID	8	R$ 7.272,60	R$ 58.180,80

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 01 – MOBILIÁRIO URBANO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. modelo de referência: Metalco BICICLETÁRIO SPYRA CL 6 - ou similar. Garantia: 24 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões Gerais e Peso: Altura: 845mm Largura: 2340mm Profundidade: 749mm Peso: 200Kg (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).				
3	**BANCO RETANGULAR SEM ENCOSTO** Banco retangular com assento em madeira e estrutura metálica. Assento constituído por 5 listões de madeira maciça de reflorestamento, com espessura de 28 mm e 135 mm de largura, fixadas a suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, tendo afastamento médio de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Fechamento perimetral nas laterais constituído por 8 tábuas de madeira, com espessura de 28 mm e 135 mm de largura, anguladas, coladas e parafusadas entre si, fixadas a suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, e um afastamento horizontal médio de 4 mm entre si. Estrutura metálica	UNID	2	R$ 10.944,68	R$ 21.889,36

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 01 – MOBILIÁRIO URBANO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	constituída por pés em formato de "T" fabricados em chapas de aço SAE 1020 com espessura de 6,35 mm, flange da base de fixação em chapa de aço com espessura de 3,75 mm, predispostos a fixação ao pavimento. O banco deve dispor de 2 suportes de reforço, nas extremidades, fixados de forma não aparente quando o banco estiver em posição de uso. Suportes de reforço em chapa galvanizada minimizada de 1,95 mm de espessura, fixados por parafusos de aço inox de espessura 4,2 x 25 mm. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Marca e modelo de referência: Metalco BIG HARRIS-C ou similar. Garantia: 24 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões Gerais e Peso: Altura: 416mm Largura: 3000mm Profundidade: 792mm Peso: 230Kg (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).				
Total do Lote 01 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos).				**R$ 106.695,06**	

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**SOFÁ MODULAR CURVO 45° COM ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE 30 (± 5 KG/M3). CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM.**	UNID	13	R$ 5.637,33	R$ 73.285,29

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SOFÁ MODULAR CURVO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL COM ESTRUTURA EM CHAPAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, AS QUAIS PERFAZEM TODO O PERÍMETRO DO MÓDULO, E POSSUEM ACABAMENTO EM ESPUMA LAMINADA DE NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA, TAPEÇADA COM O MESMO TIPO DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, EM COR A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE MÍNIMA É 30 KG/M3, COM ESPESSURA TOTAL MÍNIMA DAS ALMOFADAS DE 140 MM PARA O ASSENTO E DE 80 MM PARA O ENCOSTO, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DAS ESPUMAS DE 50 MM. CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM ARMAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA OU DE COMPENSADOS. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E LATERAIS DO ASSENTO ATRAVÉS DE ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL E/OU MANTA ACRÍLICA E REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER NA CARTELA DO FABRICANTE. **DIMENSÕES MÍNIMAS:** PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO (MEDIDA DA BORDA FRONTAL DO ASSENTO ATÉ A INTERSECÇÃO COM O ENCOSTO): 470 MM. PROFUNDIDADE TOTAL: 620 MM. ALTURA TOTAL: 750 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 420 MM. ALTURA ÚTIL DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 300 MM. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE OU FRISOKAR** FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MODELO PAX				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	COR - SOFÁ E BASE EM TECIDO SINTÉTICO DECOR TERRACOTA (TAP E44) **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
2	**SOFÁ MODULAR INDIVIDUAL COM ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE 30 (± 5 KG/M3). CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM.**	UNID	22	R$ 3.571,75	R$ 78.578,50

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL COM ESTRUTURA EM CHAPAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, AS QUAIS PERFAZEM TODO O PERÍMETRO DO MÓDULO, E POSSUEM ACABAMENTO EM ESPUMA LAMINADA DE NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA, TAPEÇADA COM O MESMO TIPO DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, EM COR A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE MÍNIMA É 30 KG/M3, COM ESPESSURA TOTAL MÍNIMA DAS ALMOFADAS DE 140 MM PARA O ASSENTO E DE 80 MM PARA O ENCOSTO, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DAS ESPUMAS DE 50 MM. CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM ARMAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA OU DE COMPENSADOS. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E LATERAIS DO ASSENTO ATRAVÉS DE ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL E/OU MANTA ACRÍLICA E REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER NA CARTELA DO FABRICANTE. **DIMENSÕES MÍNIMAS:** PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO (MEDIDA DA BORDA FRONTAL DO ASSENTO ATÉ A INTERSECÇÃO COM O ENCOSTO): 470 MM. PROFUNDIDADE TOTAL: 620 MM. ALTURA TOTAL: 750 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 420 MM. ALTURA ÚTIL DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 300 MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO				

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). -CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE OU FRISOKAR MODELO PAX COR - SOFÁ E BASE EM TECIDO SINTÉTICO DECOR TERRACOTA (TAP E44), BASE EM TECIDO CREPE DE COR AZUL CLARO (TAP C34).**				
3	**SOFÁ MODULAR CONVEXO 90° COM ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE 30 (± 5 KG/M3). CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM.** 	UNID	22	R$ 8.736,33	R$ 192.199,26

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MÓDULO CIRCULAR OU SEMI CIRCULAR CONVEXO DE 02 LUGARES, AUTOPORTANTE, COM ENCOSTO, SEM BRAÇOS, COMPONENTE DE SISTEMA MODULAR DE ESTOFADOS, COM ÂNGULO RETO DE 90 GRAUS À PARTIR DE SUAS LINHAS PARALELAS LONGITUDINAIS LATERAIS, COMPOSTO POR ESTOFADO SUPERIOR DE ASSENTO/ENCOSTO E BASE INFERIOR FECHADA, CONSTITUÍDA DE PELO MENOS TRÊS ESTRUTURAS LONGITUDINAIS EM PAINÉIS DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM DE ESPESSURA TRAVADAS POR NO MÍNIMO DOIS SARRAFOS MACIÇOS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, PROVIDO DE FECHAMENTO FRONTAL EM MDP OU MDF OU COMPENSADO OU PAPELÃO COURO. REVESTIMENTO DA BASE INFERIOR ATRAVÉS DE ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL E/OU MANTA ACRÍLICA E REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER NA CARTELA DO FABRICANTE. PROVIDO DE NO MÍNIMO QUATRO SAPATAS DE BASE POLIMÉRICA E EIXO VERTICAL EM AÇO ROSQUEADO, ANCORADAS EM BUCHA METÁLICA (AÇO, ZAMAQ OU ALUMÍNIO) ENCRAVADAS NO INTERIOR DA MADEIRA DA BASE, ISOLANDO ASSIM O ATRITO DA BASE DE MADEIRA DO MÓVEL COM A SUPERFÍCIE DO PISO. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS, PRODUZIDOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO FIXADOS ENTRE SI FORMANDO UMA ÚNICA PEÇA, RECOBERTO POR ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE 30 ± 5 KG/M³, COM ESPESSURA TOTAL MÍNIMA DAS ALMOFADAS DE 140MM PARA O ASSENTO E DE 80MM PARA O ENCOSTO, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO DE 50MM. ENCOSTO COM INCLINAÇÃO PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR, TENDO SUA INCLINAÇÃO POSICIONADA ENTRE 13 E 17 GRAUS. CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM ARMAÇÃO DE MADEIRA, REALIZADA COM SARRAFOS DE MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO E/OU COMPENSADOS MULTILAMINADOS E/OU PAINÉIS DE AGLOMERADOS (MDP OU MDF), DE MANEIRA TAL QUE SUPORTEM OS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PREVISTOS NA ABNT NBR 15164. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO, CONTRA ENCOSTO E LATERAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE POLIÉSTER				

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	OU LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER NA CARTELA DO FABRICANTE, COM MODELAGEM EM COSTURAS PARA PERFEITO ACABAMENTO DO ESTOFADO. **DIMENSÕES MÍNIMAS:** PROFUNDIDADE TOTAL: 800 MM, LARGURA TOTAL DO MÓVEL DE 1650 MM, ALTURA TOTAL DO TOPO DO ENCOSTO AO PISO DE 750 MM, ALTURA DO TOPO DO ENCOSTO AO ASSENTO (ALTURA ÚTIL DO ENCOSTO) DE 300 MM. PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 470 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO (DISTÂNCIA VERTICAL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO ASSENTO AO PISO): 420 MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). -CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO,				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE OU FRISOKAR** MODELO PAX SOFÁ E BASE EM TECIDO CREPE DE COR VERMELHO ESCURO (TAP C72), COR AZUL CLARO (TAP C34).				
4	**SOFÁ RETO 2 LUGARES.** ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDO EM TECIDO CREPE COM COSTURAS QUE EVIDENCIAM SUA FORMA E CURVAS. ASSENTO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO A CREPE, COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR SUAS CURVAS E DETALHES. PÉS EM MADEIRA, FIXADOS AO SOFÁ POR SUPORTE EM AÇO, ESSA MADEIRA PODE SER DE COR NATURAL OU EBANIZADA. **TECIDO AZUL CLARO / PÉS MADEIRA** **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES	UNID	8	R$ 9.435,00	R$ 75.480,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). -CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE OU FRISOKAR** FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGN/ FWAY MODELO POE.				
5	**PUFF COM ENCOSTO. ASSENTO EM FORMATO GEOMÉTRICO HEXAGONAL. ESTRUTURA EXECUTADA EM MDF DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MESMA ESPESSURA.** ASSENTO EM FORMATO GEOMÉTRICO HEXAGONAL. ESTRUTURA EXECUTADA EM MDF DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MESMA ESPESSURA. ESTRUTURA EM CAIXOTE PRISMÁTICO DE FORMATO HEXAGONAL PARA O ASSENTO; ESTOFAMENTO SUPERIOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA FLEXÍVEL EXPANDIDA DE POLIURETANO DE DENSIDADE MÍNIMA 28, ACABAMENTO DAS PARTES NOBRES E APARENTES ATRAVÉS DE TECIDO DE POLIÉSTER QUAKER, COM GRAMATURA NOMINAL DE 330 GRAMAS POR METRO LINEAR COM MODELAGEM ATRAVÉS DE COSTURAS PERIMETRAIS. ESTRUTURA PROVIDA DE 04 SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO, ELASTÔMERO OU OUTRO MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO.	UNID	18	R$ 3.915,58	R$ 70.480,44

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	DIMENSÕES GERAIS: LARGURA: 727MM PROFUNDIDADE: 630MM ALTURA: 823MM ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 463MM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE OU FRISOKAR** FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MODELO HONEY COR TECIDO MESCLA DE COR AMARELO (X31).				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
6	**PUFF SEM ENCOSTO. ASSENTO EM FORMATO GEOMÉTRICO HEXAGONAL.** ESTRUTURA EXECUTADA EM MDF DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MESMA ESPESSURA. ESTRUTURA EM CAIXOTE PRISMÁTICO DE FORMATO HEXAGONAL PARA O ASSENTO; ESTOFAMENTO SUPERIOR DO ASSENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL EXPANDIDA DE POLIURETANO DE DENSIDADE MÍNIMA 28, ACABAMENTO DAS PARTES NOBRES E APARENTES ATRAVÉS DE TECIDO DE POLIÉSTER QUAKER, COM GRAMATURA NOMINAL DE 330 GRAMAS POR METRI LINEAR ,COM MODELAGEM ATRAVÉS DE COSTURAS PERIMETRAIS. **DIMENSÕES GERAIS :** LARGURA: 727MM PROFUNDIDADE: 630MM ALTURA: 463MM. ESTRUTURA PROVIDA DE 04 SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO, ELASTÔMERO OU OUTRO MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES	UNID	7	R$ 3.008,00	R$ 21.056,00

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE OU FRISOKAR** FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MODELO HONEY COR TECIDO SINTÉTICO NA COR TERRA (E44).				
7	**PUFF MODULAR 180°. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE 30 (± 5 KG/M3), COM ESPESSURA TOTAL MÍNIMA DE 140MM PARA O ASSENTO.** CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM**.** **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA.	UNID	8	R$ 5.434,00	R$ 43.472,00

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	- RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA**: **FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE OU FRISOKAR** FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MMODELO PAX SOFÁ E BASE EM TECIDO CREPE DE COR AZUL CLARO (TAP C34).				
8	**PUFFON. ASSENTO DE USO GERAL, SENDO MANUFATURADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM PERMITINDO, SEM SEPARAÇÃO FÍSICA DE SUAS PARTES, QUE TAL MÓVEL SE APRESENTA COMO POLTRONA OU COMO CHAISE LONG, SENDO QUE DEVE HAVER UM SISTEMA DE REBATIMENTO OU BASCULAMENTO DOS ELEMENTOS PARA QUE ESSA FUNCIONALIDADE SEJA OBTIDA.** ASSENTO DE USO GERAL, PARA ÁREAS EXTERNAS E	UNID	6	R$ 5.193,44	R$ 31.160,64

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	INTERNAS, COM TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM PERMITINDO, SEM SEPARAÇÃO FÍSICA DE SUAS PARTES, QUE TAL MÓVEL SE APRESENTE COMO POLTRONA OU COMO CHAISE LONG, SENDO QUE DEVE HAVER UM SISTEMA DE REBATIMENTO OU BASCULAMENTO DOS ELEMENTOS PARA QUE ESSA FUNCIONALIDADE SEJA OBTIDA. DIMENSÕES GERAIS (VARIAÇÃO 5%): FECHADO (POLTRONA): 650MMX840MM(LXA) **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE OU FRISOKAR FK GRUPO S/A MODELO PUFFON COR – GRAFITE (02)** **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Total do Lote 02 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e doze reais e treze centavos).			**R$ 585.712,13**		

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**MESA DE APOIO P/ NOTEBOOK C/ REGULAGEM DE ALTURA NA COR BRANCA MICROTEXTURIZADO**. TAMPO SUPERIOR COM FORMATO RETANGULAR COM AS BORDAS ARREDONDADAS FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TAMPO AO PISO DE 660MM, COM REGULADOR DE ALTURA QUE PERMITE ALCANÇAR ATÉ 718MM, E PINTURA EPOX-PÓ EM DIVERSAS CORES. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE **NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE	UNID	8	R$ 1.287,00	R$ 10.296,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A MARCA FRISOKAR MODELO NOTE.**				
2	**MESA BAIXA. TAMPO REDONDO EM MADEIRA COM 800MM DE DIÂMETRO E FITA DE BORDA DE ACORDO COM A COLORAÇÃO ESCOLHIDA. ESTRUTURA EM TRÊS PÉS EM MADEIRA ENVERNIZADA E 336MM DE ALTURA.** MEDIDAS: Ø 80 CM X A 34,9 CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	2	R$ 2.671,50	R$ 5.343,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA – FWAY, MAXDESIGN COR – ESTRUTURA E TAMPO MADEIRADA (22).				
3	**MESA LATERAL COM TAMPO FLUTUANTE EM MADEIRA CLARA, COM DESIGN MINIMALISTA E CONTEMPORÂNEO.** POSSUI TAMPO PRINCIPAL REDONDO, PÉS LEVEMENTE INCLINADOS E PRATELEIRA SUPERIOR ELEVADA PARA APOIO DE OBJETOS DECORATIVOS, LIVROS OU BEBIDAS. ESTRUTURA COM ACABAMENTO NATURAL, LINHAS SIMPLES E ESTILO ESCANDINAVO. ESTRUTURA EM TRÊS PÉS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM 405MM DE ALTURA. MADEIRA CLARA OU MADEIRA COR CATEDRAL NATURAL. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO** ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM	UNID	2	R$ 5.405,00	R$ 10.810,00

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGN/F.WAY MODELO OSLO. COR – ESTRUTURA E TAMPO MADEIRADA (22).**				
4	**MESA DE APOIO COM ESTRUTURA DE METAL/OU AÇO E TAMPO REDONDO EM MDF** TAMPO REDONDO 17MM DE ESPESSURA EM MDF COM DIÂMETRO DE 400MM E ALTURA 400MM, COM BORDAS REVESTIDAS COM PERFIL POLIMÉRICO EXTRUDADO EM PVC LISO, COM A MESMA COLORAÇÃO SELECIONADA PARA A FASE SUPERIOR DO TAMPO. ESTRUTURA TUBULAR DE METAL CONSTÍTUIDA POR TUBOS INTERLIGADOS POR UM PROCESSO DE SOLDA, COM QUATRO SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO E PINTURA EPOX-PÓ PRETO MICROTEXTURIZADO. **GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**	UNID	5	R$ 1.107,50	R$ 5.537,50

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:** RIVATTI MESA LATERAL SÁLVIA M.				
5	**MESA DE APOIO COM ESTRUTURA DE METAL/OU AÇO E TAMPO REDONDO EM MDF** TAMPO REDONDO 17MM DE ESPESSURA EM MDF COM DIÂMETRO DE 500MM E ALTURA 500MM, BORDAS REVESTIDAS COM PERFIL POLIMÉRICO EXTRUDADO EM PVC LISO, COM A MESMA COLORAÇÃO SELECIONADA PARA A FASE SUPERIOR DO TAMPO. ESTRUTURA TUBULAR DE METAL CONSTÍTUIDA POR TUBOS INTERLIGADOS POR UM PROCESSO DE SOLDA, COM QUATRO SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO E PINTURA EPOX-PÓ PRETO MICROTEXTURIZADO. **GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.** **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:** RIVATTI MESA LATERAL SÁLVIA P.	UNID	5	R$ 1.339,95	R$ 6.699,75

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
6	**MESA COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO 2400X1300MM E CALHA ELÉTRICA.** ESTRUTURA EM AÇO COM CORTES REALIZADOS A LASER, PERMITINDO MELHOR ACABAMENTO E UM DESIGN DIFERENCIADO, COM A APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ. TAMPO MADEIRA DECOR BRANCO ACETINADO. COR DA ESTRUTURA: BRANCO. MEDIDAS: 240 x 130 x 73,5CM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT	UNID	12	R$ 47.045,00	R$ 564.540,00

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. -CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:** FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO MESA KI				
7	**MESA REDONDA ESTRUTURA EM AÇO COM CORTES REALIZADOS A LASER, PERMITINDO MELHOR ACABAMENTO E UM DESIGN DIFERENCIADO, COM A APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ.** TAMPO COR BRANCO ACETINADO ESTRUTURA NA COR BRANCO MEDIDAS: Ø 140 X 73,5 CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR	UNID	6	R$ 20.545,00	R$ 123.270,00

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO MESA KI MULTIUSO.**				
8	**MESA QUADRADA ESTRUTURA EM AÇO COM CORTES REALIZADOS A LASER, PERMITINDO MELHOR ACABAMENTO E UM DESIGN DIFERENCIADO, COM A APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ.** TAMPO EM MADEIRA DE COR BRANCO ACETINADO ESTRUTURA NA COR BRANCO MEDIDAS: 240 X 100 CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA,	UNID	5	R$ 41.795,00	R$ 208.975,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO MESA KI OPERATIVA.**				
9	**MESA MODELO TULIPA. BASE EM CONCRETO + COLUNA METÁLICA (AÇO PINTADO) + TAMPO EM MADEIRA OU AÇO.** **DESCRIÇÃO TÉCNICA:** MESA COM TAMPO CIRCULAR DE 400 MM EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ABAS CURVADAS PARA BAIXO E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. COLUNA CILÍNDRICA EM AÇO CARBONO COM PLATAFORMA DE APARA SOLDADA SEM EMENDAS APARENTES, TAMBÉM COM PINTURA. BASE EM CIMENTO, SEM PINTURA, COM FELTRO OU SAPATA	UNID	2	R$ 2.312,50	R$ 4.625,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	POLIMÉRICA E 260 MM DE DIÂMETRO. ALTURA TOTAL DE 600 MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO** ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA – FWAY, MAXDESIGN. COR – METAL BRANCO MICROTEXTORIZADO (25).**				
10	**MESA BISTRO ALTA TAMPO E ESTRUTURA EM AÇO COM ALTURA 1050MM NA COR BRANCA.** MESA BISTRÔ ALTA COM TAMPO EM AÇO COM CANTOS ARREDONDADOS COM COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO PARA BASE EM AÇO REDONDO, GARANTINDO ESTABILIDADE DE SUSTENTAÇÃO MESA. ALTURA DE 1050MM TAMPO 550MM BASE 450MM	UNID	6	R$ 3.225,83	R$ 19.354,98

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO JELLY.**				
11	**MESA COM TAMPO CIRCULAR DE 600MM DE DIÂMETRO X 18MM COR BRANCO NEVE.**	UNID	3	R$ 1.910,67	R$ 5.732,01

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 TAMPO CIRCULAR REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES E BORDAS COM PERFIL POLIMÉRICO ARREDONDADO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E BASE DE COR BRANCA. ALTURA DE 740 MM. ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM COLUNA CENTRAL E BASE DE QUATRO APOIOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS Ø 60 CM X A 74CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES.				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO FLOW MEALS.**				
12	**MESA QUADRADA COM TAMPO EM MDF NA COR BRANCO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM REVESTIDA EM AMBAS AS FACES.** ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM METÁLICA EM AÇO CARBONO COM COLUNA CENTRAL E BASE DE QUATRO APOIOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO COR BRANCO ESTRUTURA METAL BEGE MICROTEXTURIZADO MEDIDAS :80 X 80 X 74 CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E, CASO HAJA, CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE	UNID	4	R$ 9.840,00	R$ 39.360,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: :FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO PLATO.**				
13	**MESA TRAPEZOIDAL MODULAR**. 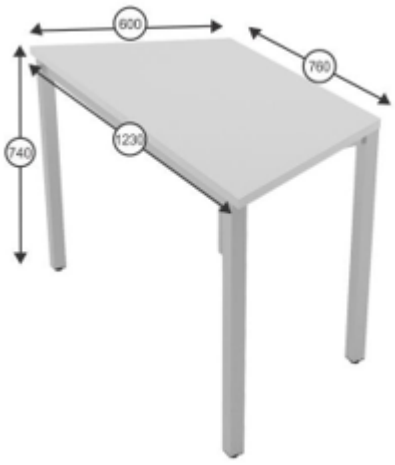 **DESCRIÇÃO:** MESA TRAPEZOIDAL MODULAR 1230 / 760 X 555 X 740 EM 25MM TAMPO CONFECCIONADO	UNID	6	R$ 1.420,36	R$ 8.522,16

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	EM MDP DE 25MM. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BP, ORIUNDO DE MADEIRAS CERTIFICADAS COM SELO FSC. BORDAS COM FITA PS DE 2MM COLADAS POR SISTEMA HOT MELT, ACABAMENTO NA COR DO TAMPO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ESTABILIDADE TÉRMICA. TRAVESSAS DE LIGAÇÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40X1,2MM, FIXADAS AOS PÉS POR PARAFUSOS, COM SUPORTES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ZINCADA. PÉS LATERAIS EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40X1,5MM, COM UNIÃO POR SOLDA MIG MAG. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI/POLIÉSTER, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT. MESAS MODULARES QUE PERMITEM COMPOSIÇÃO EM PARES OU CONJUNTOS, CONFORME LAYOUT DO AMBIENTE. TAMPO E BASE NA COR BRANCA.				
Total do Lote 03 (um milhão, treze mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos).			**R$ 1.013.065,40**		

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**BANQUETA BAIXA COM ALTURA DE 64CM. ASSENTO AZUL E ESTRUTURA NA COR BRANCA.** ASSENTO E ENCOSTO EM MONOBLOCO, INJETADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL 100% RECICLÁVEL.	UNID	3	R$ 882,00	R$ 2.646,00

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ASSENTO COM POUCA CONFORMAÇÃO DA BASE E COM A BORDA FRONTAL ARREDONDADA, PARA, RESPECTIVAMENTE, FACILITAR ALTERNÂNCIA POSTURAL E NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. ESTRUTURA DA BANQUETA EM FORMATO TRAPEZOIDAL, MANUFATURADA EM AÇO TREFILADO CILÍNDRICO MACIÇO, DE DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 11,00 MM. DISPÕE DE APOIO AO PÉS NO MESMO MATERIAL, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DOS ELEMENTOS APARENTES DA ESTRUTURA POR MEIO DE PINTURA À PÓ, PASSANDO PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM DESENGRAXE. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 760 MM. **DIMENSÕES:** L42 x P40 x A74,1 CM. ESTRUTURA NA COR BRANCO MICROTEXTURIZADO E ASSENTO NA COR OFF BLUE. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO,** - IMAGEM/**CATÁLOGO ILUSTRATIVA DOS PRODUTOS** OFERTADOS. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: :FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MODELO BANQUETA BIT BAR BAIXA.** ESTRUTURA NA COR BRANCO MICROTEXTURIZADO COR25 E ASSENTO NA COR OFF BLUE COR88.				
2	**BANQUETA EM POLIPROPILENO**	UNID	10	R$ 1.618,00	R$ 16.180,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 BANQUETA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PP) INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E BASE EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: **ALTURA TOTAL 1010 MM, ALTURA DO ASSENTO 750 MM, LARGURA 440 MM E PROFUNDIDADE 510 MM**. ESTRUTURA RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: RIVATTI. MODELO BANQUETA JANAINA.**				
3	**POLTRONA DE FIBRA SINTÉTICA** POLTRONA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E ASSENTO/ENCOSTO CONFECCIONADOS EM FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENTRELAÇADAS SOBRE A ESTRUTURA. PRODUTO COM ESTRUTURA ESTÁVEL, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, ÀS INTEMPÉRIES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COBERTOS. DIMENSÕES: LARGURA 730MM, PROFUNDIDADE 750MM, ALTURA TOTAL 880MM E ALTURA DO ASSENTO 380MM, SEM PREJUÍZO DAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, ERGONÔMICAS E ESTRUTURAIS DO PRODUTO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:** RIVATTI. MODELO POLTRONA ACAPULCO.	UNID	4	R$ 1.445,60	R$ 5.782,40
4	**POLTRONA CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA**	UNID	6	R$ 7.975,00	R$ 47.850,00

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO. BASE NO FORMATO 4 PÉS EM MADEIRA. COR TECIDO CINZA COM BASE NO FORMATO 4 PÉS EM MADEIRA. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:** - IMAGEM/**CATÁLOGO ILUSTRATIVA DOS PRODUTOS** OFERTADOS. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE **NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA** – FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO FROG S CINZA COLECT I11. COR ASSENTO E ENCOSTO TECIDO CINZA I11.				
5	**POLTRONA EM MADEIRA MACIÇA DE FREIXO**	UNID	2	R$ 8.803,60	R$ 17.607,20

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 POLTRONA EM MADEIRA DE FREIXO, COM APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO, ASSENTO EM PALHA SINTÉTICA. COM ESTRUTURA COMPOSTA POR PÉS, BRAÇOS E ENCOSTO INTEGRADOS, ASSENTO EM PALHA SINTÉTICA TRANÇADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM VERNIZ OU SELADOR. ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, INDICADA PARA USO INTERNO. DIMENSÕES: LARGURA 580MM, PROFUNDIDADE 560MM, ALTURA TOTAL 780MM E ALTURA DO ASSENTO 450MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ±5%, SEM PREJUÍZO DAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS E ERGONÔMICAS DO PRODUTO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: RIVATTI. MODELO POLTRONA ANGELINA.**				
6	**POLTRONA C/ BRAÇO E BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO C/ RODÍZIOS (S/ APOIO DE CABEÇA)** POLTRONA ALTA CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO. TAMBÉM COMPOSTO POR UMA ESTRUTURA DE AÇO E SUA ESPUMA INJETADA EM UM MOLDE DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, OS BRAÇOS SÃO INTEGRADOS À ESTRUTURA EM AÇO E RECEBEM O MESMO REVESTIMENTO, RESSALTANDO SEUS DETALHES E CONFERINDO MAIOR CONFORTO E ACABAMENTO. BASE GIRATÓRIA DE 5 HASTES EM	UNID	104	R$ 9.295,00	R$ 966.680,00

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ALUMÍNIO POLIDO OU COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, EQUIPADA COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON, INDICADOS PARA PISO CARPETE. REVESTIMENTO TECIDO MESCLA ESTRUTURA: ALUMINIO POLIDO MEDIDAS :78 X 78 X 960 x1040 CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **IMAGEM/CATÁLOGO ILUSTRATIVADO PRODUTOS OFERTADOS;** - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO AIYRA LOUNGE COR ALUMÍNIO POLIDO (00)/REVESTIMENTO TECIDO MESCLA AZUL (X34).**				
7	**CADEIRA ALTA. CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO A DEFINIR COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO. BRAÇOS FIXOS EM ALUMÍNIO, PODE SER POLIDO OU COM PINTURA EPOX-PÓ.** 	UNID	2	R$ 7.121,50	R$ 14.243,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ASSENTO, ENCOSTO TOTALMENTE EM MONOBLOCO ESTRUTURADO INTERNAMENTE EM MATERIAL SUFICIENTEMENTE RÍGIDO E RESISTENTE PARA GARANTIA DE DESEMPENHO E DURABILIDADE DO MÓVEL AO LONGO DE SUA VIDA ÚTIL, COM PERCINTAS ELÁSTICAS OU OUTRO ELEMENTO DE SIMILAR OU SUPERIOR EFICÁCIA PARA AMPLIAÇÃO DO FATOR CONFORTO E COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESILIÊNCIA, ISENTA DE CFC, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALTO FATOR CONFORTO E COM PROPRIEDADES DE AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS. REVESTIMENTO EM TECIDO INOVE. O ACABAMENTO DEVE PROMOVER UMA CAPA PARA A CONCHA, MODELADA EM COSTURAS, ONDE O CONTRA ENCOSTO E CONTRA ASSENTO RECEBAM O MESMO ACABAMENTO E MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ENCOSTO E DO ASSENTO. APOIOS DE BRAÇOS EM ALUMÍNIO POLIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA MICROTEXTURIZADA DE COR METAL BEGE APROXIMADO COM BORDOS ARREDONDADOS E NENHUMA ARESTA CORTANTE OU PONTA PERFURANTE. SISTEMA DE GIRO DE 360 GRAUS DA CONCHA. SISTEMA DE RECLINAÇÃO OSCILANTE DA CONCHA INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO EM ALTA PRESSÃO COM PORÇÃO APARENTE ABAIXO DO ASSENTO COM ACABAMENTO POLIDO. SISTEMA DOTADO DE MANÍPULO, MANETE OU ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DO AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA. COLUNA A GÁS EM CONFORMIDADE COM DIN 4550 MÍNIMO CLASSE 3 PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO DE 80 MM E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO. BASE COM CINCO HASTES RETA INJETADA EM LIGA DE ALUMÍNIO NA MESMA COR DOS BRAÇOS COM PINTURA MICROTEXTURIZADA DE COR METAL BEGE CADA UMA DAS PATAS DA BASE RECEBE UM RODÍZIO DE DUPLO GIRO E DUPLAS RODAS EM NYLON COM EIXOS HORIZONTAL E VERTICAL EM AÇO CARBONO DE ALTA PERFORMANCE, CUJO DIÂMETRO DE RODA MÍNIMO SEJA DE 50 MM, COR PRETA. **DIMENSÕES MÍNIMAS:** ALTURA DO PISO AO ASSENTO: 400 A 500 MM; ALTURA DO PISO AO BRAÇO: 600 MM; ALTURA TOTAL DO PRODUTO: 800 MM;				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	LARGURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR: 440 MM; LARGURA TOTAL DO PRODUTO: 550 MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA**: - **IMAGEM/CATÁLOGO ILUSTRATIVA** DOS PRODUTOS OFERTADOS. - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO. - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 40 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - LAUDO DE QUEIMA DA ESPUMA DE POLIURETANO CONFORME ABNT NBR 9178:2025 OU VERSÃO POSTERIOR, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 100 MM/MIN PARA VELOCIDADE DA QUEIMA; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGN/FWAY MODELO AIYRA ALTA REVESTIMENTO TECIDO INOVE CINZA ESCURO (103).**				
8	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA COM DUPLA FRONTURA NO PROCESSO VULCANIZADO (O TECIDO E A TELA SE TORNAM UM SÓ). ASSENTO**	UNID	46	R$ 4.649,67	R$ 213.884,82

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO CREPE NA COR LARANJA. CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO LIGADO POR SISTEMA DE ENCAIXE E PARAFUSOS A UMA CONTRACAPA EXTERNA INTEGRADA AO SISTEMA DE AJUSTE DA PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE BOTÃO E MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO. ESTE CONJUNTO ESTRUTURAL RECEBE UMA PEÇA INJETADA (MOLDADA) DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO CUJAS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO ASSENTO SÃO: LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 490 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO MÍNIMA DE 450 MM, AMBAS AS MEDIDAS TIRADAS DO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA, RESPECTIVAMENTE NOS SENTIDOS TRANSVERSAL E LONGITUDINAL. ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 30 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR LARANJA. SUPORTE DE ENCOSTO E BRAÇOS EM FORMATO DE “U” LIGADO AO MECANISMO OPERACIONAL DA CADEIRA, TAL SUPORTE É INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM A MESMA COR OU UMA COR MUITO APROXIMADA À UTILIZADA NO REVESTIMENTO DO ASSENTO. ENCOSTO COM QUADRO ESTRUTURAL INJETADO EM RESINA DE ENGENHARIA E REVESTIDO EM **TELA COM DUPLA FRONTURA NO PROCESSO VULCANIZADO (O TECIDO E A TELA SE TORNAM UM SÓ).** FLEXÍVEL DE NYLON OU POLIÉSTER OU OUTRO POLÍMERO DE SIMILAR OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA NA COR CINZA, COM APOIO LOMBAR INJETADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO MACIO (ELASTÔMERO OU TPU OU SIMILAR), QUE PERMITE MÚLTIPLOS POSICIONAMENTOS PARA MELHOR CONFORTO DO				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	USUÁRIO. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO NO SEU EIXO DE SIMETRIA DE 530 MM E LARGURA MÍNIMA NO APOIO LOMBAR DE 470 MM. BRAÇOS REGULÁVEIS NO MÍNIMO EM ALTURA EM 05 OU MAIS POSIÇÕES, COM ALMA PARA O CORPO ESTRUTURAL DO BRAÇO COM REFORÇO EM AÇO E CORPO E APOIO TOTALMENTE INJETADOS EM POLIPROPILENO OU POLIURETANO OU AINDA EM TPU OU TERMOPLÁSTICO ELASTÔMERO, LARGURA MÍNIMA DE 60 MM PARA A PARTE ÚTIL DO APOIA BRAÇO. MECANISMO DO TIPO SINCRONIZADO, DE TENSÃO AUTOAJUSTÁVEL OU DO TIPO PESO-PESSOA, COM MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO PARA ASSENTO EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ANTI-IMPACTO OU ANTIPÂNICO EM, NO MÍNIMO, 03 PONTOS AO LONGO DO CURSO DE RECLINAÇÃO, DEVE DISPOR DE 02 MANÍPULOS INJETADOS EM PP PARA AJUSTE DA ALTURA DO ASSENTO E PARA O SISTEMA DE RECLINAÇÃO DO MECANISMO, DE MANEIRA INDEPENDENTE. BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES INJETADA EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO DE FORMATO PIRAMIDAL COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 690 MM. AJUSTE MILIMÉTRICO DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE PISTÃO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO NO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM CLASSE 04, DE ACORDO COM NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017 COM CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 100 MM E ACABAMENTO DA COLUNA CILÍNDRICA CONIFICADA DE ALOJAMENTO DO PISTÃO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. PARA CADA PATA DA BASE SUPRA ESPECIFICADA, EM SUA TERMINAÇÃO, ACOPLAR-SE-Á UM RODÍZIO DE DUPLO GIRO COM DUPLAS RODAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 48 MM PARA A RODA E PINO DE AÇO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO À BASE SEM USO DE BUCHAS OU ELEMENTOS DE FUSÃO (SOLDA). PELO MENOS OS ELEMENTOS DE ENCOSTO, APOIOS SUPERIORES DE BRAÇO, BASE, RODÍZIO E COLUNA DO PISTÃO DEVEM TER A MESMA COR (PRETA). REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE LARANJA BASE COM DESIGN PIRAMIDAL, EM NYLON COM FIBRASDE VIDRO; RODÍZIO COM BANDA DE RODAGEM NA COR CINZA EM PU, ANTI RISCO PRETO. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE**				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: - CERTIFICADO OU LAUDO OU RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM TODOS OS REQUISITOS NORMATIVOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018 EMITIDO POR LABORATÓRIO DE TESTES ACREDITADO PELO INMETRO OU POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO EM MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO. - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE ENDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 CONFORME ABNT NBR 9176:2016 OU VERSÃO POSTERIOR. - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 30% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO				

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	POSTERIOR. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MODELO NOXWAY MODELO NOX WEB.**				
9	**CADEIRA COM APOIO DE CABEÇA ESPALDAR ALTO. CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO.**	UNID	4	R$ 8.190,00	R$ 32.760,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA TOTALMENTE EM MONOBLOCO ESTRUTURAL COM POSTERIOR INJEÇÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESILIÊNCIA, ISENTA DE CFC, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALTO FATOR CONFORTO E COM PROPRIEDADES DE AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS. APOIOS DE BRAÇOS EM ALUMÍNIO POLIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ LISA OU MICROTEXTURIZADA DE COR CINZA BANCOCK (31), APROXIMADO COM BORDOS ARREDONDADOS E NENHUMA ARESTA CORTANTE OU PONTA PERFURANTE. REVESTIMENTO EM COSTURAS DUPLAS PERIMETRAIS (PESPONTADAS), EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER PELO SOLICITANTE. O ACABAMENTO PROMOVE UMA CAPA PARA A CONCHA, MODELADA EM COSTURAS. PLATAFORMA DO ASSENTO QUE POSSIBILITE PELO MENOS MOVIMENTO OSCILANTE DE INCLINAÇÃO. BASE DE 05 PATAS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ACABAMENTO POLIDO, CUJO RAIO MÍNIMO EXTERNO DA PATA SÉ DE 330 MM, ELEMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E PLATAFORMA/MECANISMO É UMA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, EM CONFORMIDADE COM EN DIN 16955:2017, COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM E SISTEMA DE GIRO DE 360 GRAUS. CADA UMA DAS PATAS DA BASE RECEBE UM RODÍZIO DE DUPLO GIRO E DUPLAS RODAS EM NYLON COM EIXOS HORIZONTAL E VERTICAL EM AÇO CARBONO DE ALTA PERFORMANCE, CUJO DIÂMETRO DE RODA MÍNIMO SEJA DE 55 MM, COR PRETA.				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	DIMENSIONAIS NOMINAIS (VARIAÇÃO PERMITIDA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA DO PISO AO ASSENTO EM SEU PONTO MAIS ALTO: 450MM (CURSO MÍNIMO DE 100MM). ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DOS BRAÇOS AO CENTRO DO ASSENTO E SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR: 220MM. ALTURA TOTAL DA POLTRONA (DO TOPO DO APOIO DE CABEÇA AO PISO): 1200 A 1350MM. LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO NA REGIÃO LOMBAR: 520MM. ALTURA ÚTIL DO ENCOSTO (CONTANDO O APOIO DE CABEÇA) AO CENTRO DO ASSENTO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR: 790MM. LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: 550MM. PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 430MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES.				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA – FK GRUPO S/A /MAXDESIGNF/WAY MODELO.**				
10	**CADEIRA COM BRAÇO. CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO. BASE FIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, POLIDO OU PINTADO EM DIVERSAS CORES, NO FORMATO QUATRO PÉS.** POSSUÍ BRAÇOS ACOPLADOS A ESTRUTURA QUE ASSENTO E ENCOSTO TECIDO CINZA / ESTRUTURA BRANCO MICROTEXTURIZADO. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:** - **IMAGEM/CATÁLOGO** ILUSTRATIVA DOS PRODUTOS OFERTADOS. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE).	UNID	86	R$ 8.040,00	R$ 691.440,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	- CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA – FK GRUPO S/A /MAXDESIGNF/WAY MODELO APPIA COR ASSENTO E ENCOSTO TECIDO CINZA I11. ESTRUTURA BRANCO MICROTEXTURIZADO COR 25**				
Total do Lote 04 (dois milhões, nove mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos).			**R$ 2.009.073,42**		

LOTE 05 – LOUSA MÓVEL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**LOUSA MÓVEL.** **DESCRIÇÃO TÉCNICA**: QUADRO BRANCO RETANGULAR FIXO AO ESTRUTURAL COM DIMENSÕES DE 60 CM X 80 CM. ESTRUTURA MÓVEL EM AÇO, COM PINTURA EPOX-PÓ EM DIVERSAS CORES, LARGURA DE 69,8 CM EM SEUS EXTREMOS E ALTURA DE 145,7 CM. BASE COM RODÍZIOS EM PISTA PU, INDICADOS PARA PISO FRIO E TOTALIZANDO 553CM DE LARGURA PARA A MESMA.	UNID	2	R$ 3.988,25	R$ 7.976,50
Total do Lote 05 (Sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).			**R$ 7.976,50**		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 06 – QUADRO BRANCO DESLIZANTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**QUADRO BRANCO DESLIZANTE** QUADRO BRANCO DESLIZANTE, DE FORMATO RETANGULAR, FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTO POR 4 (QUATRO) MÓDULOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE COMPENSADO DE 10MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES INDIVIDUAIS DE 600 MM X 800MM. CADA MÓDULO DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) NA COR BRANCA BRILHANTE, REFERÊNCIA PP60, COM ESPESSURA DE 1MM, APLICADO EM AMBAS AS FACES. OS MÓDULOS SERÃO FIXADOS À ESTRUTURA METÁLICA, QUE POSSUIRÁ DIMENSÕES TOTAIS DE 3.003MM DE LARGURA POR 1.700MM DE ALTURA. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O DESLIZAMENTO DOS MÓDULOS ENTRE SI, POSSIBILITANDO A ALTERAÇÃO DE SUA SEQUÊNCIA E AMPLIANDO A FLEXIBILIDADE DE USO E EXPOSIÇÃO DAS SUPERFÍCIES DE ESCRITA. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.** - **IMAGEM/CATÁLOGO** ILUSTRATIVADO PRODUTOS OFERTADOS. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). **MODELO DE REFERÊNCIA:FK GRUPO S/A MODELO SLIDER**	UNID	2	R$ 32.745,00	R$ 65.490,00
Total do Lote 06 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).					**R$ 65.490,00**

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 07 – ESTANTE 3 PRÉDIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**ESTANTE 3 PRÉDIOS COM 5 PRATELEIRAS CADA.** 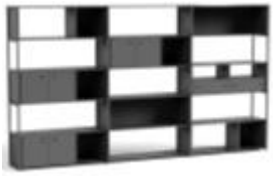 ESTRUTURA METALIZADA, COM ACABAMENTO REFINADO. NICHOS MDF NA COR CARVALHO E METALON NA COR BRANCA. NICHOS MDF NA COR CARVALHO METALON NA COR BRANCA. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.** - **IMAGEM/CATÁLOGO** ILUSTRATIVADO PRODUTOS OFERTADOS. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE. - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FABRICANTE – FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO PIPELINE H1600MM OU SIMILAR.**	UNID	1	R$ 18.790,00	R$ 18.790,00
Total do Lote 07 (dezoito mil, setecentos e noventa reais).					**R$ 18.790,00**

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 08 – ESTANTE MODULAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**ESTANTE MODULAR** 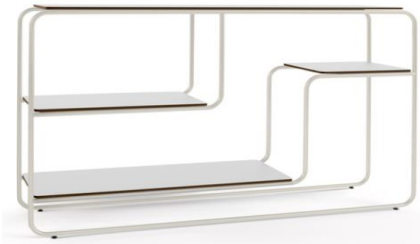 ESTANTE DESMONTÁVEL 1500X940MM COM PRATELEIRA EM RESINA BRANCA E ESTRUTURA EM METALON PINTADA NA COR BRANCO MICROTEXTORIZADO COM SAPATAS NIVELADORAS NA BASE DA ESTANTE. PRATELEIRA COR BRANCO/ESTRUTURA COR CINZA **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:** - **IMAGEM/CATÁLOGO ILUSTRATIVA** DOS PRODUTOS OFERTADOS. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA – FK GRUPO S/A FRISOKAR MOD. ESTANTE PIX LAYOUT 1 CINZA RAL 7044 OU SIMILIAR.**	UNID	6	R$ 7.013,33	R$ 42.079,98
Total do Lote 08 (quarenta e dois mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos).				**R$ 42.079,98**	
Valor global estimado: R$ 3.848.882,49 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos					

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

5. DO QUANTITATIVO

5.1. Os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram definidos com base no projeto arquitetônico aprovado pela DIREX para implantação do Hub de Inovação do Sebrae/CE, considerando a distribuição dos ambientes, o layout aprovado, a funcionalidade de cada espaço, a provável utilização dos mobiliários e a necessidade de atendimento integral às áreas de atendimento, convivência, trabalho colaborativo, reuniões, capacitação, eventos e apoio operacional.

5.2. As quantidades estimadas observam as especificações, os modelos e os itens necessários à composição dos ambientes previstos no projeto, devendo ser respeitados os quantitativos consolidados no item 4 deste Termo de Referência, bem como nos respectivos anexos, sem prejuízo de eventual solicitação parcial, conforme a programação de implantação do espaço e as necessidades da CONTRATANTE.

5.3. O fornecimento ocorrerá mediante demanda formal do SEBRAE/CE, por meio de Ordem de Fornecimento emitida com base no contrato, observados os limites quantitativos estabelecidos, a disponibilidade orçamentária, as condições físicas para recebimento, montagem e instalação dos mobiliários e o cronograma de implantação do Hub de Inovação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. DO SEBRAE/CE

I. Fornecer as instruções necessárias à entrega dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
II. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
III. Indicar como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato o gestor da Unidade de Administração e Finanças;
IV. Acompanhar a entrega de materiais/produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;
V. Exigir o cumprimento de todos os itens deste instrumento, segundo suas especificações e prazos.

6.2. DO FORNECEDOR

I. Fornecer os produtos e entregá-los no endereço informado na Ordem de Fornecimento, nas condições e prazos estabelecidos no contrato e neste Termo de Referência.
II. Manter entendimento com o SEBRAE/CE objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega do material/produto;
III. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto contratado;
IV. Atender às determinações da fiscalização do SEBRAE/CE e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à entrega dos materiais/produtos;
V. Entregar produto de reconhecida qualidade, atestada por órgão ou agente de certificação (IMETRO)

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

ou inspeção (ANVISA) ou outra entidade que venha substituir no período de vigência do contrato, inclusive contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e outros;

VI. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da confirmação da recusa pelo SEBRAE/CE, o(s) produto(s) entregue(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações da Ordem de Fornecimento, que não seja(m) aprovado(s) em parecer devidamente fundamentado, ou que apresente(m) defeito de fabricação, confecção, montagem ou funcionamento.

VII. Fornecer, entregar, montar e instalar os mobiliários requisitados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, compreendendo todas as etapas necessárias à plena disponibilização dos bens para uso nos ambientes indicados pela CONTRATANTE.

VIII. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Instrumento Convocatório.

7. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os materiais deverão ser entregues, montados e instalados no Hub de Inovação do Sebrae/CE, ou em outro local indicado formalmente pela CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h, observadas as condições físicas necessárias para recebimento, montagem e instalação dos mobiliários.

7.2. A entrega, montagem e instalação dos mobiliários deverão ser concluídas no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, abrangendo todas as providências necessárias para que os bens estejam devidamente disponibilizados, montados, instalados e aptos ao uso nos ambientes previstos no projeto arquitetônico aprovado.

7.3. A montagem e instalação deverão ser executadas pela CONTRATADA, sem ônus adicional para o SEBRAE/CE, garantindo a plena utilização dos mobiliários nos ambientes previstos no projeto arquitetônico aprovado.

7.4. Os materiais serão solicitados e fornecidos conforme as necessidades do SEBRAE/CE, observando-se os quantitativos estimados, a disponibilidade orçamentária, a programação de implantação dos ambientes e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.5. O recebimento provisório acontecerá no ato da entrega, por representante da Unidade de Administração e Finanças, que fará a conferência de conformidade com as especificações apresentadas na proposta, na Ordem de Fornecimento, no contrato, neste Termo de Referência e no edital de licitação, cabendo rejeitá-lo no todo ou em parte, podendo devolvê-lo quando de sua não aceitação, com exposição de motivos.

7.5.1. Os Produtos serão devolvidos quando:

a) Entregue com especificações técnicas diferentes das previstas no contrato, neste Termo de Referência ou na Ordem de Fornecimento;

b) Apresentar defeitos que comprometam a sua funcionalidade;

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

c) Apresentar violação em sua embalagem;
d) Não estiverem em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, INMETRO ou outra certificação aplicável.

7.5.2. O recebimento definitivo dar-se-á pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante o atesto na Nota Fiscal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, observadas as seguintes condições:

a) Verificação física do(s) item(s) adquirido(s);
b) Verificação da qualidade e quantidade do material conforme especificações constantes no contrato, neste Termo de Referência, no edital de licitação, na proposta e na Ordem de Fornecimento;
c) Após comprovado o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e desde que não se verifique defeitos e imperfeições.

7.5.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo sanar qualquer irregularidade detectada quando da utilização deles.

7.6. Em caso de recusa, total ou parcial, de qualquer material, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da confirmação da recusa pelo SEBRAE/CE.

7.6.1. Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado no subitem anterior ou caso não seja entregue no prazo estipulado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, ficando passível das sanções cabíveis.

7.6.2. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega deverão ser devidamente justificados ao gestor do Contrato que fará a análise, informando à CONTRATADA a decisão tomada.

7.6.3. Os custos da substituição do(s) produto(s) recusados e devolvidos correrão exclusivamente às expensas da CONTRATADA.

7.6.4. Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de validade, entre outros, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.

8. DA QUALIDADE ESPERADA DOS PRODUTOS E DA GARANTIA

8.1. Espera-se, como resultado, material/produto de 1ª qualidade, com garantia e boa relação custo/benefício dentro das expectativas, condições e prazos estabelecidos pelo SEBRAE/CE.

8.2. Os mobiliários deverão contar com a garantia específica indicada na tabela técnica de cada item, prevalecendo essa indicação em caso de divergência com outras disposições gerais deste Termo de Referência. Quando houver exigência de garantia mínima na documentação técnica do item, esta deverá ser observada pela CONTRATADA, sem prejuízo da garantia legal aplicável. O prazo de garantia terá início

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

a partir da entrega efetiva e do recebimento definitivo dos bens pelo SEBRAE/CE, abrangendo defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas estruturais e quaisquer inconformidades que comprometam a funcionalidade, a segurança, a durabilidade, a ergonomia ou o desempenho dos produtos.

8.3. Os prazos e a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos deste Termo de Referência que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual(is), independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar à legal, conforme art. 50 da referida lei.

8.3.1. Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus.

8.3.2. Neste caso, o fornecedor será notificado para, em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, providenciar assistência técnica especializada no conserto do produto, em que será realizado os serviços necessários às suas expensas, sem quaisquer ônus para o SEBRAE/CE.

8.4. Durante o prazo de garantia, os produtos que apresentarem vícios insanáveis ou que não comportarem conserto deverão ser substituídos em até 20 (vinte) dias corridos após a notificação do Gestor da Unidade de Administração e Finanças.

8.5. Durante o prazo de garantia dos produtos, a CONTRATADA oferecerá assistência técnica permanente e gratuita incluindo custos com transporte e ficará obrigada a substituir os produtos que vierem a apresentar defeitos de fábrica.

9. DO PRAZO VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae e conforme condições estabelecidas no edital de licitação e no instrumento contratual.

10. AMOSTRAS

10.1. Somente as licitantes declaradas provisoriamente classificadas em 1º (primeiro) lugar nos Lotes 04 – Cadeiras e Poltronas, 06 – Quadro Branco Deslizante e 07 – Estante 3 Prédios, por apresentarem o **MENOR PREÇO POR LOTE**, deverão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da convocação formal do(a) Pregoeiro(a)/ Comissão Permanente de Licitação - CPL, apresentar amostras montadas de 01 (uma) unidade de cada item do respectivo lote, ficando as licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar nos demais lotes dispensadas da apresentação de amostras.

10.2. A exigência de apresentação de amostras fica restrita aos Lotes 04 – Cadeiras e Poltronas, 06 – Quadro Branco Deslizante e 07 – Estante 3 Prédios, por se tratar de itens cujas características e conformidade não podem ser aferidas integralmente apenas por catálogo, ficha técnica, desenho técnico,

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

laudos ou imagens. No Lote 04, a verificação física é necessária para avaliar ergonomia, conforto, estabilidade, resistência, ajustes, mecanismos, acabamento e adequação ao uso contínuo. No Lote 06, a amostra permitirá avaliar o funcionamento e a suavidade do sistema deslizante, a estabilidade da estrutura, o alinhamento dos módulos, a segurança, a qualidade da superfície de escrita e a montagem. No Lote 07, a avaliação física é necessária para verificar estabilidade, rigidez, nivelamento, capacidade de suporte, qualidade das junções e soldas, acabamento, compatibilidade dimensional e fidelidade estética ao projeto arquitetônico. Assim, a apresentação de amostras, limitada a esses lotes, mostra-se necessária e proporcional para aferir impactos funcionais, ergonômicos e estéticos, evitar o recebimento de produtos inadequados e assegurar a aderência ao projeto, sem impor exigência desnecessária aos demais lotes.

10.2.1. Regras gerais de apresentação e avaliação das amostras

10.2.1.1. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica com o apoio da comissão de licitação do SEBRAE/CE, mediante ficha de avaliação e registro fotográfico, com confronto objetivo entre a amostra e o Termo de Referência, a proposta, o catálogo, a ficha técnica, os desenhos, os laudos e os demais documentos apresentados.

10.2.1.2. A verificação compreenderá, conforme aplicável ao item, medição de dimensões com trena ou paquímetro, inspeção visual e tátil, acionamento dos mecanismos e teste funcional em superfície plana. Será admitida tolerância dimensional de até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, quando aplicável nos termos do item 4.4, sem prejuízo de tolerância específica ou condição mais restritiva expressamente prevista na especificação vigente.

10.2.1.3. Para fins de apresentação e avaliação, a amostra poderá ser entregue em qualquer cor disponível no portfólio regular do fabricante, não podendo ser reprovada exclusivamente em razão da cor apresentada, desde que seja possível aferir os demais requisitos técnicos, funcionais, ergonômicos, construtivos e de acabamento. Essa flexibilização aplica-se somente à amostra e não afasta a obrigação de fornecer os bens nas cores, tonalidades e acabamentos previstos neste Termo de Referência, no projeto arquitetônico ou aprovados pelo SEBRAE/CE.

10.2.1.4. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da solicitação formal expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, no local indicado na convocação, nas dependências do SEBRAE/CE, sob pena de desclassificação da proposta do respectivo lote.

10.2.1.5. As amostras deverão ser identificadas com o número do lote e do item, o nome da licitante e a referência ao número do Pregão, e deverão ser acompanhadas da embalagem original do produto, se houver, para permitir a aferição precisa do objeto.

10.2.1.6. As amostras poderão ser abertas, manuseadas, desmontadas e submetidas aos movimentos, cortes, secções ou vincos estritamente necessários à avaliação técnica, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da análise.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

10.2.1.7. A montagem das amostras, quando necessária, será de inteira responsabilidade da licitante, inclusive quanto a custos, transporte, montagem, desmontagem e retirada, sem ônus para o SEBRAE/CE. Não caberá ao SEBRAE/CE realizar ajustes ou regularizações decorrentes de montagem incorreta, inadequada ou incompleta.

10.2.1.8. Os demais licitantes poderão acompanhar a visita ou a inspeção das amostras, na forma prevista neste documento. Caso identifiquem vício, divergência ou não atendimento às especificações técnicas, poderão apresentar defesa devidamente fundamentada e acompanhada de elementos comprobatórios, dentro do prazo recursal estabelecido no subitem 10.2.5.6. A defesa será analisada pela equipe técnica, mediante decisão motivada e com garantia do contraditório. Durante a visita ou inspeção, não será permitida aos licitantes qualquer manipulação, desmontagem, realização de teste não autorizado ou interferência nas amostras.

10.2.2. Critérios específicos do Lote 04 – Cadeiras e Poltronas

10.2.2.1. Para cada modelo ou item exigido, serão verificados: identificação de marca e modelo; conformidade dimensional; materiais e componentes; estabilidade em piso plano, sem tombamento, balanço excessivo, folgas ou ruídos anormais; ausência de arestas cortantes, rebarbas, trincas, deformações e falhas de costura, pintura ou revestimento; e uniformidade de cor e acabamento.

10.2.2.2. Serão acionados integralmente e de forma repetida, conforme aplicável, os mecanismos de regulagem, giro, reclinação, trava, apoio lombar, braços, coluna a gás e rodízios, que deverão funcionar sem travamento ou retorno involuntário. Os rodízios deverão apresentar deslocamento e giro livres.

10.2.2.3. O assento e o encosto deverão permanecer firmes e sem deformação permanente visível após o uso funcional. Serão verificados o apoio adequado da região lombar, dos braços e dos pés, quando previsto, e o conforto e a adequação ergonômica pela compatibilidade objetiva entre dimensões, regulagens, formato e documentação técnica, vedado julgamento meramente subjetivo. Também será aferida a aderência ao projeto quanto a textura, forma e acabamento.

10.2.3. Critérios específicos do Lote 06 – Quadro Branco Deslizante

10.2.3.1. Serão verificados a estrutura total e os quatro módulos; dimensões e materiais; planicidade, alinhamento e paralelismo; fixação firme e estabilidade, sem folgas, inclinação, deformação ou risco de tombamento; funcionamento de guias, batentes, limitadores ou travas; e ausência de pontos de esmagamento ou arestas cortantes acessíveis.

10.2.3.2. Cada módulo deverá percorrer todo o seu curso em, no mínimo, cinco ciclos consecutivos, de forma suave, contínua e sem enrosco, descarrilamento, ruído excessivo ou contato indevido entre módulos.

10.2.3.3. Será aplicada escrita com marcador próprio para quadro branco em pelo menos três áreas de cada módulo, mantida por cinco minutos e apagada a seco. Não serão admitidas manchas residuais

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

relevantes, perda de brilho, delaminação ou dano à superfície. Serão ainda verificadas a uniformidade do laminado, das bordas e do acabamento e a correspondência objetiva ao desenho e ao projeto.

10.2.4. Critérios específicos do Lote 07 – Estante 3 Prédios

10.2.4.1. Será verificada a composição de três módulos ou prédios e cinco prateleiras em cada módulo, desde que essa permaneça a especificação vigente, além das dimensões, dos materiais e das espessuras previstas.

10.2.4.2. Serão verificados: estabilidade e nivelamento em piso plano, com todos os apoios em contato e sem balanço; esquadro, prumo, alinhamento e paralelismo das estruturas e prateleiras; rigidez das ligações, fixações, soldas e encaixes, sem folgas, trincas, rebarbas, deformações ou bordas cortantes; e acabamento uniforme do metalon, da pintura e do MDF, sem falhas, bolhas, descascamentos, riscos, lascas ou diferenças visíveis de tonalidade.

10.2.4.3. Cada prateleira será submetida, pelo período de 30 (trinta) minutos, a teste de carga distribuída correspondente ao valor definido na especificação técnica, sem apresentar deformação permanente, instabilidade, soltura ou danos. Caso a documentação técnica não estabeleça a carga mínima, deverá ser considerado o peso de 3 kg para a realização do teste.

10.2.4.4. Será verificada a compatibilidade dimensional, funcional e visual da estante com o local de instalação e com o projeto arquitetônico.

10.2.5. Resultado, saneamento e consequências

10.2.5.1. A amostra será reprovada, mediante motivação, quando houver descumprimento de requisito obrigatório, divergência em relação à proposta ou à documentação apresentada, ou defeito que comprometa segurança, ergonomia, funcionalidade, durabilidade, montagem ou estética objetivamente aferível.

10.2.5.2. Pequena falha sanável que não exija a substituição da amostra ou do modelo nem altere característica essencial poderá ser corrigida uma única vez, no prazo de até 3 (três) dias úteis, preservada a isonomia. Fora dessa hipótese, não serão admitidos saneamento, substituição, ajustes ou modificações após o prazo de apresentação para adequação da amostra às especificações.

10.2.5.3. A ausência de apresentação, a apresentação intempestiva, a reprovação por falha não sanável ou a reprovação após a única oportunidade de saneamento implicará a desclassificação da proposta do respectivo lote e a convocação da próxima licitante classificada, observadas as demais regras do edital.

10.2.5.4. A equipe técnica emitirá parecer técnico conclusivo, contendo os itens e requisitos avaliados, a classificação “Atende” ou “Não atende”, o resultado final e a respectiva motivação, para apoio à CPL.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

10.2.5.5. A amostra aprovada da licitante vencedora permanecerá no SEBRAE/CE até a entrega do bem, para comparação. As amostras rejeitadas deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da notificação do resultado, sob pena de serem consideradas abandonadas e descartadas.

10.2.5.6. Da decisão de aprovação ou rejeição caberá defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação do resultado.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento pelo fornecimento do material será realizado, mediante crédito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo, com a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, atestada e aceita pela fiscalização da Unidade de Administração e Finanças-(UAF).

11.2. As notas fiscais/faturas deverão ser encaminhadas para pagamento impreterivelmente até o 20º (vigésimo) dia do mês do fornecimento, **devendo constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal o número do contrato, da autorização de fornecimento ou de outro instrumento equivalente emitido no âmbito do processo.**

11.3. Para cada pagamento a CONTRATADA deverá manter atualizadas no Portal de Serviços do SEBRAE/CE (www.portaldeservicos.ce.sebrae.com.br) as certidões de regularidade fiscal para fins de pagamento, devendo ainda ser mantidas durante a vigência da contratação, todas as demais condições de habilitação.

11.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desprovê a liquidação da despesa, a CONTRATADA se obriga a fazer correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando pendente o pagamento até que sejam providenciadas as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para o SEBRAE/CE.

11.5. A Unidade de Administração e Finanças comunicará à CONTRATADA acerca de qualquer das irregularidades descritas no item acima.

11.6. O SEBRAE/CE obrigar-se-á a pagar apenas pelos materiais efetivamente entregues, em conformidade com as disposições deste Termo de Referência.

11.7. Nos preços contratados estão incluídos todos os salários, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais, seguros, uniformes, transportes e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Termo de Referência.

11.8. Nenhuma outra forma de remuneração será devida à CONTRATADA, seja a que título for, além da estabelecida nesta cláusula.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. A licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s), emitido(s) por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente assinado(s) e com a identificação completa do contratante responsável pela emissão, que comprove(m) o fornecimento, a entrega, a montagem e/ou a instalação de mobiliário compatível, quanto às características, à complexidade e à finalidade de uso, com o lote para o qual será apresentada a proposta. Exclusivamente para os Lotes 02 – Sofás e puffs, 03 – Mesas e 04 – Cadeiras e poltronas, o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar valor executado correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor estimado do respectivo lote, não se aplicando essa exigência aos Lotes 01, 05, 06, 07 e 08. A exigência aplica-se a cada um desses lotes por constituir unidade autônoma de contratação e parcela de maior relevância técnica e financeira do objeto, considerando o conjunto de itens, o vulto econômico, a diversidade de especificações e a necessidade de fornecimento integrado, entrega, montagem e instalação nos prazos estabelecidos. O percentual mínimo de 30% foi definido de forma proporcional ao valor estimado de cada um desses lotes, com a finalidade de demonstrar que a licitante possui experiência prévia e capacidade técnico-operacional compatíveis com a dimensão financeira e a complexidade da obrigação a ser assumida, reduzindo os riscos de inadimplemento, atrasos e execução inadequada, sem impor restrição desnecessária à competitividade.

Lote	Valor estimado do lote	Valor mínimo sugerido para atestado — 30%
Lote 01 – Mobiliário urbano	R$ 106.695,06	R$ 32.008,52
Lote 02 – Sofás e puffs	R$ 585.712,13	R$ 175.713,64
Lote 03 – Mesas	R$ 1.013.065,40	R$ 303.919,62
Lote 04 – Cadeiras e poltronas	R$ 2.009.073,42	R$ 602.722,03

b) Declaração emitida pela licitante que o mobiliário ofertado atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas no edital e, ainda, que concorda sem ressalva ou restrição, com todas as condições deste edital;

c) Declaração emitida pela licitante que está ciente de que, no momento da entrega, todo mobiliário será inspecionado, visando a análise e definição do recebimento ou não do referido pedido;

d) Declaração emitida pela licitante atestando que as mesas e cadeiras serão certificadas, no momento da entrega, de acordo com as normas existentes da ABNT (assentos para espectadores e móveis para escritório – cadeiras) e NR17, conforme o ITEM cotado;

e) Declaração emitida pela licitante de que os mobiliários possuirão, no momento da entrega, certificação de utilização de madeira proveniente de remanejamento florestal.

f) Declaração ou documentação comprobatória, quando aplicável, de adoção de critérios de sustentabilidade, incluindo origem legal da madeira e derivados, possibilidade de certificação florestal reconhecida, priorização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, baixa emissão de

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

compostos orgânicos voláteis, durabilidade dos componentes e destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados na entrega, montagem e instalação.

OBS1: A licitante poderá comprovar a qualificação técnica exigida por meio de um único atestado ou pela somatória de dois ou mais atestados de capacidade técnica desde que os fornecimentos comprovados sejam compatíveis com o objeto do respectivo lote e tenham sido executados em período não superior a 6 (seis) meses, contado entre a primeira e a última entrega comprovada. A limitação temporal para o somatório de atestados justifica-se pela necessidade de aferir não apenas a experiência pretérita da licitante, mas também sua capacidade logística, operacional e de mobilização para executar fornecimento de mobiliário em volume significativo e em prazo compatível com as condições da contratação, especialmente considerando a necessidade de entrega, montagem e instalação dos bens no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

OBS2: Poderá ser realizada diligência, visando verificar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo ser solicitado que os licitantes apresentem cópia autenticada de contratos anteriores e da Nota Fiscal Expedida, que poderá substituir o contrato, comprovando a veracidade e origem do referido atestado.

OBS3: A recusa em prestar esclarecimentos, informações ou fornecer documentos comprobatórios desconstituirá o atestado e poderá configurar prática de falsidade ideológica, ensejando comunicação aos órgãos competentes.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. O SEBRAE/CE poderá exercer a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto desta licitação, sem prejuízo da responsabilidade da licitante vencedora, avaliando a qualidade do objeto desta licitação, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, caso não apresente desempenho satisfatório e ainda exigindo o cumprimento de todos os itens deste Termo de Referência, segundo suas especificações.

13.2. Para a fiscalização da execução do objeto desta licitação, fica designado como representante do SEBRAE/CE o Gestor da Unidade de Administração e Finanças, com a competência, dentre outras atribuições, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.3. Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência do Gestor de Contrato do SEBRAE/CE, este deverá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas cabíveis.

14. DO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS

14.1. As métricas previstas para os SLA's relacionados ao fornecimento e à entrega dos mobiliários foram definidas com o objetivo de garantir a manutenção da qualidade e o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Essas métricas serão apuradas e validadas pelo SEBRAE/CE com base nas entregas realizadas, sendo reportadas e monitoradas periodicamente.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

14.2. O não cumprimento dos prazos das solicitações acarretará multa de 2% (dois por cento) do valor da fatura.

14.3. Em caso de reincidência o valor da multa será de 5% (cinco por cento) do valor da fatura.

14.4. Material com pequenos defeitos: multa de 5% (cinco por cento) do valor da fatura.

14.5. A partir da terceira infração do acordo do nível de serviços, será considerada inexecução parcial do contrato, com aplicação de multa no valor de 1% (um por cento) do valor global do contrato.

14.6. A partir da quarta infração do acordo do nível de serviços, o SEBRAE/CE aplicará multa de 1% (um por cento) do valor global do contrato e poderá rescindir o contrato por inexecução total.

14.7. São critérios para avaliação e penalidade prevista no item 14.4:
a) Conformidade e Qualidade do Mobiliário: penalidade aplicada quando forem constatadas desconformidades em relação às especificações técnicas do Termo de Referência, tais como divergência de material, cor, dimensões, acabamento, ergonomia ou funcionalidade, bem como defeitos que comprometam a segurança, a durabilidade ou o adequado uso do mobiliário.
b) Conformidade do Material Utilizado: casos em que o material entregue apresente qualidade inferior ou não corresponda às características técnicas estabelecidas no contrato.
c) Qualidade do Acabamento, Montagem e Instalação: aplicação de multa para imperfeições relacionadas ao acabamento, à montagem estrutural, à fixação, ao nivelamento e à instalação dos mobiliários, bem como a falhas que comprometam a estabilidade, a segurança ou o adequado funcionamento das peças.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS É MERAMENTE SUGESTIVO– A LICITANTE DEVERÁ ATENTAR PARA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS SOLICITADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS)

Razão Social:
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):
Endereço do proponente:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento, entrega, montagem, instalação e assistência técnica de mobiliários destinados ao Hub de Inovação do Sebrae/CE, contemplando os ambientes de atendimento, convivência, trabalho colaborativo, reuniões, capacitação, eventos e apoio operacional, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE 01 – MOBILIÁRIO URBANO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**LIXEIRA 70 LITROS** Lixeira com capacidade de 70 litros, constituída de um cesto cilíndrico com Ø de 376 mm, produzido em chapa de aço galvanizado minimizado com espessura de 1,55 mm. Fundo em chapa dobrada em aço galvanizado com espessura de 1,95 mm. Cesto e fundo unidos por solda MIG. Tampa em chapa de aço galvanizado minimizado de espessura de 1,25 mm com recorte central para descarte do lixo na parte superior. Suporte de ligação da tampa ao corpo fabricado em chapa de aço galvanizado minimizado de 2,70 mm de espessura. Peças unidas através de solda MIG. Aro metálico para fixação do saco de lixo em aço 1020 Ø 6,35 mm com acabamento zincado branco. Base circular de apoio em aço inox 304 de Ø 219 mm e espessura de 3 mm. Parafusos de união entre o corpo e a base em aço inox. Fixação ao pavimento através de parafusos	UNID	10		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 01 – MOBILIÁRIO URBANO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	diretamente no piso. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Marca e modelo de referência: Metalco Spencer C. ou similar. Garantia: 24 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões Gerais e Peso: Altura: 799mm Largura: 376mm Profundidade: 376mm Peso: 16Kg (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).				
2	**BICICLETÁRIO COM BASE EM CONCRETO** 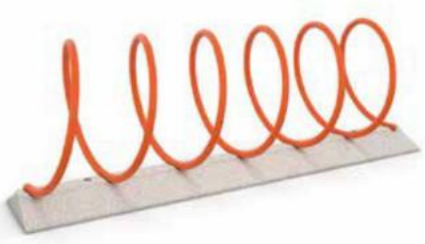 Bicicletário modular confeccionado em tubo de aço SAE 1020 Ø 1.1/2" x 1,5 mm, conformado em formato de espiral com Ø externo de 745 mm, apoiado sobre base de concreto monolítico cinza. Possui emenda dos tubos através de solda tipo TIG e suas extremidades deverão receber acabamento metálico em formato semiesférico. Permite o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura e sua fixação deverá ser através de barras roscadas zincada fixadas diretamente no solo. Base bipartida em concreto com estrutura interna em vergalhão de aço com Ø 6,35 mm, unidos por sistema solda MIG. Base com formato trapezoidal, com rasgos em ângulo no topo servindo de berço para encaixe das	UNID	8		

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 01 – MOBILIÁRIO URBANO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	espirais do bicicletário. Fixação através de seis parafusos INOX M8 de cabeça chata. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Concreto composto por mistura com dosagem conveniente de água, areia, cimento de alta eficiência, especial para meios agressivos, agregados de diferentes granulometrias controladas e aditivos químicos, fatores essenciais para obtenção de um produto de baixa porosidade e consequente aumento de resistência e desempenho. Acabamento rústico ou polido das superfícies verticais ou periféricas, com tratamento em resina acrílica, que tem a função de maximizar a resistência, durabilidade do produto e proporcionar repelência à água, proteção contra fungos, erosão por poluição atmosférica, facilidade na limpeza e realçar o aspecto natural do concreto. modelo de referência: Metalco BICICLETÁRIO SPYRA CL 6 - ou similar. Garantia: 24 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões Gerais e Peso: Altura: 845mm Largura: 2340mm Profundidade: 749mm Peso: 200Kg (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).				
3	**BANCO RETANGULAR SEM ENCOSTO** Banco retangular com assento em madeira e estrutura metálica. Assento constituído por 5 listões de madeira maciça de reflorestamento, com espessura de 28 mm e 135 mm de largura, fixadas a suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, tendo afastamento médio de 4 mm entre si, de forma a evitar o	UNID	2		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 01 – MOBILIÁRIO URBANO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	acúmulo de umidade. Fechamento perimetral nas laterais constituído por 8 tábuas de madeira, com espessura de 28 mm espessura e 135 mm de largura, anguladas, coladas e parafusadas entre si, fixadas a suportes metálicos por parafusos inox 4,2 x 25mm, e um afastamento horizontal médio de 4 mm entre si. Estrutura metálica constituída por pés em formato de "T" fabricados em chapas de aço SAE 1020 com espessura de 6,35 mm, flange da base de fixação em chapa de aço com espessura de 3,75 mm, predispostos a fixação ao pavimento. O banco deve dispor de 2 suportes de reforço, nas extremidades, fixados de forma não aparente quando o banco estiver em posição de uso. Suportes de reforço em chapa galvanizada minimizada de 1,95 mm de espessura, fixados por parafusos de aço inox de espessura 4,2 x 25 mm. Tratamento e pintura do aço com duplo processo de pintura. 1º processo: Pintura por cataforese (e-coat), revestimento que proporciona maior eficiência e qualidade na cobertura das peças garantindo aplicação uniforme mesmo em interiores e cavidades; 2º processo: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Ambos os sistemas isentos de chumbo e que promove maior proteção dos agentes corrosivos principalmente dos ambientes agravados pela maresia. Cor a definir. Tratamento da madeira de reflorestamento: resina base d'água com acabamento acetinado que realça os veios e desenho natural da madeira, além de proteger contra às intempéries externas, à maresia e à água. Possui duplo filtro solar para proteger a madeira contra a ação dos raios UV e ação hidrorrepelente que reduz o empenamento da madeira. Marca e modelo de referência: Metalco BIG HARRIS-C ou similar. Garantia: 24 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões Gerais e Peso: Altura: 416mm Largura: 3000mm Profundidade: 792mm Peso: 230Kg (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).				
Total do Lote 01					

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**SOFÁ MODULAR CURVO 45° COM ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS**	UNID	13		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE 30 (± 5 KG/M3). CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM. **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** SOFÁ MODULAR CURVO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL COM ESTRUTURA EM CHAPAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, AS QUAIS PERFAZEM TODO O PERÍMETRO DO MÓDULO, E POSSUEM ACABAMENTO EM ESPUMA LAMINADA DE NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA, TAPEÇADA COM O MESMO TIPO DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, EM COR A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE MÍNIMA É 30 KG/M3, COM ESPESSURA TOTAL MÍNIMA DAS ALMOFADAS DE 140 MM PARA O ASSENTO E DE 80 MM PARA O ENCOSTO, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DAS ESPUMAS DE 50 MM. CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM ARMAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA OU DE COMPENSADOS. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E LATERAIS DO ASSENTO ATRAVÉS DE ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL E/OU MANTA ACRÍLICA E REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER NA CARTELA DO FABRICANTE. **DIMENSÕES MÍNIMAS:** PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO (MEDIDA DA BORDA FRONTAL DO ASSENTO ATÉ A INTERSECÇÃO COM O ENCOSTO): 470 MM. PROFUNDIDADE TOTAL: 620 MM. ALTURA TOTAL: 750 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 420 MM. ALTURA ÚTIL DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 300 MM.				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE ou FRISOKAR FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MODELO PAX COR - SOFÁ E BASE EM TECIDO SINTÉTICO DECOR TERRACOTA (TAP E44) **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
2	**SOFÁ MODULAR INDIVIDUAL COM ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA**	UNID	22		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	DENSIDADE NOMINAL É DE 30 (± 5 KG/M3). CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM. **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL COM ESTRUTURA EM CHAPAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, AS QUAIS PERFAZEM TODO O PERÍMETRO DO MÓDULO, E POSSUEM ACABAMENTO EM ESPUMA LAMINADA DE NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA, TAPEÇADA COM O MESMO TIPO DE REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, EM COR A SER DEFINIDA DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE MÍNIMA É 30 KG/M3, COM ESPESSURA TOTAL MÍNIMA DAS ALMOFADAS DE 140 MM PARA O ASSENTO E DE 80 MM PARA O ENCOSTO, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DAS ESPUMAS DE 50 MM. CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM ARMAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA OU DE COMPENSADOS. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E LATERAIS DO ASSENTO ATRAVÉS DE ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL E/OU MANTA ACRÍLICA E REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER NA CARTELA DO FABRICANTE. **DIMENSÕES MÍNIMAS:** PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO (MEDIDA DA BORDA FRONTAL DO ASSENTO ATÉ A INTERSECÇÃO COM O ENCOSTO): 470 MM. PROFUNDIDADE TOTAL: 620 MM. ALTURA TOTAL: 750 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 420 MM. ALTURA ÚTIL DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 300 MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM				

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); -CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/MODELO REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE ou FRISOKAR MODELO PAX COR - SOFÁ E BASE EM TECIDO SINTÉTICO DECOR TERRACOTA (TAP E44), BASE EM TECIDO CREPE DE COR AZUL CLARO (TAP C34).**				
3	**SOFÁ MODULAR CONVEXO 90º COM ENCOSTO. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE 30 (± 5 KG/M3). CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM.**	UNID	22		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MÓDULO CIRCULAR OU SEMI CIRCULAR CONVEXO DE 02 LUGARES, AUTOPORTANTE, COM ENCOSTO, SEM BRAÇOS, COMPONENTE DE SISTEMA MODULAR DE ESTOFADOS, COM ÂNGULO RETO DE 90 GRAUS À PARTIR DE SUAS LINHAS PARALELAS LONGITUDINAIS LATERAIS, COMPOSTO POR ESTOFADO SUPERIOR DE ASSENTO/ENCOSTO E BASE INFERIOR FECHADA, CONSTITUÍDA DE PELO MENOS TRÊS ESTRUTURAS LONGITUDINAIS EM PAINÉIS DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15 MM DE ESPESSURA TRAVADAS POR NO MÍNIMO DOIS SARRAFOS MACIÇOS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, PROVIDO DE FECHAMENTO FRONTAL EM MDP OU MDF OU COMPENSADO OU PAPELÃO COURO. REVESTIMENTO DA BASE INFERIOR ATRAVÉS DE ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL E/OU MANTA ACRÍLICA E REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER NA CARTELA DO FABRICANTE. PROVIDO DE NO MÍNIMO QUATRO SAPATAS DE BASE POLIMÉRICA E EIXO VERTICAL EM AÇO ROSQUEADO, ANCORADAS EM BUCHA METÁLICA (AÇO, ZAMAQ OU ALUMÍNIO) ENCRAVADAS NO INTERIOR DA MADEIRA DA BASE, ISOLANDO ASSIM O ATRITO DA BASE DE MADEIRA DO MÓVEL COM A SUPERFÍCIE DO PISO. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS, PRODUZIDOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO FIXADOS ENTRE SI FORMANDO UMA ÚNICA PEÇA, RECOBERTO POR ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE 30 ± 5 KG/M^3, COM ESPESSURA TOTAL MÍNIMA DAS ALMOFADAS DE 140MM PARA O ASSENTO E DE 80MM PARA O ENCOSTO, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO DE 50MM. ENCOSTO COM INCLINAÇÃO PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR, TENDO SUA INCLINAÇÃO POSICIONADA ENTRE 13 E 17 GRAUS. CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM ARMAÇÃO DE MADEIRA, REALIZADA COM SARRAFOS DE MADEIRA MACIÇA DE				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	REFLORESTAMENTO E/OU COMPENSADOS MULTILAMINADOS E/OU PAINÉIS DE AGLOMERADOS (MDP OU MDF), DE MANEIRA TAL QUE SUPORTEM OS ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PREVISTOS NA ABNT NBR 15164. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO, CONTRA ENCOSTO E LATERAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER NA CARTELA DO FABRICANTE, COM MODELAGEM EM COSTURAS PARA PERFEITO ACABAMENTO DO ESTOFADO. **DIMENSÕES MÍNIMAS:** PROFUNDIDADE TOTAL: 800 MM, LARGURA TOTAL DO MÓVEL DE 1650 MM, ALTURA TOTAL DO TOPO DO ENCOSTO AO PISO DE 750 MM, ALTURA DO TOPO DO ENCOSTO AO ASSENTO (ALTURA ÚTIL DO ENCOSTO) DE 300 MM. PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 470 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO (DISTÂNCIA VERTICAL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO ASSENTO AO PISO): 420 MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS				

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); -CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/MODELO REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE ou FRISOKAR** MODELO PAX SOFÁ E BASE EM TECIDO CREPE DE COR VERMELHO ESCURO (TAP C72), COR AZUL CLARO (TAP C34).				
4	**SOFÁ RETO 2 LUGARES.** ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDO EM TECIDO CREPE COM COSTURAS QUE EVIDENCIAM SUA FORMA E CURVAS. ASSENTO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO A CREPE, COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR SUAS CURVAS E DETALHES. PÉS EM MADEIRA, FIXADOS AO SOFÁ POR SUPORTE EM AÇO, ESSA MADEIRA PODE SER DE COR NATURAL OU EBANIZADA. **TECIDO AZUL CLARO / PÉS MADEIRA** **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA	UNID	8		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); -CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE ou FRISOKAR** FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGN/ FWAY MODELO POE				
5	**PUFF COM ENCOSTO. ASSENTO EM FORMATO GEOMÉTRICO HEXAGONAL. ESTRUTURA EXECUTADA EM MDF DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MESMA ESPESSURA.** 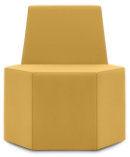 ASSENTO EM FORMATO GEOMÉTRICO HEXAGONAL. ESTRUTURA EXECUTADA EM MDF DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MESMA ESPESSURA. ESTRUTURA EM CAIXOTE PRISMÁTICO DE FORMATO HEXAGONAL PARA O ASSENTO; ESTOFAMENTO SUPERIOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA FLEXÍVEL EXPANDIDA DE POLIURETANO DE DENSIDADE MÍNIMA 28,	UNID	18		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ACABAMENTO DAS PARTES NOBRES E APARENTES ATRAVÉS DE TECIDO DE POLIÉSTER QUAKER, COM GRAMATURA NOMINAL DE 330 GRAMAS POR METRO LINEAR, COM MODELAGEM ATRAVÉS DE COSTURAS PERIMETRAIS. ESTRUTURA PROVIDA DE 04 SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO, ELASTÔMERO OU OUTRO MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. **DIMENSÕES GERAIS:** LARGURA: 727MM PROFUNDIDADE:630MM ALTURA: 823MM ALTURA DO ASSENTO AO SOLO:463MM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); -CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM				

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE ou FRISOKAR** FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MODELO HONEY COR TECIDO MESCLA DE COR AMARELO (X31)				
6	**PUFF SEM ENCOSTO. ASSENTO EM FORMATO GEOMÉTRICO HEXAGONAL.** ESTRUTURA EXECUTADA EM MDF DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MESMA ESPESSURA. ESTRUTURA EM CAIXOTE PRISMÁTICO DE FORMATO HEXAGONAL PARA O ASSENTO; ESTOFAMENTO SUPERIOR DO ASSENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL EXPANDIDA DE POLIURETANO DE DENSIDADE MÍNIMA 28, ACABAMENTO DAS PARTES NOBRES E APARENTES ATRAVÉS DE TECIDO DE POLIÉSTER QUAKER, COM GRAMATURA NOMINAL DE 330 GRAMAS POR METRI LINEAR , COM MODELAGEM ATRAVÉS DE COSTURAS PERIMETRAIS. **DIMENSÕES GERAIs:** LARGURA: 727MM PROFUNDIDADE:630MM ALTURA: 463MM ESTRUTURA PROVIDA DE 04 SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO, ELASTÔMERO OU OUTRO MATERIAL POLIMÉRICO EQUIVALENTE PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA.	UNID	7		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	- RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); -CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE ou FRISOKAR FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MODELO HONEY COR TECIDO SINTÉTICO NA COR TERRA (E44)**				
7	**PUFF MODULAR 180º. ASSENTO E ENCOSTO FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE 30 (± 5 KG/M3), COM ESPESSURA TOTAL MÍNIMA DE 140MM PARA O ASSENTO.** CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM**.** **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:**	UNID	8		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	- **APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA**: **FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE ou FRISOKAR** FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MMODELO PAX SOFÁ E BASE EM TECIDO CREPE DE COR AZUL CLARO (TAP C34)				
8	**PUFFON. ASSENTO DE USO GERAL, SENDO MANUFATURADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM PERMITINDO, SEM SEPARAÇÃO FÍSICA DE SUAS PARTES, QUE TAL MÓVEL SE APRESENTA COMO POLTRONA OU COMO CHAISE LONG, SENDO QUE DEVE HAVER UM SISTEMA DE REBATIMENTO OU BASCULAMENTO DOS ELEMENTOS PARA QUE ESSA FUNCIONALIDADE SEJA OBTIDA.**	UNID	6		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 ASSENTO DE USO GERAL, PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, COM TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM PERMITINDO, SEM SEPARAÇÃO FÍSICA DE SUAS PARTES, QUE TAL MÓVEL SE APRESENTE COMO POLTRONA OU COMO CHAISE LONG, SENDO QUE DEVE HAVER UM SISTEMA DE REBATIMENTO OU BASCULAMENTO DOS ELEMENTOS PARA QUE ESSA FUNCIONALIDADE SEJA OBTIDA. DIMENSÕES GERAIS (VARIAÇÃO 5%): FECHADO (POLTRONA): 650MMX840MM(LXA) **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FLEXFORM, CAVALETTI, FWAY, NEOOFFICE ou FRISOKAR FK GRUPO S/A MODELO PUFFON** **COR – GRAFITE (02)** **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - **APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM**, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - LAUDO DE QUEIMA DO REVESTIMENTO CONFORME NBR ISO OU ISO 3795 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) COM RESULTADO IGUAL OU MENOR A 100 MM/MIN DE QUEIMA. - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO DA COSTURA PADRÃO 6 MM PARA AMBOS OS LADOS COMO ESGARÇAMENTO MÁXIMO CONFORME ABNT NBR 9925:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO; - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 02 – SOFÁ E PUFF					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Total do Lote 02					

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**MESA DE APOIO P/ NOTEBOOK C/ REGULAGEM DE ALTURA NA COR BRANCA MICROTEXTURIZADO**. TAMPO SUPERIOR COM FORMATO RETANGULAR COM AS BORDAS ARREDONDADAS FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TAMPO AO PISO DE 660MM, COM REGULADOR DE ALTURA QUE PERMITE ALCANÇAR ATÉ 718MM, E PINTURA EPOX-PÓ EM DIVERSAS CORES. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS	UNID	8		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. -CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A MARCA FRISOKAR MODELO NOTE**				
2	**MESA BAIXA. TAMPO REDONDO EM MADEIRA COM 800MM DE DIÂMETRO E FITA DE BORDA DE ACORDO COM A COLORAÇÃO ESCOLHIDA. ESTRUTURA EM TRÊS PÉS EM MADEIRA ENVERNIZADA E 336MM DE ALTURA.** MEDIDAS: Ø 80 CM X A 34,9 CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** -APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA	UNID	2		

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA – FWAY, MAXDESIGN COR – ESTRUTURA E TAMPO MADEIRADA (22)**				
3	**MESA LATERAL COM TAMPO FLUTUANTE EM MADEIRA CLARA, COM DESIGN MINIMALISTA E CONTEMPORÂNEO.** POSSUI TAMPO PRINCIPAL REDONDO, PÉS LEVEMENTE INCLINADOS E PRATELEIRA SUPERIOR ELEVADA PARA APOIO DE OBJETOS DECORATIVOS, LIVROS OU BEBIDAS. ESTRUTURA COM ACABAMENTO NATURAL, LINHAS SIMPLES E ESTILO ESCANDINAVO. ESTRUTURA EM TRÊS PÉS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM 405MM DE ALTURA. MADEIRA CLARA OU MADEIRA COR CATEDRAL NATURAL. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO** ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA,	UNID	2		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. -CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGN/F.WAY MODELO OSLO. COR – ESTRUTURA E TAMPO MADEIRADA (22)**				
4	**MESA DE APOIO COM ESTRUTURA DE METAL/OU AÇO E TAMPO REDONDO EM MDF** TAMPO REDONDO 17MM DE ESPESSURA EM MDF COM DIÂMETRO DE 400MM E ALTURA 400MM, COM	UNID	5		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	BORDAS REVESTIDAS COM PERFIL POLIMÉRICO EXTRUDADO EM PVC LISO, COM A MESMA COLORAÇÃO SELECIONADA PARA A FASE SUPERIOR DO TAMPO. ESTRUTURA TUBULAR DE METAL CONSTÍTUIDA POR TUBOS INTERLIGADOS POR UM PROCESSO DE SOLDA, COM QUATRO SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO E PINTURA EPOX-PÓ PRETO MICROTEXTURIZADO. **GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.** **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:** RIVATTI MESA LATERAL SÁLVIA M.				
5	**MESA DE APOIO COM ESTRUTURA DE METAL/OU AÇO E TAMPO REDONDO EM MDF** TAMPO REDONDO 17MM DE ESPESSURA EM MDF COM DIÂMETRO DE 500MM E ALTURA 500MM, BORDAS REVESTIDAS COM PERFIL POLIMÉRICO EXTRUDADO EM PVC LISO, COM A MESMA COLORAÇÃO SELECIONADA PARA A FASE SUPERIOR DO TAMPO. ESTRUTURA TUBULAR DE METAL CONSTÍTUIDA POR TUBOS INTERLIGADOS POR UM PROCESSO DE SOLDA, COM QUATRO SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO E PINTURA EPOX-PÓ PRETO MICROTEXTURIZADO. **GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.** **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:**	UNID	5		

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	- APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:** RIVATTI MESA LATERAL SÁLVIA P.				
6	**MESA COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO2400X1300MM E CALHA ELÉTRICA.** ESTRUTURA EM AÇO COM CORTES REALIZADOS A LASER, PERMITINDO MELHOR ACABAMENTO E UM DESIGN DIFERENCIADO, COM A APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ**.** TAMPO MADEIRA DECOR BRANCO ACETINADO. COR DA ESTRUTURA: BRANCO. MEDIDAS: 240 x 130 x 73,5CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300	UNID	12		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. -CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:** FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO MESA KI				
7	**MESA REDONDA ESTRUTURA EM AÇO COM CORTES REALIZADOS A LASER, PERMITINDO MELHOR ACABAMENTO E UM DESIGN DIFERENCIADO, COM A APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ.** TAMPO COR BRANCO ACETINADO ESTRUTURA NA COR BRANCO MEDIDAS: Ø 140 X 73,5 CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE	UNID	6		

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. -CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS; **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO MESA KI MULTIUSO.**				
8	**MESA QUADRADA ESTRUTURA EM AÇO COM CORTES REALIZADOS A LASER, PERMITINDO MELHOR ACABAMENTO E UM DESIGN DIFERENCIADO, COM A APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ.** TAMPO EM MADEIRA DE COR BRANCO ACETINADO ESTRUTURA NA COR BRANCO MEDIDAS: 240 X 100 CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA,	UNID	5		

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO MESA KI OPERATIVA.**				
9	**MESA MODELO TULIPA. BASE EM CONCRETO + COLUNA METÁLICA (AÇO PINTADO) + TAMPO EM MADEIRA OU AÇO.**	UNID	2		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 DESCRIÇÃO TÉCNICA: MESA COM TAMPO CIRCULAR DE 400 MM EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ABAS CURVADAS PARA BAIXO E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. COLUNA CILÍNDRICA EM AÇO CARBONO COM PLATAFORMA DE APARA SOLDADA SEM EMENDAS APARENTES, TAMBÉM COM PINTURA. BASE EM CIMENTO, SEM PINTURA, COM FELTRO OU SAPATA POLIMÉRICA E 260 MM DE DIÂMETRO. ALTURA TOTAL DE 600 MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO** ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA – FWAY, MAXDESIGN. COR – METAL BRANCO MICROTEXTORIZADO (25)**				
10	**MESA BISTRO ALTA TAMPO E ESTRUTURA EM AÇO COM ALTURA 1050MM NA COR BRANCA.**	UNID	6		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 MESA BISTRÔ ALTA COM TAMPO EM AÇO COM CANTOS ARREDONDADOS COM COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO PARA BASE EM AÇO REDONDO, GARANTINDO ESTABILIDADE DE SUSTENTAÇÃO MESA. ALTURA DE 1050MM TAMPO 550MM BASE 450MM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES;				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS; **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO JELLY**				
11	**MESA COM TAMPO CIRCULAR DE 600 MM DE DIÂMETRO X18MM COR BRANCO NEVE.** TAMPO CIRCULAR REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES E BORDAS COM PERFIL POLIMÉRICO ARREDONDADO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E BASE DE COR BRANCA. ALTURA DE 740 MM. ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM COLUNA CENTRAL E BASE DE QUATRO APOIOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS Ø 60 CM X A 74CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO,	UNID	3		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. -CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO FLOW MEALS**				
12	**MESA QUADRADA COM TAMPO EM MDF NA COR BRANCO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM REVESTIDA EM AMBAS AS FACES.** ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO EM METÁLICA EM AÇO CARBONO COM COLUNA CENTRAL E BASE DE QUATRO APOIOS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. TAMPO COR BRANCO ESTRUTURA METAL BEGE MICROTEXTURIZADO MEDIDAS :80 X 80 X 74 CM	UNID	4		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. -CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: :FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO PLATO.**				
13	**MESA TRAPEZOIDAL MODULAR**.	UNID	6		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 03 – MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	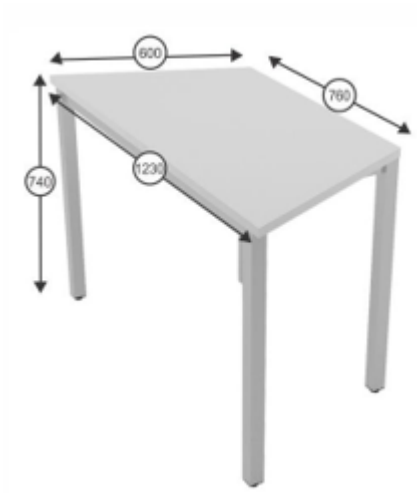 **DESCRIÇÃO:** MESA TRAPEZOIDAL MODULAR 1230 / 760 X 555 X 740 EM 25MM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM. REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BP, ORIUNDO DE MADEIRAS CERTIFICADAS COM SELO FSC. BORDAS COM FITA PS DE 2MM COLADAS POR SISTEMA HOT MELT, ACABAMENTO NA COR DO TAMPO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ESTABILIDADE TÉRMICA. TRAVESSAS DE LIGAÇÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40X1,2MM, FIXADAS AOS PÉS POR PARAFUSOS, COM SUPORTES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO ZINCADA. PÉS LATERAIS EM FORMATO TRAPEZOIDAL, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40X1,5MM, COM UNIÃO POR SOLDA MIG MAG. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI/POLIÉSTER, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT. MESAS MODULARES QUE PERMITEM COMPOSIÇÃO EM PARES OU CONJUNTOS, CONFORME LAYOUT DO AMBIENTE. TAMPO E BASE NA COR BRANCA.				
Total do Lote 03					

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**BANQUETA BAIXA COM ALTURA DE 64CM. ASSENTO AZUL E ESTRUTURA NA COR BRANCA.** ASSENTO E ENCOSTO EM MONOBLOCO, INJETADO EM POLIPROPILENO, MATERIAL 100% RECICLÁVEL. ASSENTO COM POUCA CONFORMAÇÃO DA BASE E COM A BORDA FRONTAL ARREDONDADA, PARA, RESPECTIVAMENTE, FACILITAR ALTERNÂNCIA POSTURAL E NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA NOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. ESTRUTURA DA BANQUETA EM FORMATO TRAPEZOIDAL, MANUFATURADA EM AÇO TREFILADO CILÍNDRICO MACIÇO, DE DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 11,00 MM. DISPÕE DE APOIO AO PÉS NO MESMO MATERIAL, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DOS ELEMENTOS APARENTES DA ESTRUTURA POR MEIO DE PINTURA À PÓ, PASSANDO PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM DESENGRAXE. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 760 MM. **DIMENSÕES:** L42 x P40 x A74,1 cm. ESTRUTURA NA COR BRANCO MICROTEXTURIZADO E ASSENTO NA COR OFF BLUE. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO,** - APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA IMAGEM/**CATÁLOGO ILUSTRATIVA DOS PRODUTOS** OFERTADOS, - APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA	UNID	3		

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: :FK GRUPO S/A. MARCA FRISOKAR MODELO BANQUETA BIT BAR BAIXA.** ESTRUTURA NA COR BRANCO MICROTEXTURIZADO COR25 E ASSENTO NA COR OFF BLUE COR88				
2	**BANQUETA EM POLIPROPILENO** BANQUETA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PP) INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E BASE EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: **ALTURA TOTAL 1010 MM, ALTURA DO ASSENTO 750 MM, LARGURA 440 MM E PROFUNDIDADE 510 MM**. ESTRUTURA RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: RIVATTI. MODELO BANQUETA JANAINA**	UNID	10		
3	**POLTRONA DE FIBRA SINTÉTICA** POLTRONA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E ASSENTO/ENCOSTO CONFECCIONADOS EM FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ENTRELAÇADAS SOBRE A ESTRUTURA. PRODUTO COM ESTRUTURA ESTÁVEL, RESISTENTE AO USO	UNID	4		

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	CONTÍNUO, ÀS INTEMPÉRIES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COBERTOS. DIMENSÕES: LARGURA 730MM, PROFUNDIDADE 750MM, ALTURA TOTAL 880MM E ALTURA DO ASSENTO 380MM, , SEM PREJUÍZO DAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, ERGONÔMICAS E ESTRUTURAIS DO PRODUTO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:** RIVATTI. MODELO POLTRONA ACAPULCO				
4	**POLTRONA CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO. BASE NO FORMATO 4 PÉS EM MADEIRA.** COR TECIDO CINZA COM BASE NO FORMATO 4 PÉS EM MADEIRA. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:** - APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA IMAGEM/**CATÁLOGO ILUSTRATIVA DOS PRODUTOS** OFERTADOS, - APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE **NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	6		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA – FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO FROG S CINZA COLECT I11 COR ASSENTO E ENCOSTO TECIDO CINZA I11.				
5	**POLTRONA EM MADEIRA MACIÇA DE FREIXO** **POLTRONA EM MADEIRA DE FREIXO, COM APOIO DE BRAÇOS E ENCOSTO, ASSENTO EM PALHA SINTÉTICA.** COM ESTRUTURA COMPOSTA POR PÉS, BRAÇOS E ENCOSTO INTEGRADOS, ASSENTO EM PALHA SINTÉTICA TRANÇADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM VERNIZ OU SELADOR. ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, INDICADA PARA USO INTERNO. DIMENSÕES: LARGURA 580MM, PROFUNDIDADE 560MM, ALTURA TOTAL 780MM E ALTURA DO ASSENTO 450MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ±5%, SEM PREJUÍZO DAS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS E ERGONÔMICAS DO PRODUTO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: RIVATTI. MODELO POLTRONA ANGELINA**	UNID	2		
6	**POLTRONA C/ BRAÇO E BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO C/ RODÍZIOS (S/ APOIO DE CABEÇA)** POLTRONA ALTA CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO. TAMBÉM	UNID	104		

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	COMPOSTO POR UMA ESTRUTURA DE AÇO E SUA ESPUMA INJETADA EM UM MOLDE DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, OS BRAÇOS SÃO INTEGRADOS À ESTRUTURA EM AÇO E RECEBEM O MESMO REVESTIMENTO, RESSALTANDO SEUS DETALHES E CONFERINDO MAIOR CONFORTO E ACABAMENTO. BASE GIRATÓRIA DE 5 HASTES EM ALUMÍNIO POLIDO OU COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI A PÓ, EQUIPADA COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON, INDICADOS PARA PISO CARPETE. REVESTIMENTO TECIDO MESCLA ESTRUTURA: ALUMINIO POLIDO MEDIDAS :78 X 78 X 960 x1040 CM **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA **IMAGEM/CATÁLOGO ILUSTRATIVADO PRODUTOS OFERTADOS**, - APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO AIYRA LOUNGE COR ALUMÍNIO POLIDO (00)/REVESTIMENTO TECIDO MESCLA AZUL (X34)**				
7	**CADEIRA ALTA. CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO A DEFINIR COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO. BRAÇOS FIXOS EM ALUMÍNIO, PODE SER POLIDO OU COM PINTURA EPOX-PÓ.**	UNID	2		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 ASSENTO, ENCOSTO TOTALMENTE EM MONOBLOCO ESTRUTURADO INTERNAMENTE EM MATERIAL SUFICIENTEMENTE RÍGIDO E RESISTENTE PARA GARANTIA DE DESEMPENHO E DURABILIDADE DO MÓVEL AO LONGO DE SUA VIDA ÚTIL, COM PERCINTAS ELÁSTICAS OU OUTRO ELEMENTO DE SIMILAR OU SUPERIOR EFICÁCIA PARA AMPLIAÇÃO DO FATOR CONFORTO E COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESILIÊNCIA, ISENTA DE CFC, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALTO FATOR CONFORTO E COM PROPRIEDADES DE AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS. REVESTIMENTO EM TECIDO INOVE. O ACABAMENTO DEVE PROMOVER UMA CAPA PARA A CONCHA, MODELADA EM COSTURAS, ONDE O CONTRA ENCOSTO E CONTRA ASSENTO RECEBAM O MESMO ACABAMENTO E MESMO MATERIAL DE REVESTIMENTO DO ENCOSTO E DO ASSENTO. APOIOS DE BRAÇOS EM ALUMÍNIO POLIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA MICROTEXTURIZADA DE COR METAL BEGE APROXIMADO COM BORDOS ARREDONDADOS E NENHUMA ARESTA CORTANTE OU PONTA PERFURANTE. SISTEMA DE GIRO DE 360 GRAUS DA CONCHA. SISTEMA DE RECLINAÇÃO OSCILANTE DA CONCHA INJETADO EM LIGA DE ALUMÍNIO EM ALTA PRESSÃO COM PORÇÃO APARENTE ABAIXO DO ASSENTOCOM ACABAMENTO POLIDO. SISTEMA DOTADO DE MANÍPULO, MANETE OU ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DO AJUSTE DE ALTURA DA COLUNA. COLUNA A GÁS EM CONFORMIDADE COM DIN 4550 MÍNIMO CLASSE 3 PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO DE 80 MM E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO. BASE COM CINCO HASTES RETA INJETADA EM LIGA DE ALUMÍNIO NA MESMA COR DOS BRAÇOS COM PINTURA MICROTEXTURIZADA DE COR METAL BEGE CADA UMA DAS PATAS DA BASE RECEBE UM				

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	RODÍZIO DE DUPLO GIRO E DUPLAS RODAS EM NYLON COM EIXOS HORIZONTAL E VERTICAL EM AÇO CARBONO DE ALTA PERFORMANCE, CUJO DIÂMETRO DE RODA MÍNIMO SEJA DE 50 MM, COR PRETA. **DIMENSÕES MÍNIMAS:** ALTURA DO PISO AO ASSENTO: 400 A 500 MM; ALTURA DO PISO AO BRAÇO: 600 MM; ALTURA TOTAL DO PRODUTO: 800 MM; LARGURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR: 440 MM; LARGURA TOTAL DO PRODUTO: 550 MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA**: - APRESENTAR JUNTAMENTE COM APROPOSTA **IMAGEM/CATÁLOGO ILUSTRATIVA** DOS PRODUTOS OFERTADOS, - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DENTRO DA VALIDADE EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO. - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 40 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - LAUDO DE QUEIMA DA ESPUMA DE POLIURETANO CONFORME ABNT NBR 9178:2025 OU VERSÃO POSTERIOR, COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 100 MM/MIN PARA VELOCIDADE DA QUEIMA; - APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	(CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGN/FWAY MODELO AIYRA ALTA REVESTIMENTO TECIDO INOVE CINZA ESCURO (103)**				
8	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA COM DUPLA FRONTURA NO PROCESSO VULCANIZADO (O TECIDO E A TELA SE TORNAM UM SÓ). ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO CREPE NA COR LARANJA** CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, COM ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO LIGADO POR SISTEMA DE ENCAIXE E PARAFUSOS A UMA CONTRACAPA EXTERNA INTEGRADA AO SISTEMA DE AJUSTE DA PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE BOTÃO E MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO. ESTE CONJUNTO ESTRUTURAL RECEBE UMA PEÇA INJETADA (MOLDADA) DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO CUJAS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO ASSENTO SÃO: LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 490 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO MÍNIMA DE 450 MM, AMBAS AS MEDIDAS TIRADAS DO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA, RESPECTIVAMENTE NOS SENTIDOS TRANSVERSAL E LONGITUDINAL. ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 30 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR LARANJA. SUPORTE DE ENCOSTO E BRAÇOS EM FORMATO DE “U” LIGADO AO MECANISMO OPERACIONAL DA CADEIRA, TAL SUPORTE É INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM A MESMA COR OU UMA COR MUITO APROXIMADA À UTILIZADA NO REVESTIMENTO DO ASSENTO. ENCOSTO COM QUADRO ESTRUTURAL INJETADO EM	UNID	46		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	RESINA DE ENGENHARIA E REVESTIDO EM **TELA COM DUPLA FRONTURA NO PROCESSO VULCANIZADO (O TECIDO E A TELA SE TORNAM UM SÓ).** FLEXÍVEL DE NYLON OU POLIÉSTER OU OUTRO POLÍMERO DE SIMILAR OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA NA COR CINZA, COM APOIO LOMBAR INJETADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO MACIO (ELASTÔMERO OU TPU OU SIMILAR), QUE PERMITE MÚLTIPLOS POSICIONAMENTOS PARA MELHOR CONFORTO DO USUÁRIO. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO NO SEU EIXO DE SIMETRIA DE 530 MM E LARGURA MÍNIMA NO APOIO LOMBAR DE 470 MM. BRAÇOS REGULÁVEIS NO MÍNIMO EM ALTURA EM 05 OU MAIS POSIÇÕES, COM ALMA PARA O CORPO ESTRUTURAL DO BRAÇO COM REFORÇO EM AÇO E CORPO E APOIO TOTALMENTE INJETADOS EM POLIPROPILENO OU POLIURETANO OU AINDA EM TPU OU TERMOPLÁSTICO ELASTÔMERO, LARGURA MÍNIMA DE 60 MM PARA A PARTE ÚTIL DO APOIA BRAÇO. MECANISMO DO TIPO SINCRONIZADO, DE TENSÃO AUTOAJUSTÁVEL OU DO TIPO PESO-PESSOA, COM MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO PARA ASSENTO EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ANTI-IMPACTO OU ANTIPÂNICO EM, NO MÍNIMO, 03 PONTOS AO LONGO DO CURSO DE RECLINAÇÃO, DEVE DISPOR DE 02 MANÍPULOS INJETADOS EM PP PARA AJUSTE DA ALTURA DO ASSENTO E PARA O SISTEMA DE RECLINAÇÃO DO MECANISMO, DE MANEIRA INDEPENDENTE. BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES INJETADA EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO DE FORMATO PIRAMIDAL COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 690 MM. AJUSTE MILIMÉTRICO DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE PISTÃO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO NO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM CLASSE 04, DE ACORDO COM NORMA INTERNACIONAL EN DIN 16955:2017 COM CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 100 MM E ACABAMENTO DA COLUNA CILÍNDRICA CONIFICADA DE ALOJAMENTO DO PISTÃO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. PARA CADA PATA DA BASE SUPRA ESPECIFICADA, EM SUA TERMINAÇÃO, ACOPLAR-SE-Á UM RODÍZIO DE DUPLO GIRO COM DUPLAS RODAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 48 MM PARA A RODA E PINO DE AÇO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO À BASE SEM USO DE BUCHAS OU ELEMENTOS DE FUSÃO (SOLDA).				

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	PELO MENOS OS ELEMENTOS DE ENCOSTO, APOIOS SUPERIORES DE BRAÇO, BASE, RODÍZIO E COLUNA DO PISTÃO DEVEM TER A MESMA COR (PRETA). REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE LARANJA BASE COM DESIGN PIRAMIDAL, EM NYLON COM FIBRASDE VIDRO; RODÍZIO COM BANDA DE RODAGEM NA COR CINZA EM PU, ANTI RISCO PRETO. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - CERTIFICADO OU LAUDO OU RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM TODOS OS REQUISITOS NORMATIVOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018 EMITIDO POR LABORATÓRIO DE TESTES ACREDITADO PELO INMETRO OU POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO EM MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. EM CASO DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS EMITIDO POR OCP, DEVERÁ SER APRESENTADO O(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO QUE FUNDAMENTARAM A CERTIFICAÇÃO DO MODELO NA FAMÍLIA DE PRODUTOS. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE				

Pública

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	ESPECIALIZAÇÃO; - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE ENDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 CONFORME ABNT NBR 9176:2016 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 30% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS; - APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FK GRUPO S/A. MARCA MODELO NOXWAY MODELO NOX WEB**				
9	**CADEIRA COM APOIO DE CABEÇA ESPALDAR ALTO. CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO.**	UNID	4		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA TOTALMENTE EM MONOBLOCO ESTRUTURAL COM POSTERIOR INJEÇÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESILIÊNCIA, ISENTA DE CFC, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ALTO FATOR CONFORTO E COM PROPRIEDADES DE AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS. APOIOS DE BRAÇOS EM ALUMÍNIO POLIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ LISA OU MICROTEXTURIZADA DE COR CINZA BANCOCK (31), APROXIMADO COM BORDOS ARREDONDADOS E NENHUMA ARESTA CORTANTE OU PONTA PERFURANTE. REVESTIMENTO EM COSTURAS DUPLAS PERIMETRAIS (PESPONTADAS), EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPALMADO SOBRE FORRO, DE COR A ESCOLHER PELO SOLICITANTE. O ACABAMENTO PROMOVE UMA CAPA PARA A CONCHA, MODELADA EM COSTURAS. PLATAFORMA DO ASSENTO QUE POSSIBILITE PELO MENOS MOVIMENTO OSCILANTE DE INCLINAÇÃO. BASE DE 05 PATAS EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ACABAMENTO POLIDO, CUJO RAIO MÍNIMO EXTERNO DA PATA SÉ DE 330 MM, ELEMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E PLATAFORMA/MECANISMO É UMA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, EM CONFORMIDADE COM EN DIN 16955:2017, COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM E SISTEMA DE GIRO DE 360 GRAUS. CADA UMA DAS PATAS DA BASE RECEBE UM RODÍZIO DE DUPLO GIRO E DUPLAS RODAS EM NYLON COM EIXOS HORIZONTAL E VERTICAL EM AÇO CARBONO DE ALTA PERFORMANCE, CUJO DIÂMETRO DE RODA MÍNIMO SEJA DE 55 MM, COR PRETA.				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	DIMENSIONAIS NOMINAIS (VARIAÇÃO PERMITIDA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA DO PISO AO ASSENTO EM SEU PONTO MAIS ALTO: 450 MM (CURSO MÍNIMO DE 100 MM). ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DOS BRAÇOS AO CENTRO DO ASSENTO E SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR: 220 MM. ALTURA TOTAL DA POLTRONA (DO TOPO DO APOIO DE CABEÇA AO PISO): 1200 A 1350 MM. LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO NA REGIÃO LOMBAR: 520 MM. ALTURA ÚTIL DO ENCOSTO (CONTANDO O APOIO DE CABEÇA) AO CENTRO DO ASSENTO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR: 790 MM. LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: 550 MM. PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 430 MM. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** - APRESENTAR **CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO** DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO. - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MOBILIÁRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO/CGCRE PARA COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA À **CORROSÃO POR NÉVOA SALINA** DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 17088:2023, PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 300 HORAS, COM AVALIAÇÃO DEMONSTRANDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA CORROSÃO E NENHUMA ÁREA DE EMPOLAMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015 OU VERSÕES POSTERIORES;				

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	- RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2023 OU VERSÃO POSTERIOR, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA. -CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. **MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA – FK GRUPO S/A /MAXDESIGNF/WAY MODELO**				
10	**CADEIRA COM BRAÇO. CORPO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM AÇO E ESPUMA INJETADA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO COM COSTURAS PARA EVIDENCIAR CURVAS E ACABAMENTO. BASE FIXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, POLIDO OU PINTADO EM DIVERSAS CORES, NO FORMATO QUATRO PÉS.** POSSUÍ BRAÇOS ACOPLADOS A ESTRUTURA QUE ASSENTO E ENCOSTO TECIDO CINZA / ESTRUTURA BRANCO MICROTEXTURIZADO. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:** - APRESENTAR JUNTAMENTE COM APROPOSTA **IMAGEM/CATÁLOGO** ILUSTRATIVA DOS PRODUTOS OFERTADOS, - APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE GARANTIA,** ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	86		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 04 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
	(CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA – FK GRUPO S/A /MAXDESIGNF/WAY MODELO APPIA COR ASSENTO E ENCOSTO TECIDO CINZA I11. ESTRUTURA BRANCO MICROTEXTURIZADO COR 25**				
Total do Lote 04					

LOTE 05 – LOUSA MÓVEL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**LOUSA MÓVEL.** **DESCRIÇÃO TÉCNICA**: QUADRO BRANCO RETANGULAR FIXO AO ESTRUTURAL COM DIMENSÕES DE 60 CM X 80 CM. ESTRUTURA MÓVEL EM AÇO, COM PINTURA EPOX-PÓ EM DIVERSAS CORES, LARGURA DE 69,8 CM EM SEUS EXTREMOS E ALTURA DE 145,7 CM. BASE COM RODÍZIOS EM PISTA PU, INDICADOS PARA PISO FRIO E TOTALIZANDO 553CM DE LARGURA PARA A MESMA.	UNID	2		
Total do Lote 05					

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 06 – QUADRO BRANCO DESLIZANTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**QUADRO BRANCO DESLIZANTE** QUADRO BRANCO DESLIZANTE, DE FORMATO RETANGULAR, FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTO POR 4 (QUATRO) MÓDULOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE COMPENSADO DE 10 MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES INDIVIDUAIS DE 600 MM X 800 MM. CADA MÓDULO DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) NA COR BRANCA BRILHANTE, REFERÊNCIA PP60, COM ESPESSURA DE 1 MM, APLICADO EM AMBAS AS FACES. OS MÓDULOS SERÃO FIXADOS À ESTRUTURA METÁLICA, QUE POSSUIRÁ DIMENSÕES TOTAIS DE 3.003 MM DE LARGURA POR 1.700 MM DE ALTURA. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O DESLIZAMENTO DOS MÓDULOS ENTRE SI, POSSIBILITANDO A ALTERAÇÃO DE SUA SEQUÊNCIA E AMPLIANDO A FLEXIBILIDADE DE USO E EXPOSIÇÃO DAS SUPERFÍCIES DE ESCRITA. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.** - APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA **IMAGEM/CATÁLOGO** ILUSTRATIVADO PRODUTOS OFERTADOS, - APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, , ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE). **MODELO DE REFERÊNCIA:FK GRUPO S/A MODELO SLIDER**	UNID	2		
			Total do Lote 06		

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 07 – ESTANTE 3 PRÉDIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**ESTANTE 3 PRÉDIOS COM 5 PRATELEIRAS CADA.** 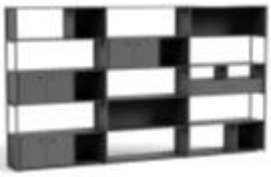 ESTRUTURA METALIZADA, COM ACABAMENTO REFINADO. NICHOS MDF NA COR CARVALHO E METALON NA COR BRANCA. NICHOS MDF NA COR CARVALHO METALON NA COR BRANCA. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.** - APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA **IMAGEM/CATÁLOGO** ILUSTRATIVADO PRODUTOS OFERTADOS, - APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO **MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS** CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); -CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FABRICANTE – FK GRUPO S/A. MARCA MAXDESIGNF/WAY MODELO PIPELINE H1600MM OU SIMILAR.**	UNID	1		
Total do Lote 07					

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

LOTE 08 – ESTANTE MODULAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**ESTANTE MODULAR** 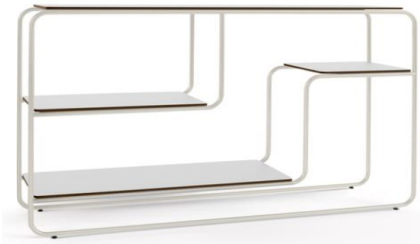 ESTANTE DESMONTÁVEL 1500X940MM COM PRATELEIRA EM RESINA BRANCA E ESTRUTURA EM METALON PINTADA NA COR BRANCO MICROTEXTORIZADO COM SAPATAS NIVELADORAS NA BASE DA ESTANTE. PRATELEIRA COR BRANCO/ESTRUTURA COR CINZA **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:** - APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA **IMAGEM/CATÁLOGO ILUSTRATIVA** DOS PRODUTOS OFERTADOS, - APRESENTAR **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); - CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA – FK GRUPO S/A FRISOKAR MOD. ESTANTE PIX LAYOUT 1 CINZA RAL 7044 OU SIMILIAR**	UNID	6		
Total do Lote 08					
Valor global:					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ _____ (_____)

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias (mínimo de 60 dias, contados da data da sessão pública)

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE LUCRO, FRETE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

DEFINIR O RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA, COM OS CONTATOS DIRETOS DE TELEFONE FIXO, MÓVEL, EMAIL, ENDEREÇO E OUTROS NECESSÁRIOS;

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CONFORME ANEXO IV);

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (CONFORME ANEXO V);

CADASTRO DO FORNECEDOR PREENCHIDO (CONFORME ANEXO VI);

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (CONFORME ANEXO VII);

DEMAIS DECLARAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUSIVE OS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA CADA ITEM NO QUADRO DO ITEM 4.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL NA EMPRESA PELA CONTRATAÇÃO COM O SEBRAE/CE:

CARGO:
NÚMERO DOS TELEFONES FIXO E CELULAR:
E-MAIL:
ENDEREÇO:

FORTALEZA, ___ DE _____ DE 2026
ASSINATURA DO PROPONENTE

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

OBS: O CONTRATO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR INSTRUMENTO EQUIVALENTE A CRITÉRIO DO SEBRAE/CE

CONTRATO Nº _____/2026

DADOS DO SEBRAE/CE E CONTRATADA

SEBRAE/CE

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao Sistema SEBRAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Av. Monsenhor Tabosa, nº 777, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr. **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado **SEBRAE/CE**.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXX, com sede e endereço na XXXXXXXXXXXX, n.º XXX, XXXXXXXXXX, CEP.: XXXXXX, Tel. XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**.

DADOS DO OBJETO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento, entrega, montagem, instalação e assistência técnica de mobiliários destinados ao Hub de Inovação do Sebrae/CE, contemplando os ambientes de atendimento, convivência, trabalho colaborativo, reuniões, capacitação, eventos e apoio operacional, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Tabela conforme lote homologado

VALOR GLOBAL R$ _____ (_____)

CLÁUSULAS GERAIS

A convenção se regerá pelas regras gerais do Direito Administrativo e, particularmente, pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 641, de 29 de abril de 2026), pelo Código de Ética do Sistema SEBRAE** e pelas Cláusulas e Condições enunciadas a seguir, conforme **Pregão Eletrônico n.º 012/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

1.1. Orçamento próprio do SEBRAE/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

2.1. Prazo de execução do fornecimento/serviço:

2.1.1. O prazo de execução dar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, conforme item 7.2 do Termo de Referência.

2.2. Prazo de vigência:

2.2.1. O prazo de vigência dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, conforme item 9.1 do Termo de Referência e itens 13.1 e 16.2 do Edital.

2.3. Os eventos de ordem imprevista que impeçam a execução do objeto contratual no prazo estabelecido deverão ser comunicados por escrito ao SEBRAE/CE, 24 (vinte e quatro) horas logo após o fato, que decidirá acerca da alteração de prazo.

2.4. No caso de alguma fase do processo de execução do objeto contratual depender de ação do SEBRAE/CE, a CONTRATADA se certificará de que a mesma se cumpra no prazo. Verificando-se atraso por parte do SEBRAE/CE, proceder-se-á na forma do item 2.3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. As partes deverão observar todas as especificações descritas, no presente contrato, no **Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2026 e Anexos**, e em especial ao seguinte:

3.1.1. Além das obrigações dispostas no item 6.2 do Termo de Referência, a CONTRATADA fica também obrigada a:

I. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta.

II. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, causados direta ou indiretamente ao SEBRAE/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços, ficando o SEBRAE/CE autorizado a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o valor correspondente aos danos sofridos.

IV. Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos necessários para o desempenho dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

V. Apresentar ao SEBRAE/CE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o prédio para a execução do serviço mantendo-os identificados por crachá.

VI. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do SEBRAE/CE, incluindo os procedimentos de controle de acesso às dependências do SEBRAE/CE, bem como a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar ao SEBRAE/CE toda e qualquer ocorrência neste sentido.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

VII. Relatar ao SEBRAE/CE, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

VIII. Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação: regularidade fiscal, jurídica e qualificação técnica exigidas na contratação.

IX. Abster-se de fazer qualquer menção por escrito ao nome ou tampouco divulgar a imagem do SEBRAE/CE para fins de publicidade própria, sem sua prévia e expressa autorização, sob pena de responder judicialmente pela não observância do aqui disposto.

X. Acatar as orientações do Gestor do Contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e o atendimento das reclamações formuladas.

XI. Disponibilizar, durante toda a vigência do contrato, representante da CONTRATADA para o bom andamento e cumprimento integral do objeto do contrato.

XII. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SEBRAE/CE, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.

XIII. Elaborar e entregar ao SEBRAE/CE, mensalmente, até o quinto dia útil após o fechamento do mês executado, relatórios dos serviços executados, bem como dos serviços em andamento, com cronograma de atividades.

XIV. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, relacionada com os serviços objeto do contrato.

XV. Responsabilizar-se, no âmbito administrativo e civil, objetivamente, por qualquer ato de seus prepostos, empregados ou não, lesivos ao SEBRAE/CE, a exemplo de fraude, corrupção ou dolo.

XVI. Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste Termo de Referência, trabalho infantil, degradante ou forçado, bem como exigir que as referidas medidas sejam adotadas nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos.

XVII. Adotar posturas que promovam a segurança no trabalho e o exercício da responsabilidade socioambiental.

XVIII. Emitir faturas, notas fiscais, recibos, ordens de serviço e outros documentos contábeis de despesas em nome do SEBRAE/CE, devidamente identificados com este instrumento.

XIX. Não registrar, divulgar, copiar, reproduzir, traduzir, modificar, desmontar, recriar mediante engenharia reversa ou de outra forma, utilizar, direta ou indiretamente, qualquer desses direitos, equipamentos, programas, dados, manuais, documentação técnica, materiais de suporte, informações correlatas, logotipos, marcas, patentes, insígnias ou símbolos sem a prévia e expressa aprovação do SEBRAE.

XX. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao SEBRAE/CE.

XXI. Cumprir fielmente todas as condições contratuais estabelecidas, realizando os serviços com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

XXII. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela fiscalização do SEBRAE/CE, atendendo de imediato as reclamações.

XXIII. Assumir total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento às especificações e quantitativos de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

XXIV. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços a ser contratado, sem prévia autorização do SEBRAE/CE.

XXV. Apresentar ao SEBRAE/CE nota fiscal ou fatura correspondente aos serviços prestados.

XXVI. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados.

XXVII. Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, ferramentas, mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, instrumentos de medição, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, frete, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do termo de referência.

XXVIII. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

XXIX. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias para preservar o SEBRAE e mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o SEBRAE das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

3.1.2. O SEBRAE/CE fica também obrigado a:

I. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

II. Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa entregar os serviços de acordo com as normas estabelecidas pelo SEBRAE/CE.

III. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

IV. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.

V. Notificar a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

VI. Efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

VII. Recusar o recebimento do serviço em desacordo com as especificações constantes neste contrato e documentos que integram o presente, independente de transcrição.

VIII. O SEBRAE/CE obrigar-se-á a pagar apenas pelos serviços efetivamente solicitados e realizados.

CLAÚSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto compreende o fornecimento, entrega, montagem, instalação e assistência técnica de mobiliários destinados ao Hub de Inovação do SEBRAE/CE, conforme especificações, quantitativos e lotes definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 012/2026.

4.2. O objeto inclui o fornecimento, a entrega, a montagem e a instalação dos mobiliários no Hub de Inovação do SEBRAE/CE, ou em outro local indicado formalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

4.3. Os mobiliários deverão ser entregues, montados e instalados no Hub de Inovação do SEBRAE/CE, localizado em Fortaleza/CE, ou em outro local indicado formalmente pela CONTRATANTE, observadas as condições físicas necessárias para recebimento, montagem e instalação. A execução ocorrerá conforme cada Ordem de Fornecimento, respeitando as especificações técnicas deste instrumento e os prazos nela definidos, contados a partir da formalização da demanda.

4.4. A CONTRATADA deverá apresentar ao SEBRAE/CE, quando solicitado, amostra física do mobiliário indicado, sem custo adicional, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação, conforme especificações dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

4.5. A entrega, montagem e instalação dos mobiliários ocorrerá conforme prazo de 30(trinta) dias úteis, a ser formalizado em cada ordem de fornecimento ou solicitação específica, considerando a complexidade do item, o volume demandado, o local de instalação e a necessidade de alinhamento com ações institucionais em execução.

4.6. Os prazos estabelecidos deverão ser rigorosamente cumpridos pela CONTRATADA, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo facultado ao SEBRAE/CE ajustar os prazos de entrega e instalação de acordo com a natureza da demanda, sem prejuízo da qualidade, da padronização visual e do atendimento às necessidades institucionais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Pela fiel e perfeita execução do serviço dos mobiliários, demandados mediante Ordem de Fornecimento, o pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, com a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, atestada e aceita pela fiscalização da Unidade de Administração e Finanças do SEBRAE/CE.

5.2. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para pagamento impreterivelmente até o 20º (vigésimo) dia do mês do fornecimento, devendo constar obrigatoriamente no corpo da nota e do recibo a indicação do n.º do contrato e da Ordem de Fornecimento.

5.3. Para cada pagamento, a CONTRATADA deverá atualizar no Portal de Serviços do SEBRAE/CE as certidões de regularidade relativa aos Débitos Federais, Estaduais, Municipais, à Seguridade Social - INSS, através da CND - Certidão Negativa de Débitos e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, devendo ainda ser mantidas durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação.

5.4. Qualquer incorreção nas faturas/notas fiscais suspenderá os pagamentos até que sejam sanadas as irregularidades, sem que isto acarrete ao SEBRAE/CE encargos financeiros adicionais.

5.5. A Unidade de Administração e Finanças comunicará à CONTRATADA acerca de qualquer das irregularidades descritas no item acima.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

5.6. O SEBRAE/CE poderá deduzir do montante a pagar as indenizações devidas pela CONTRATADA, em razão de inadimplência das obrigações contratuais assumidas ou quaisquer outros prejuízos decorrentes da prestação do serviço.

5.7. Nos preços contratados estão incluídos todos os salários, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais, seguros, uniformes, transportes e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços objeto do contrato ou instrumento equivalente.

5.8. O SEBRAE/CE obrigar-se-á a pagar apenas pelos serviços solicitados e efetivamente realizados.

5.9. Nenhuma outra forma de remuneração será devida à CONTRATADA, seja a que título for, além da estabelecida nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O SEBRAE/CE poderá exercer a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, avaliando a qualidade do objeto desta contratação, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso não apresentem desempenho satisfatório e ainda exigindo o cumprimento de todos os itens deste Contrato, segundo suas especificações.

6.2. Para a fiscalização da execução do objeto desta contratação, fica designado como representante do SEBRAE/CE, o Gestor da Unidade de Administração e Finanças com a competência, dentre outras atribuições, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência do Gestor de Contrato do SEBRAE/CE, este deverá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

7.1. O Contrato poderá ter seus valores reequilibrados, para mais ou para menos, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, demonstrando o fato superveniente, o nexo com o objeto e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactados.

7.2. No caso de reequilíbrio econômico-financeiro deverá restar demonstrada ausência de prejuízo ou vantagem desproporcional para as partes contratantes.

7.3. O reajuste de preços poderá ser solicitado quando da renovação do Contrato ou instrumento equivalente, ou em momento autorizado, devendo ser solicitado por meio de ofício de intenção da CONTRATADA tomando por base o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta, ou por outro índice que o substituía a critério das partes.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

CLÁUSULA OITAVA – DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

8.1. A CONTRATADA deverá, sempre que possível, atender às seguintes diretrizes, referentes à sustentabilidade:

I. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e utilização;
II. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
III. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
IV. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
V. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
VI. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
VII. Maior geração de emprego e renda, preferencialmente com mão de obra local;
VIII. Redução de desigualdades sociais, ações de equidade de gênero, raça e etnia, inclusão social e diversidade;
IX. Boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista;
X. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
XI. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

CLAUSULA NONA – DO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS

9.1. As métricas previstas para os SLA's relacionados ao fornecimento e à entrega dos mobiliários foram definidas com o objetivo de garantir a manutenção da qualidade e o aperfeiçoamento dos serviços prestados. Essas métricas serão apuradas e validadas pelo SEBRAE/CE com base nas entregas realizadas, sendo reportadas e monitoradas periodicamente.

9.2. O não cumprimento dos prazos das solicitações acarretará multa de 2% (dois por cento) do valor da fatura.

9.3. Em caso de reincidência o valor da multa será de 5% (cinco por cento) do valor da fatura.

9.4. Material com pequenos defeitos – multa de 5% (cinco por cento) do valor da fatura.

9.5. A partir da terceira infração do Acordo de Nível de Serviços, será considerada inexecução parcial do contrato com aplicação de multa no valor de 1% (um por cento) do valor global do contrato.

9.6. A partir da quarta infração do Acordo de Nível de Serviços, será aplicada multa de 1% (um por cento) do valor global do contrato e poderá o SEBRAE/CE rescindir o contrato unilateralmente por inexecução total do contrato.

9.7. São Critérios para avaliação e penalidade prevista no item 9.4:

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

a) Conformidade e Qualidade do Mobiliário: penalidade aplicada quando forem constatadas desconformidades em relação às especificações técnicas do Termo de Referência, tais como divergência de material, cor, dimensões, acabamento, ergonomia ou funcionalidade, bem como defeitos que comprometam a segurança, a durabilidade ou o adequado uso do mobiliário.
b) Conformidade do Material Utilizado: Casos em que o material entregue apresente qualidade inferior ou não corresponda às características técnicas estabelecidas no contrato.
c) Qualidade do Acabamento, Montagem e Instalação: aplicação de multa para imperfeições relacionadas ao acabamento, à montagem estrutural, à fixação, ao nivelamento e à instalação dos mobiliários, bem como a falhas que comprometam a estabilidade, a segurança ou o adequado funcionamento das peças.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A desistência da proposta, após a fase de abertura das propostas, ou recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do SEBRAE/CE, a contar da convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e ensejará a aplicação, isolada ou cumulativamente, das penalidades abaixo referidas, a critério do SEBRAE/CE:

a) Perda do Direito à Contratação;
b) Advertência escrita;
c) Suspensão do Direito de Licitar ou Contratar com o Sistema SEBRAE/CE, por prazo não superior a 03 (três) anos a critério do SEBRAE/CE.

10.2. O descumprimento dos prazos e das condições estipulados para os serviços objeto deste Contrato, a execução deficiente, parcial, irregular ou inadequada, a inexecução total injustificada, assim como a subcontratação, sublocação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto ou total, em qualquer caso, implicará, conforme o caso, aplicação das seguintes penalidades:

a) Advertência escrita, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;
c) Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal no caso de inexecução parcial;
d) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor na nota fiscal, por dia, limitado a dez dias, no caso de atraso na prestação dos serviços, não ultrapassando 2% (dois por cento);
e) Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer:

I. O previsto no subitem “b” e “c” acima;
II. A extrapolação dos dez dias previstos no subitem “d” acima, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas.

f) Pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA sem justa causa, 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que lhe tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SEBRAE/CE;

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

g) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SEBRAE/CE, por prazo de até 03 (três) anos, observada a gravidade da conduta da CONTRATADA, bem como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, assim como as demais sanções no caso concreto, e conforme regra geral abaixo:

I. 12 (doze) meses, nos casos de: aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que a CONTRATADA tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pelo SEBRAE/CE; alteração de quantidade ou qualidade do produto fornecido;
II. 24 (vinte e quatro) meses, no caso de: retardamento imotivado no fornecimento dos produtos;
III. 36 (trinta e seis) meses, nos casos de: entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação ao SEBRAE/CE; praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação.

10.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sistema SEBRAE por prazo mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;
b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato ou instrumento equivalente;
c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.4. A falta da comprovação da regularidade fiscal pela CONTRATADA a cada pagamento, ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I. Advertência por escrito;
II. Multa de 01% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, após 3 (três) advertências;
III. Rescisão unilateral do contrato pelo SEBRAE/CE, após aplicação de 3 (três) multas.

10.5. O prazo máximo para recolhimento da multa aplicada será de até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da intimação pela CONTRATADA.

10.6. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação. No caso da penalidade prevista no item 10.3, a instrução do processo de apuração e a deliberação sobre a penalidade serão de responsabilidade do SEBRAE/CE, assegurados a ampla defesa e o contraditório, sendo o processo encaminhado ao SEBRAE Nacional e a decisão final submetida à homologação do Conselho Deliberativo Nacional para fins de aplicação em nível sistêmico. Até a decisão final, o SEBRAE/CE não realizará novas contratações com a CONTRATADA.

10.7. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

10.8. As multas serão cobradas sem prejuízo da ação judicial cabível, podendo ensejar, inclusive, a rescisão do Contrato por descumprimento de obrigação. A rescisão não isenta a CONTRATADA da ação judicial cabível, em caso de prejuízo ao SEBRAE/CE.

10.9. A reincidência de advertência no período de 2 (dois) meses sujeitará a CONTRATADA a uma multa equivalente a 2% (dois por cento) incidente sobre o valor do faturamento devido no mês da segunda ocorrência, além das demais sanções previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DOS ADITIVOS DE VALOR

11.1. O presente Contrato poderá, a critério do SEBRAE/CE, ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que as condições permaneçam vantajosas.

11.2. O Contrato poderá ser acrescido em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor global atualizado, mediante justificativa e termo aditivo.

11.3. As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de obrigações e/ou especificações;
b) O atraso injustificado no início da execução;
c) A paralisação da execução dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação ao SEBRAE/CE;
d) A lentidão no cumprimento dos serviços, levando o SEBRAE/CE a comprovar a impossibilidade da prestação dos serviços nos prazos estipulados;
e) O desatendimento das orientações regulares da fiscalização do SEBRAE/CE;
f) A subcontratação, sublocação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto do Contrato;
g) O cometimento reiterado de faltas na execução;
h) A dissolução da sociedade;
i) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do SEBRAE/CE, prejudique a execução da contratação;
j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Autoridade competente do SEBRAE/CE;
k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução desta contratação.

12.2. Em quaisquer das hipóteses referidas no item 12.1 a CONTRATADA deverá reparar integralmente os prejuízos causados ao SEBRAE/CE, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas, no todo ou em parte, a critério do SEBRAE/CE, ressalvada condição da alínea "k" do item 12.1, quando a CONTRATADA não concorreu com o fato.

12.3. A rescisão da contratação poderá ser:

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

a) Determinada por ato unilateral e escrito do SEBRAE/CE, nos casos enumerados neste Contrato;
b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o SEBRAE/CE;
c) Judicial, nos termos da legislação.

12.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de relatório da Gerência da Unidade de Administração e Finanças e de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SEBRAE/CE.

12.3.2. Quando a CONTRATADA solicitar rescisão unilateral, sem justa causa, e sem concordância do SEBRAE/CE, ficará sujeita a multa no valor de até 10% (dez por cento) do valor do recurso disponível para contratação, sem prejuízo de outras penalidades e multas que lhe tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SEBRAE/CE.

12.4. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do objeto contratado até a data da rescisão.

12.5. A rescisão motivada por culpa/dolo da CONTRATADA acarreta a retenção dos créditos decorrentes desta contratação, até o limite dos prejuízos causados ao SEBRAE/CE, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

12.5.1. Nos casos de rescisão motivada por dolo e culpa da CONTRATADA será assegurado à licitante o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. Não poderão participar de licitações nem contratar com o Sistema Sebrae empregado, diretor ou pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários empregados ou diretores. Fica vedada, ainda, a contratação de entidades sem fins lucrativos que tenham empregados ou diretores como dirigentes dessas entidades.

13.2. As entidades integrantes dos Conselhos Deliberativos e Fiscais não poderão ser contratadas pelas suas respectivas Unidades do Sistema Sebrae, vedação que se estende também aos conselheiros, titulares e suplentes, quando integrantes do quadro societário de pessoas jurídicas com fins lucrativos ou dirigentes de entidades sem fins lucrativos.

13.3. A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, não poderá prestar serviços para Unidade do Sistema Sebrae que exerceu suas atividades, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua saída do Conselho.

13.4. A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-empregado, não poderá prestar serviços para a Unidade do Sistema SEBRAE contratante do ex-empregado, antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios forem aposentados.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

13.5. As vedações previstas no item 13.2 não se aplicam ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e aos Serviços Sociais Autônomos, nem às pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

14.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste Contrato de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, incluindo a Lei n.º 12.846/13, e o Código de Ética do Sistema SEBRAE, disponibilizado no endereço eletrônico www.sebrae.com.br\ouvidoria.

14.2. A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

14.3. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

14.4. Neste ato a CONTRATADA compromete-se a informar ao SEBRAE/CE sobre qualquer caso de corrupção que venha a ser envolvida, assim como de qualquer de seus prepostos e colaboradores, ainda que na condição de investigados e mesmo que não tenha divulgação na mídia.

14.5. A CONTRATADA obriga-se a denunciar ao SEBRAE/CE, por meio de seu canal de denúncia (www.sebrae.com.br\ouvidoria) quaisquer atos ocorridos ou relacionados à execução deste Contrato que contrariem às disposições previstas nesta cláusula em especial, mas não apenas, quando envolverem condutas de colaboradores do SEBRAE/CE.

14.6. Quaisquer situações que possam configurar conflito de interesses, reais ou aparentes, assim entendidas como àquelas que afetem ou possam vir a afetar a execução impessoal, transparente e proba, bem como o interesse primário deste Contrato, com ou sem impacto econômico, devem ser imediatamente comunicadas ao Gestor do Contrato ou, caso envolva este, por meio dos canais referidos no item 14.5.

14.7. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados nas questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste Contrato.

14.8. O descumprimento das determinações previstas nesta cláusula poderá acarretar a rescisão do presente Contrato, sem prejuízo à aplicação das multas e indenizações previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

15.1. A CONTRATADA, na qualidade de Operadora dos Dados Pessoais, por si e por seus colaboradores, obriga-se, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

15.2. A CONTRATADA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, de acordo com a determinação do SEBRAE/CE, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da CONTRATADA, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

15.3. A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

15.4. O SEBRAE/CE é o "Controlador" dos Dados Pessoais fornecidos, e não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir da finalidade do tratamento de Dados estabelecido por este Contrato.

15.5. Na hipótese de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a CONTRATADA informará ao SEBRAE/CE, por escrito, através do e-mail dpo@ce.sebrae.com.br, acerca do ocorrido, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento em que tomou ciência do incidente. As informações a serem disponibilizadas pela CONTRATADA incluirão: (i) descrição da natureza do incidente de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares e registros de dados implicados; (ii) descrição das consequências decorrentes do incidente de segurança; e (iii) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar o ocorrido e mitigar os possíveis efeitos adversos.

15.6. Quando solicitada, a CONTRATADA fornecerá ao SEBRAE/CE todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula, incluindo, mas não se limitando, a relatório de auditoria que ateste boas práticas quanto à governança e proteção de dados pessoais.

15.7. Se solicitado pelo SEBRAE/CE, a CONTRATADA deverá devolver, eliminar ou destruir permanentemente todas as anotações, memorandos ou outras informações confidenciais armazenadas, fornecidas pelo SEBRAE/CE ou preparadas pela CONTRATADA, sejam elas escritas ou fornecidas através de computadores, processadores de texto ou outros dispositivos que se encontrem sob custódia ou controle da CONTRATADA, devendo, ainda, fornecer imediatamente ao SEBRAE/CE um atestado, declarando o pleno cumprimento das exigências contidas nesta cláusula.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar ao SEBRAE/CE as solicitações e reclamações dos titulares dos dados pessoais que venha a receber e estejam relacionadas ao objeto do presente contrato, bem como ordens e comunicados de Tribunais, autoridades públicas e órgãos reguladores.

15.9. A CONTRATADA se compromete, ainda, a auxiliar o SEBRAE/CE no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, fornecendo informações e qualquer outra assistência para documentar e eliminar os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

15.10. A CONTRATADA se obriga a se adequar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), adotando as práticas exigidas, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar ao SEBRAE/CE, seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

15.11. A CONTRATADA OPERADORA não subcontratará nenhum tratamento de dados pessoais sem autorização prévia por escrito do CONTROLADOR. Se tal autorização for concedida, a OPERADORA garantirá que o subcontratado cumpra as mesmas obrigações de proteção de dados que as estabelecidas neste Contrato.

15.12. O CONTROLADOR tem o direito de auditar o cumprimento desta cláusula pela CONTRATADA OPERADORA, mediante notificação prévia razoável e durante horário comercial. A CONTRATADA OPERADORA concorda em fornecer toda a assistência necessária ao CONTROLADOR para a realização da auditoria.

15.13. A CONTRATADA OPERADORA não transferirá dados pessoais para fora do território nacional sem o consentimento prévio e por escrito do CONTROLADOR, e em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

15.14. A CONTRATADA OPERADORA será responsável por quaisquer danos causados pelo tratamento de dados pessoais em desconformidade com as obrigações deste contrato ou da LGPD. A CONTRATADA OPERADORA deve indenizar o CONTROLADOR por quaisquer perdas, danos, custos ou despesas incorridas devido ao não cumprimento por parte da CONTRATADA OPERADORA de suas obrigações contratuais ou legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

16.1. A CONTRATADA compromete-se a:

I. Não utilizar a marca SEBRAE ou qualquer material desenvolvido pelo SEBRAE para seus produtos e serviços, assim como os dados dos clientes a que tenha acesso no decorrer das atividades inerentes a este contrato, em ações fora do âmbito de atuação deste Instrumento;

II. Tratar todas as informações a que tenha acesso em função deste contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita;

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

III. Manter, por si, por seus prepostos e seus servidores e/ou contratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos em decorrência deste contrato, sobretudo quanto à estratégia de atuação do SEBRAE;

IV. Manter as INFORMAÇÕES que receber do SEBRAE em segurança e sob sigilo, obrigando-se a tomar todas as medidas necessárias para impedir que sejam transferidas, reveladas, divulgadas ou utilizadas, sem autorização, a qualquer terceiro estranho a este contrato;

V. Divulgar as INFORMAÇÕES às Pessoas Autorizadas somente na estrita medida em que se fizer necessária tal divulgação, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento;

VI. Não copiar, reproduzir, transferir ou usar indevidamente quaisquer INFORMAÇÕES do SEBRAE para qualquer outra finalidade que não seja o objeto deste contrato;

VII. Não utilizar, reter ou duplicar as INFORMAÇÕES que lhe forem fornecidas para criação de qualquer arquivo, lista ou banco de dados de sua utilização particular ou de quaisquer terceiros, exceto quando autorizada expressamente por escrito pelo SEBRAE;

VIII. Não utilizar as INFORMAÇÕES de forma que possa configurar concorrência desleal com o SEBRAE, tampouco explorá-las em outros negócios ou oportunidades comerciais, assim como promover ou participar no seu desenvolvimento, sem prévia e expressa autorização do SEBRAE;

IX. Não modificar ou adulterar sem autorização as INFORMAÇÕES fornecidas pelo SEBRAE, bem como a não subtrair ou adicionar qualquer elemento a essas INFORMAÇÕES;

X. Armazenar as INFORMAÇÕES físicas em ambiente com acesso físico controlado e restrito, por exemplo: gavetas ou armários com chaves;

XI. Armazenar e transmitir as INFORMAÇÕES digitais em ambiente seguro, com controle de acesso e mediante o uso de criptografia;

XII. Ler, cumprir e manter-se atualizada com as Políticas, Normas e Procedimentos do SEBRAE, constantes no endereço https://transparencia.sebrae.com.br/institucional.

XIII. Devolver ao SEBRAE, ou a exclusivo critério deste, destruir, todas as INFORMAÇÕES que estejam em seu poder em até 48h (quarenta e oito horas), contados da data da solicitação e mediante envio de comprovação da devolução/destruição à critério do SEBRAE;

XIV. Em caso de divulgação não autorizada de quaisquer INFORMAÇÕES, defender e fazer valer, em favor do SEBRAE todos os direitos por este detido, decorrentes deste contrato ou previstos em lei, a fim de compensá-la por quaisquer danos oriundos de tal divulgação;

XV. Informar imediatamente ao SEBRAE, através do e-mail dpo@ce.sebrae.com.br, o recebimento ou a divulgação por terceiro de quaisquer INFORMAÇÕES do SEBRAE, além de qualquer falha, suspeita ou ameaça aos ativos do SEBRAE, como por exemplo, mas não se limitando a informações, Recursos de TIC, ambientes físicos, imagem e reputação;

XVI. Informar imediatamente ao SEBRAE qualquer violação a esse contrato, através do e-mail dpo@ce.sebrae.com.br.

16.2. Excluem-se do compromisso de sigilo e confidencialidade aqui previstos as informações:

a) Disponíveis ao público de outra forma que não pela divulgação das mesmas pelas Partes;

b) Que comprovadamente já eram do conhecimento de uma ou de ambas as Partes antes de terem acesso às Informações em razão deste instrumento;

c) Que a CONTRATADA, seus servidores, empregados e contratados sejam obrigados a divulgar, por ordem judicial ou por determinação de qualquer autoridade governamental, no exercício de seus

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

poderes, hipótese em que a divulgação de informações independerá de autorização ou consentimento escrito do SEBRAE, devendo a CONTRATADA comunicar prontamente ao SEBRAE de tal ocorrência.

16.3. A CONTRATADA concorda que não deve se opor à cooperação ou empenho de esforços com o SEBRAE para auxiliar na adoção das medidas judiciais competentes, sendo certo que nada poderá ser exigido ou solicitado à CONTRATADA que não esteja dentro dos estritos limites legais.

16.4. As obrigações de sigilo e confidencialidade aqui assumidas permanecerão definitivamente em vigor, mesmo após o rompimento ou término, deste instrumento, seja por que motivo for.

16.5. A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará sanções legais, por elas respondendo a CONTRATADA e quem mais tiver dado causa à violação, conforme faculta a lei, no âmbito civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

17.1. Não é cabível a subcontratação, sublocação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto do presente contrato.

17.2. A subcontratação, sublocação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto do presente contrato pela CONTRATADA, será considerada inadimplemento contratual e poderá ensejar, por parte do SEBRAE/CE, as seguintes providências: I. Solicitar a imediata paralisação dos serviços ou de parte deles; II. Exigir a desmobilização imediata da subcontratada; III. Aplicar as penalidades previstas no contrato; IV. Formalizar a rescisão unilateral do contrato, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

18.1. O referido contrato e demais documentos relacionados ao mesmo serão, obrigatoriamente, assinados via certificado digital. A empresa poderá utilizar o e-CNPJ ou o e-CPF do representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. É o de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, o foro para dirimir quaisquer pendências oriundas da aplicação do presente Contrato, renunciando as partes qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

19.2. Para a firmeza e validade do que aqui ficou convencionado, foi lavrado o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

ASSINATURAS

LOCAL E DATA: _____, _____, de _____ de _____.

PELO SEBRAE/CE:

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

_____
JOAQUIM CARTAXO FILHO
Diretor Superintendente

_____
RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO
Diretor de Administração e Finanças

PELA CONTRATADA:

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

APÊNDICE I AO CONTRATO

TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ** – doravante denominado **SEBRAE/CE**, e a **CONTRATADA**, já qualificados pelo **Contrato nº _____/2026**, celebrado entre as partes na data de assinatura do mesmo, firmam o presente **Termo de Compromisso de Segurança da Informação para Terceiros – Pessoa Jurídica**, passando a ser integrante do referido Contrato.

Pelo presente Instrumento, as partes têm entre si acordado cláusulas específicas e necessárias para adequada consecução dos serviços contratados, a fim de reger as responsabilidades com relação à **Segurança da Informação** em razão do acesso às **INFORMAÇÕES** de propriedade ou sob a responsabilidade do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE**, aos seus ambientes lógicos e/ou **recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**.

A CONTRATADA afirma cumprir, bem como garantir o cumprimento por seus profissionais, sejam eles funcionários, colaboradores, prepostos, empregados e prestadores de serviços (Profissionais), de todas as orientações e determinações especificadas e outras que vierem a ser editadas estando ciente e compreendendo que é responsável por:

1. Prestar os serviços acordados com estrita observância dos preceitos éticos e legais, envidando todos os esforços para atender aos padrões e condições técnicas exigidos, as regras relacionadas ao tratamento de **INFORMAÇÕES** do **SEBRAE/CE** e as melhores práticas de mercado concernentes a Segurança da Informação, tendo como referência as previstas pelas NBR ISO IEC 27001 e NBR ISO IEC 27002;

2. Garantir que os **Profissionais** alocados para execução do presente **Contrato** estejam cientes e cumpram as regras de **Segurança da Informação** estabelecidas por este **Instrumento, especialmente a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PSIC)** e pelos demais documentos normativos do **SEBRAE/CE**, além daqueles entregues no momento da contratação ou disponíveis para acesso em razão dos serviços contratados constantes no endereço https://transparencia.sebrae.com.br/institucional;

3. Possuir ou elaborar uma **Política de Segurança da Informação** e acordos de confidencialidade com todos os **Profissionais**, que tiverem acesso ou manusearem as **INFORMAÇÕES** do **SEBRAE/CE** em razão da prestação dos serviços contratados;

4. Assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade das **INFORMAÇÕES** do **SEBRAE/CE** no desenvolvimento dos serviços prestados**;**

5. Utilizarem as **INFORMAÇÕES** e os **recursos de TIC** do **SEBRAE/CE**, além do acesso aos ambientes físicos e lógicos, **somente para prestação dos serviços contratados**, de acordo com a legislação nacional vigente e a ética;

6. Reconhecer que todas as **INFORMAÇÕES** recebidas, criadas ou acessadas por seus **Profissionais** em razão dos serviços contratados são de propriedade exclusiva do **SEBRAE/CE**;

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

7. Preservar e proteger as **INFORMAÇÕES** a que tiverem acesso, em razão dos serviços contratados, por si e pelos seus **Profissionais**, assim como os recursos de TIC dos diversos tipos de ameaça e em todo o seu ciclo de vida, contida em qualquer suporte ou formato;

8. Utilizar os meios físicos de suporte das cópias das **INFORMAÇÕES** a serem assinalados, quer legíveis humanamente, por equipamentos ou dispositivos (dados eletrônicos), com rótulo de informação **"CONFIDENCIAL"**;

9. Tratar todas as **INFORMAÇÕES** a que tiverem acesso, por si e seus **Profissionais**, como confidenciais, inclusive aquelas que não estejam explicitamente rotuladas;

10. Manter as **INFORMAÇÕES** do **SEBRAE/CE** em segurança e sob sigilo, obrigando-se a tomar todas as medidas necessárias para impedir que sejam transferidas, reveladas, divulgadas ou utilizadas, sem autorização, a qualquer terceiro estranho a este **Instrumento** por si e por parte de seus **Profissionais,** ou utilizar de forma contrária ao aqui estabelecido;

11. Não é permitido, por si e pelos seus Profissionais:

a) Utilizar, reter ou duplicar as **INFORMAÇÕES** que lhe forem fornecidas para criação de qualquer arquivo, lista ou banco de dados de sua utilização particular ou de quaisquer terceiros, exceto quando autorizada expressamente por escrito pelo **SEBRAE/CE**;

b) Copiar, reproduzir, transferir ou usar indevidamente quaisquer **INFORMAÇÕES** para qualquer outra finalidade que não seja a promoção dos serviços contratados;

c) Utilizar as **INFORMAÇÕES** de forma que possa configurar concorrência desleal com o **SEBRAE/CE**, tampouco explorá-las em outros negócios ou oportunidades comerciais, assim como promover ou participar no seu desenvolvimento, sem prévia e expressa autorização do **SEBRAE/CE**;

d) Modificar ou adulterar as **INFORMAÇÕES** fornecidas pelo **SEBRAE/CE**, bem como subtrair ou adicionar qualquer elemento indevidamente;

e) Comentar, compartilhar ou publicar na Internet ou em mídias sociais, ou qualquer plataforma de armazenagem aberta de dados, como repositórios digitais, quaisquer **INFORMAÇÕES** relacionadas à prestação de serviços que tem junto o **SEBRAE/CE**, a não ser que tenha havido prévia e expressa autorização;

f) Realizar qualquer atividade relacionada a captura de áudio, vídeo ou imagens dentro das dependências do **SEBRAE/CE**, exceto quando relacionada a atividade contratada.

12. Respeitar os controles estabelecidos pelo **SEBRAE/CE**, além de garantir o controle automatizado de acessos físicos e lógicos aos ambientes que contiverem **INFORMAÇÕES** do **SEBRAE/CE**, por meio de:

a) Controle de acessos a ambientes físicos por dispositivos automatizados com o uso de biometria, senhas, cartão de proximidade ou qualquer outro dispositivo de controle de acesso único;

b) Identificação de usuários individuais com o uso de senhas para acesso a sistemas, redes ou qualquer ambiente tecnológico, além de duplo grau de autenticação para acessos críticos;

c) Monitoramento, gravação de histórico e auditoria dos acessos relacionados à prestação dos serviços contratados;

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

d) Gravação de acessos de usuários privilegiados.

13. Armazenar as **INFORMAÇÕES** físicas e os dispositivos que as armazenam em ambiente com acesso físico controlado e restrito, por exemplo: gavetas ou armários com chaves;

14. De acordo com a criticidade da informação, armazenar e transmitir as **INFORMAÇÕES** digitais em ambiente seguro, com controle de acesso e mediante o uso de criptografia, com chaves de no mínimo 256 bits de criptografia, tais como RSA, RC4, PGP ou compatíveis;

15. Utilizar mecanismo de identificação e autenticação individual, sendo responsável pelo uso, proteção e sigilo de sua identidade digital, não sendo permitido compartilhar, revelar, salvar, replicar, publicar ou fazer uso não autorizado de suas credenciais, tal qual de terceiros;

16. Utilizar hardware e software licenciados, de acordo com a legislação aplicável, respeitando tratados e convenções internacionais, bem como que estes sejam sempre homologados e autorizados previamente pelo (a) **CONTRATADO (A)**;

17. Respeitar os direitos de propriedade intelectual do **SEBRAE/CE** e de terceiros durante a realização das atividades contratadas;

18. Quando houver uso de dispositivos móveis por parte de **Profissionais**, tais como notebooks, smartphones, tablets, celulares e pendrives, sempre aplicar as medidas de **Segurança da Informação** relacionadas a cada equipamento, que envolvam desde a implementação e/ou ativação de recursos como uso de senha de bloqueio, bloqueio automático por inatividade, antivírus, antispyware, apagamento remoto até uso de recursos de backup seguro, além de atender os normativos específicos sobre o tema do **SEBRAE/CE**;

19. No caso de haver necessidade de se fazer uso de Repositórios Digitais, a exemplo, mas não se limitando a Google Drive, Dropbox, OneDrive e iCloud, para transmissão de **INFORMAÇÕES** entre as partes, que seja feito o uso de criptografia ou outro método similar que possa garantir a integridade e confidencialidade da informação;

20. Sempre que houver destruição de **INFORMAÇÕES**, inclusive, de cópias, reproduções, reimpressões, traduções ou de materiais que contenham ou relacionem **INFORMAÇÕES,** adotar o "descarte seguro de **INFORMAÇÕES**", ou seja, papéis e demais **INFORMAÇÕES** impressas deverão ser processadas no picotador de papéis e mídias deverão ser apropriadamente destruídas ou sanitizadas;

21. Devolver ao **SEBRAE/CE**, ou a exclusivo critério deste, descartar todas as **INFORMAÇÕES** que estejam em seu poder, em até 48h (quarenta e oito horas), contados da data da solicitação;

22. Estabelecer procedimentos e processos para treinamento e conscientização das normas e políticas de **Segurança da Informação** para todos os **Profissionais**;

23. Informar imediatamente ao **SEBRAE/CE, através do contato dpo@ce.sebrae.com.br**, todos os incidentes de **Segurança da Informação** que ocorrerem ou puderem ocorrer relacionados a **INFORMAÇÕES** do **SEBRAE/CE**;

24. Reconhecer que o **SEBRAE/CE** realiza o monitoramento de seus ambientes físicos e lógicos, visando a eficácia dos controles implantados, a proteção de seu patrimônio e sua reputação, possibilitando ainda a identificação de eventos ou alertas de incidentes ligados à **Segurança da**

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Informação;

25. Estar ciente que o **SEBRAE/CE** pode auditar ou inspecionar os recursos de TIC que estiverem em suas dependências ou que interajam com seus ambientes lógicos sempre que considerar necessário, sempre atendendo aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e privacidade de seus proprietários ou portadores;

26. Observar e garantir o cumprimento das recomendações acima durante a prestação dos serviços, sendo responsável pelas perdas e danos de qualquer natureza decorrentes de infrações a que houver dado causa pela sua inobservância.

27. Quaisquer atitudes ou ações contrárias ao estabelecido por este Termo, ainda que por mera tentativa de burla, enseja a aplicação das medidas disciplinares ou legais cabíveis.

Este **Instrumento** obriga as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

A omissão ou tolerância do **SEBRAE/CE**, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste **Instrumento**, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Este **Instrumento** permanecerá em vigor por prazo indeterminado e, mesmo depois de encerrado o Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** continuará obrigada e responsável com relação às disposições sobre sigilo e preservação dos direitos de propriedade aqui tratados. É vedada a cessão e/ou transferência a terceiros, parcial ou total, dos direitos e obrigações deste **Instrumento**, sem a prévia anuência, escrita, da outra Parte.

As Partes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente Instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.
E para firmeza e validade do que aqui ficou pactuado, foi lavrado o presente Termo de Compromisso de Pessoa Jurídica, que lido e achado conforme é assinado pelas PARTES a tudo presentes e cientes.

PELO SEBRAE/CE:

_____
Diretor Superintendente
SEBRAE/CE

_____
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE/CE

PELA CONTRATADA:

_____
CONTRATADA
Ass. Rep. Legal

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do **art. 61 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae - Resolução CDN nº 641/2026**, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Local e Data

_____

Nome e Assinatura do Representante Legal

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 012/2026

(Nome da Empresa)_____, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, por meio de seu representante legal Sr.(a) _____, **DECLARA** para os fins que se fizerem necessários, nos termos da Lei, que:

I. **não** utiliza, para quaisquer trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

II. **não** emprega adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, em horário que não permita a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre 22:00hs às 05:00 horas;

III. **não** permite a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal;

IV. **não** possui em seus quadros empregado, dirigente ou membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do Sebrae/CE;

V. **não** possui em seus quadros societários ou sejam constituídas por empregado, dirigente ou membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais do Sebrae/CE;

VI. **não** possui assento nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Sebrae/CE;

VII. **não** possui como sócio ou titular ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Sebrae/CE, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua saída do Conselho;

VIII. **não** possui como sócio ou titular ex-empregado do Sebrae/CE, antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios forem aposentados;

VI. **não** foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

VII. **não** está sob processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou suspensa de licitar e contratar com o **Sistema SEBRAE;**

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

VII. seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores **não** cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do Contrato derivado desta licitação, ou atos lesivos que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente licitação;

VIII. **não** possui sócios ou dirigentes que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregados ou dirigentes do **Sebrae/CE**;

IX. **concorda e submete-se** a todas e cada uma das condições impostas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026 e seus Anexos;

X. **está ciente** de que a emissão de **declaração** falsa incorre no crime de falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular;

XI. **está ciente** de que o Sebrae/CE poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão da documentação apresentada, incluindo a verificação das hipóteses de vedação especificadas nesta Declaração, a fim de garantir a conformidade do processo de contratação.

Fortaleza, ___ de _____ de 2026
Nome e Assinatura do Representante Legal

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, assinada pelo Representante Legal e informar o número do CNPJ.

Na hipótese de Pregão Eletrônico - ATENÇÃO: Este documento deverá ser entregue somente pela empresa detentora da melhor proposta do certame juntamente com a proposta.

Na hipótese de Pregão Presencial - ATENÇÃO: Este documento deverá ser entregue juntamente com a proposta.

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

ANEXO VI

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS

CADASTRO DE FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA					
Razão Social:					
Constituição Jurídica:			**Porte da Empresa:**		
CNPJ:		**Insc. Estadual:**		**Insc. Municipal:**	
Endereço:				**Compl.:**	
Bairro:		**Município:**		**Estado:**	
Telefone:		**CEP:**			
Dirigente:		**Cargo:**			
E-mail:					
Nome do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):					
E-mail de contato do DPO:					
Outro contato:					
Conta bancária (do CNPJ inscrito acima)					
Banco/ No.:		**Agência N°.:**		**Conta Corrente N°.:**	
DOCUMENTOS SOLICTADOS PARA O CADASTRO					
• Xerox de Comprovante da Conta Corrente Pessoa Jurídica (FACULTATIVO)					
Fortaleza, _____ de _____ de _____.					
		Carimbo e assinatura do responsável pelas informações da empresa			

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Ao
SEBRAE/CE
Prezados Senhores:

A empresa XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio de seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXX, portador da Célula de Identidade nº XXXXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob penalidades da Lei, para fins de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2026**, que:

a) Atenderá a Legislação Ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação especifica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;
b) Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação de práticas de sustentabilidade ambiental;
c) Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art. 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei nº 6.938/81) e *Princípio do Poluidor Pagador (*art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei nº 6.938/81) e *Princípio da Preservação/Precaução* (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei nº 6.938/81).

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Local, XX de XXXXXXX de 2026

Atenciosamente,

Assinatura Representante Legal do licitante

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposta para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas do Sebrae Ceará. Para verificar as assinaturas clique no link ou no QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

Identificação Externa: ELPE012-2026-MOBILIARIO-HUB

Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrito abaixo e ASSINADO NESTA PLATAFORMA.

FLAVIANA MAGALHÃES – 040.***.***–** – 05/10/2026, 10:43:11
Status: Assinado digitalmente via lacuna

LUIZ G. DE ALBUQUERQUE FILHO – 626.***.***–** – 05/10/2026, 10:56:49
Status: Assinado eletronicamente, mediante de código, pessoal e intransferível
Código: 0etgu536

REBECA MATOS SILVA – 051.***.***–** – 05/10/2026, 13:39:28
Status: Assinado eletronicamente, mediante de código, pessoal e intransferível
Código: w6j2s408

CARLOS H. S. DE CARVALHO – 026.***.***–** – 05/10/2026, 11:39:34
Status: Assinado digitalmente via lacuna

Colaborador/Articulador:
FLAVIANA MAGALHÃES

Data: 05/10/2026 10:43:00 -03:00

Advogado Sebrae:
CARLOS H. S. D. CARVALHO

Data: 05/10/2026 11:39:27 -03:00

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255

Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.
Link para descrição dos plug-ins:
https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products
Link para confirmação do Sebrae Ceará (SEBRAE - CE) como cliente da Lacuna Software:
https://www.lacunasoftware.com/pt/clients

Autenticado por:
JOAQUIM C. FILHO
SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEAR 07.121.494/0001-01
Data: 05/10/2026 13:39:38 -0300

Este documento foi assinado digitalmente por:
Luiz Gonzaga de Albuquerque Filho, Rebeca Matos Silva
Advogado Sebrae: CARLOS HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO; Colaborador/Articulador: FLAVIANA Magalhães
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/EL0255